

## Lista dos Anexos

1.	Cronologia	2
2.	Mapa de Angola. Fonte: Abrantes (2005: 12).	10
3.	Mapa etnográfico simplificado. Fonte: Messiant (2006:34) adaptado de Pélissier e Mesquitela Lima.	11
4.	Mapa etnográfico detalhado. Fonte: Messiant (2006:35) adaptado de Pélissier e Mesquitela Lima.	12
5.	Toponímia antes e depois da independência. Fonte: George (2005:302).	13
6.	População civilizada, segundo o tipo somático e o sexo, por idade, estado civil, instrução, nacionalidade e religião. Fonte: Anuário Estatístico de 1958 (1959:20).	14
7.	População não civilizada, preta e mestiça segundo o sexo, por idade, religião e grupos étnicos. Fonte: <i>Anuário Estatístico</i> de 1958 (1959:21).	15
8.	Salários médios mensais por profissões e por concelhos, de trabalhadores europeus e indígenas. Fonte: <i>Anuário estatístico</i> de 1959 (1960:57).	16
9.	Panfleto “O Momento Aflito Que Atravessamos” e extracto de outro panfleto denominado “Manifesto Africano”. Fonte: arquivo pessoal.	17
10.	Panfleto “ Manifesto Africano”. Fonte: arquivo pessoal.	21
11.	Extracto do Jornal <i>ABC</i> de 18/12/1959. Fonte: arquivo pessoal.	23
12.	Carta de Viriato da Cruz a Lúcio Lara e Amílcar Cabral de 4/03/1960. Fonte: Lara (1997:278-280).	24
13.	Extracto dos estatutos da UPA de 1/07/1960. Fonte: Rocha (2002: 441-444).	27
14.	Declaração do Comité Director da UPA intitulado “La Lutte Pour L’indépendance” de 1960. Fonte: arquivo pessoal.	29
15.	Carta do MDIA a Oliveira Salazar de 29/04/1961. Fonte: arquivo pessoal.	34
16.	Carta de Viriato da Cruz a José Carlos Horta de 21/05/1961. Fonte: Rocha II (2003: 100-104).	35
17.	Conferência de Imprensa do Chefe do Estado-maior do ELNA Marcos Kassanga em 3/03/1962. Fonte: Lara (2006: 264-269).	40
18.	PDA, Conferência de imprensa de Emmanuel Kunzika em 12/05/1962. Fonte: arquivo pessoal.	45
19.	Carta de Jorge Pires a Lúcio Lara de 2/03/1963. Fonte: Lara (2008: 76-78).	49
20.	Demissão de Jonas Savimbi do GRAE em 16/07/1964. Fonte Chilcote (1972: 154-155).	52
21.	Programa da UNITA de 1969. Fonte: Savimbi (1979:151-153).	54
22.	Base e linhas de infiltração da guerrilha nacionalista no leste em 1970. Fonte: Nunes (2002: 39).	57
23.	Porcentagem da área de subversão relativamente à superfície de Angola. Fonte: Nunes (2002: 98).	58
24.	MPLA, manifestação político-militar dos militantes na II Região. Fonte: IAN/TT PIDE/DGS, Proc. António Agostinho Neto, 88, vol. I.	59
25.	A guerra em Angola (1976-1984). Fonte: George (2005:121).	66
26.	Número de tropas cubanas e ajuda militar soviética entre 1975-1991. Fonte: George (2005: 303).	67
27.	UNITA, Jamba, membros da direcção e das forças armadas. Fonte: UNITA, <i>Identidade de uma Angola Livre</i> (1985: 91-92).	68
28.	UNITA, Jamba, documentos históricos. Fonte: UNITA <i>Identidade de uma Angola Livre</i> (1985:97).	70
29.	Partidos políticos legalizados. Fonte: <i>Angola Informação</i> , nº 3, Embaixada de Angola em Lisboa, 1996.	72
30.	Acta da Assembleia Nacional IV sessão legislativa, I extraordinária. Acta nº 1 de 26 de Junho de 1996. Fonte: Assembleia Nacional.	74
31.	Assembleia Nacional Lei nº 17/96 de 8 de Novembro. Fonte <i>Diário da República</i> I série – Nº 47 (1996: 617-618)	115

## **Cronologia**

### **Capítulo IV**

- 1955 – Criação do PCA - Partido Comunista Angolano, em Luanda.
- 1956 – Criação do PLUAA - Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola(?) em Luanda.
- 1956 – *Panfleto Manifesto para um Amplo Movimento Popular de Libertação de Angola.*
- 1956/57 – Instalação oficial da PIDE em Angola.
- 1957 - Criação do ELA – Exército de Libertação de Angola, criado provavelmente em Luanda.
- 1957 – Criação do MAC - Movimento Anti-colonialista, em Lisboa.
- 1957/58 – Criação do MIA - Movimento para a Independência de Angola, criado em Luanda.
- 1957/58? – Panfleto da UPA(?) *“O Momento Aflito Que Atravessamos”.*
- 1958 – Criação da UPA - União das Populações de Angola, criada em 1958, em Leopoldville.
- 1958 – Criação do MLA - Movimento de Libertação de Angola, provavelmente em Luanda.
- 1958? – *Panfleto do MIA(?) “Manifesto africano”I.*
- 1958/59? – *Panfleto do MIA(?) “O Manifesto Africano”III.*
- 1959 – Criação do MLNA - Movimento de Libertação de Nacional Angola, em Luanda.
- 1959 – Criação do MINA - Movimento de Independência Nacional de Angola, criado em Luanda.
- 1959 – *Panfleto do Grupo ELA de Angola “O nosso relatório para a conferência a realizar em Accra em Março do corrente ano”.*
- 1959 – *Panfleto do MIA “Aos Angolanos”.*
- 1959 – *Panfleto do MIA “Aos Militares Angolanos”.*
- 1959 – *Panfleto do MIA “O Manifesto Africano”.*
- 1959 – *Panfleto do MLNA.*
- 1959? – *Panfleto do MIA(?) “Manifesto Africano”II.*
- 1959? – *Panfleto do MIA(?) UPA(?) ou MINA(?) “Aos africanos. O grito de luta pela liberdade”.*
- 1959 – *Panfleto do MIA(?) “Contra as prepotências Governamentais e imperialistas. Reforcemos a nossa unidade na luta pela liberdade”.*
- 1959, Março – *Primeira grande vaga de prisões efectuadas pela PIDE que dá início ao famoso processo dos 50. Os presos são escalonados segundo critérios racionais.*
- 1960, Junho – Criação da FRAIN - Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional das Colónias Portuguesas em 1960, em substituição do MAC, em Tunes.
- 1960 – *Panfleto do MINA e da UPA “Ao povo de Angola”.*

- 1960 – *Panfleto do MINA e da UPA “Garantias Insofismáveis Aos Angolanos De Independência”.*
- 1960 – *Panfleto da UPA “Estímulo”.*
- 1960 – *Nota da UPA “Ao chefe da povoação e seus súbditos residentes em Kinkombo-Kibenga”.*
- 1960 – *Panfleto da UPA a partir de Leopoldville “aos membros da UPA e a todos os nossos irmãos de Angola”.*
- 1960 – *Panfleto da UPA “A todos os nossos irmãos vindos de Angola bem como a quantos ainda residem em Angola”.*
- 1960 – *Panfleto da UPA “Associados da UPA Regozijai-vos”.*
- 1960 – *Panfleto de Agostinho Neto “ao povo angolano. Há só um caminho para a resolução dos nossos problemas. A Independência do nosso país”. “Angola é nossa”.*
- 1960 – *Panfleto de Agostinho Neto “Um Ano de Cadeia Sem julgamento”.*

#### Capítulo V

- 1960, 8 de Março, – *Carta de Viriato da Cruz, datada de 4 de Março de 1960, intitulada “Caros Amigos”, dirigida a Lúcio Lara e Amílcar Cabral (Conakry).*
- 1960, 30 de Junho – Independência do Congo Leopoldville.
- 1960, 1 de Julho – Publicação dos estatutos da UPA (Leopoldville).
- 1960 Julho? – Criação do bureau provisório da UPA (Leopolville).
- 1960, 9 Julho – Constituição do primeiro Comité Director do MPLA (Conakry)
- 1960, Julho – Publicação dos estatutos e programa do MPLA (Conakry).
- 1960, 15 de Agosto – Independência do Congo Brazzaville. Fulbert Youlou Assume a presidência.
- 1960, Setembro – Lumumba afastado do cargo de primeiro-ministro (Leopoldville).
- 1960, 23 de Outubro – Reunião da UPA por iniciativa de Barros Nekaka de modo a definir uma nova orientação político e afastar Holden Roberto da direcção da UPA (Leopoldville).
- 1960, Novembro – Sem conhecimento prévio de Holden Roberto, a UPA participa em Novembro de 1960 numa Conferência realizada com outras forças nacionalistas angolanas no quadro da criação de uma frente comum que englobava para além da mesma UPA, o ALIAZO, o MPLA e a AREC (Leopoldville).
- 1960, Dezembro – Uma delegação da UPA participa como observadora na conferência dos chefes de Estados africanos no Congo Brazzaville. Holden Roberto não está presente.
- 1960, Dezembro – Provável regresso de Holden Roberto a Leopoldville para reassumir a liderança da UPA.
- 1961, Janeiro – Assassinato de Patrice Lumumba.
- 1961, Janeiro – um dissidente da UPA Jean Pierre Mbala cria o MDIA - Movimento para a Defesa dos Interesses de Angola, que preconiza a independência de Angola mediante o diálogo com as autoridades coloniais (Leopoldville)..
- 1961, Janeiro – Criação da FUA - Frente de Unidade Angolana.

- 1961, Janeiro – Revolta dos trabalhadores da COTONANG na Baixa de Kassange, violentamente reprimida pelas autoridades coloniais
- 1961, 4 de Fevereiro – um grupo de nacionalistas assalta as prisões de Luanda. O MPLA reivindica posteriormente o feito.
- 1961, 11 de Março – a UPA constitui um «Comité Central, Definitivo». Holden Roberto assume oficialmente a presidência da organização (Leopoldville).
- 1961, 15 de Março – Revolta das populações do noroeste de Angola dirigida pela UPA.
- 1961, 5 de Maio – *Carta de Viriato da Cruz a José Carlos Horta*
- 1961, Junho, Rabat, Marrocos – Congresso constitutivo da UGEAN- União Geral dos Estudantes da África Negra sob Domínio Colonial Português.
- 1961, Setembro – O MPLA transfere a sua direcção de Conakry para Leopoldville.
- 1961, 3 de Setembro – *Carta de Viriato da Cruz a José Carlos Horta.*
- 1961, Agosto – Cyrille Adoula é indigitado como primeiro-ministro com o apoio dos capacetes azuis da ONU.
- 1961, Novembro(?) – A UPA constitui um novo Comité Director mais adequado à «realidade sociológica angolana». Jonas Savimbi faz parte do mesmo (Leopoldville).
- 1961, 23 de Novembro – Um comunicado do MPLA acusa a UPA de ter abatido uma coluna do MPLA constituída por cerca de 20 elementos que tentavam penetrar na região dos Dembos (Leopoldville).
- 1962 – Relatório ultra secreto do MPLA onde consta que: As dificuldades impostas pela incompreensão das autoridades congolezas (...) completam o quadro negro da realidade angolana.
- 1962, Fevereiro– O MPLA acusa Holden Roberto de proclamar uma política com base racial (Nova Iorque).
- 1962, 3 de Março – Marcos Kassanga, um dissidente da UPA, em conferência de imprensa tece violentas críticas a Holden Roberto, questionando a sua liderança (Leopoldville).
- 1962, 12 de Março – Holden Roberto refuta as acusações de Marcos Kassanga (Leopoldville).
- 1962, 26 de Março – *Comunicado do Comité Director do MPLA em que o Holden Roberto é acusado de inspirar e incitar a liquidação física de negros assimilados instruídos.* (Leopoldville)
- 1962, 27 de Março – Juntamente com um pequeno partido angolano, o PDA - Partido Democrático de Angola a UPA constitui, a 27 de Março de 1962, a FNLA - Frente Nacional de Libertação de Angola (Leopoldville).
- 1962, 5 de Abril – A UPA e o PDA constituem o GRAE – Governo Revolucionário de Angola no Exílio, presidido por Holden Roberto (Leopoldville).
- 1962, 12 Abril - *Emmanuel Kunzika o 1º vice-presidente do PDA, e vice-presidente da FNLA e 1º vice-ministro do GRAE, em conferência de imprensa tece considerações acerca dos «grupos raciais angolanos»* (Leopoldville)
- 1962, 27 de Abril – Conferência de imprensa proferida por Mário de Andrade (MPLA) em que este considera que o governo congolês favorece a FNLA no que concerne aos apoios concedidos (Bruxelas)
- 1962, 25 de Maio – *Remodelação do Comité Director do MPLA porque: “ Um Comité Director formado por mulatos não poderá dar palavra de ordem que seja aceite e que quando se vai para uma entrevista sem a companhia de malta negra as pessoas [os interlocutores] chateiam-se”* (Leopoldville).

- 1962, Julho – Chegada de Agostinho Neto a Leopoldville.
- 1962, 10 Agosto – Conferência de imprensa de A. Neto, na qualidade de Presidente do Honra do MPLA (Leopoldville).
- 1962, 26 Agosto – Por iniciativa da FNLA é constituído e proclamado o ELNA – Exército de Libertação Nacional de Angola cuja base central se situará em Kinkuzo. José Kalundungo foi designado como Chefe do Estado-maior (Leopoldville).
- 1962, Agosto – O governo congolês cede à FNLA uma base em Kinkouzo (Leopoldville).
- 1962, 24 de Outubro – Um grupo de jovens quadros do MPLA encabeçado por Gentil Viana mobilizaram-se em torno da «Ideia força». Trata-se de uma do “Plano de Acção do MPLA denominado Neste documento, muito crítico no que respeita à condução da guerra por parte da direcção do MPLA.
- 1962, 31 de Outubro – “Carta de Viriato da Cruz ao MPLA” onde constam as razões do seu afastamento do Congo Leopoldville (Leopoldville).
- 1962, 31 de Outubro – Carta de demissão de Edmundo Rocha apresentada ao MPLA,
- 1962, 15 de Novembro – Carta aberta de Viriato da Cruz aos militantes do MPLA e do EPLA, onde denuncia a teoria da inevitabilidade do neocolonialismo, e apela para a realização de um Congresso ou uma Conferência nacional (Leopoldville).
- 1962, 28 de Novembro – Carta de demissão de Matias Migueis de membro do Comité Director apresentada ao MPLA (Leopoldville).
- 1962, 28 de Novembro – Comunicado do Comité Director do MPLA, em resposta a carta de Viriato da Cruz de 15 de Novembro (Leopoldville).
- 1962, 28 de Novembro – Carta Circular de Graça Tavares primeiro secretário-geral do MPLA em resposta ao comunicado do MPLA difundido na mesma data. O mesmo solidariza-se com Viriato de Cruz (Leopoldville).
- 1962, Novembro – *No Boletim nº1 Uhuru Angola, órgão da FNLA, consta que: “a principal causa da fraqueza do MPLA deve-se ao estatuto privilegiado dos mestiços e dos assimilados concedido pelos colonialistas.*
- 1962, Dezembro 1 a 3 – Primeira Conferência do MPLA que elege A. Neto para Presidente e um novo Comité Director (Leopoldville).
- 1962/1963? – “*Carta Aberta dos nacionalistas angolanos de raça branca ao MPLA*”.
- 1963, Janeiro, Moscovo – *Carta de Jorge Pires ao MPLA.*
- 1963, 31 de Janeiro – *Carta de Viriato da Cruz a Zé Miguel, Borges, Santos, Amaro e Luís Miguel.*
- 1963, 28 de Fevereiro – *Carta de Graça Tavares a Lúcio Lara* (Leopoldville).
- 1963, 2 de Março – *Carta de Jorge Pires a Lúcio Lara* (Moscovo).
- 1963, 13 de Março – *Carta de Viriato da Cruz a Matias Migueis.*
- 1963, 20 de Março – *Panfleto do MPLA* (Leopoldville).
- 1963, 28 de Abril – Perto do rio Loge, uma coluna militar do MPLA é interceptada pelas forças militares da FNLA tendo sido abatidos cerca de uma dezena de militares do MPLA, e alguns militares da FNLA.
- 1963, 29 de Junho – O governo congolês reconhece de jure o GRAE.

- 1963, 5 de Julho – Proclamação assinada por Viriato da Cruz, Matias Migueis, José Bernardo Domingos (última assinatura ilegível) na qual se retira toda a autoridade ao Comité Director eleito pela Conferência Nacional (Leopoldville).
- 1963, 6 de Julho – Comunicado do Comité Director do MPLA declarando ilegal a proclamação de 5 de Julho e decretando a expulsão dos signatários (Leopoldville).
- 1963, 7 de Julho– Confrontos entre os partidários das duas facções (grupo Viriato e Grupo Neto (Leopoldville).
- 1963, 8 de Julho, – Constituição da FDLA - Frente Democrática para a Libertação de Angola constituída por sua vez pelo MPLA, MNA-Movimento Nacional Angolano, NGUIZAKO-Ngwizani a Kongo e UNTA-União Nacional dos Trabalhadores Angolanos (Leopoldville).
- 1963 13 de Julho – Manuel Lima Chefe do Departamento de Guerra do MPLA afasta-se da organização (Leopoldville).
- 1963, 24 de Julho – Mário de Andrade apresenta a sua carta de demissão ao MPLA (Leopoldville).
- 1963, Julho/Agosto? – *Relato dos acontecimentos no MPLA* (Leopoldville)
- 1963 13 a 15 de Agosto - Movimento das “Três Gloriosas” destituição de Fulbert Youlou e constituição do Conselho Nacional Revolução que dirige provisoriamente o país (Brazzaville).
- 1963, 27 de Agosto – *Carta de Agostinho Neto aos camaradas de Argélia* (Leopoldville).
- 1963, Agosto – Os ministros dos negócios estrangeiros dos países da OUA reunidos em Dakar reconhecem o FNLA/GRAE
- 1963, Outubro – As autoridades governamentais congolenses decidem encerrar as delegações do MPLA no Congo Leopoldville, como alternativa o MPLA fixa-se no Congo Brazzaville.
- 1963, 19 de Dezembro – Massamba-Débat eleito presidente do Congo Brazzaville.
- 1963 - Fim da secessão do Katanga liderada por Moisés Tshombé
- 1964, 3 a 10 de Janeiro – Conferência de Quadros do MPLA que marca, formalmente, o princípio do fim da crise com a consolidação interna do MPLA (Brazzaville).
- 1964, Janeiro – Novas rebeliões na área do Kwuilu e na parte Leste do território congolês.
- 1964, 30 de Junho – Tshombé substitui Adoula, no lugar de primeiro-ministro, que havia apresentado a sua demissão.
- 1965, Junho – Alexandre Taty, ex vice-presidente da UPA e antigo ministro da defesa do GRAE, entrega-se às autoridades portuguesas.
- 1964, 15 Julho – Jonas Savimbi, Ministro dos Negócios Estrangeiros do GRAE anuncia a sua demissão da Organização (Cairo).
- 1964, 25 de Novembro – Reconhecimento do MPLA pela OUA.
- 1965, Novembro – Joseph Desiré Mobutu assume a liderança do Congo Leopoldville através de um golpe de Estado.
- 1965 – Novo reconhecimento do MPLA pela OUA.

## Capítulo VI

1966, 13 de Março – Criação da UNITA no Muangai (Moxico). Jonas Savimbi eleito presidente.

1966, 18 de Março – Início das actividades militares do MPLA no Leste de Angola.

1966, 25 de Dezembro – Ataque da UNITA à vila de Teixeira do Sousa.

1967, Março – Forças da UNITA atacam o caminho-de-ferro de Benguela.

1967, Junho – Expulsão de Savimbi da Zâmbia.

1968, 19 de Maio – A FNLA dá início as suas actividades militares no Leste de Angola.

1968, 28 de Agosto – O exército português dá início a operação Nova Luz no Norte de Angola

1968, Novembro – Eleição de Richard Nixon para Presidente dos Estados Unidos.

1969, 2 de Abril – O Exército português dá início a operação Robusta com deportações de populações no Norte de Angola.

1969 II 24 a 30 de Agosto – II Congresso da UNITA em Sachibanga (Moxico).

1969, 1 de Setembro – Início da operação do agrupamento Siroco no Leste de Angola.

1969, Dezembro – Manifestação de descontentamento no seio MPLA na «frente leste: «a revolta de Jibóia».

1970, 14 de Abril – Costa Gomes assume o cargo de Comandante em Chefe das forças armadas em Angola.

1971, 31 de Março – Criação da ZML – Zona militar Leste. O general José Manuel Bettencourt Rodrigues assume o comando da ZML.

1971, 16 de Junho – Intensificação das operações do agrupamento Siroco a Leste.

1971, 1 de Setembro – Início da «operação Madeira».

1972 – Soldados do ELNA, incluindo o seu Estado-maior, amotinaram-se na base de Kinkuzu, contra a direcção da FNLA. A revolta foi contida pelo exército zaireense.

1972, 21 de Fevereiro – visita de Richard Nixon à China.

1972, 14 de Março Brazzaville – Lúcio Lara é sequestrado por um grupo de militantes do MPLA do MPLA.

1972, Março – *MPLA: Manifestação Político-Militar dos Militantes na II Região*”.

1972, 9-16 de Abril – *MPLA: Assembleia Regional Extraordinária das I e II Regiões realizada em Dolisie (Congo Brazzaville)*.

1972, 13 de Dezembro – Acordo entre o MPLA e a FNLA. O mesmo não teria aplicabilidade.

1972/73 – «Revolta do Leste» contra direcção do MPLA.

1973, Janeiro – Visita do presidente Mobutu à República Popular da China.

1973, Setembro – A UNITA volta a dar início às actividades militares contra o exército português.

1973, Novembro – Visita de uma delegação da FNLA à China.

1974, 19 de Janeiro – Início da operação Castor no Leste de Angola.

1974, 25 de Abril – Golpe de Estado revolucionário que provoca a queda do regime vigente.

- 1974, 11 de Maio – Contestação e ruptura, protagonizada por um grupo de militantes do MPLA, com a direcção do MPLA. Surge assim oficialmente a denominada «Revolta Activa».
- 1974, 14 de Junho – Acordo de cessar fogo entre a UNITA e Portugal.
- 1974, Agosto – *Entrevista de Savimbi ao Jornal “Província de Angola”*, Povoação do Cangumbe (Moxico).
- 1974, 12-28 de Agosto – Congresso de Lusaka organizado pelo MPLA
- 1974, 12-20 de Setembro – *I Conferência Inter-regional de Militantes realizada no Moxico*
- 1974, 21 de Setembro – *Entrevista de Holden Roberto concedida ao Semanário “Notícia”* (Kinshasa).
- 1974, 15 de Outubro – Acordo de cessar-fogo, entre a FNLA e o exército português.
- 1974, 21 de Outubro – Acordo de cessar-fogo entre o MPLA e as autoridades militares portuguesas.
- 1974, Novembro – Chegada das três organizações nacionalistas (MPLA, UNITA, FNLA) a Luanda.
- 1975, 15 de Janeiro – Assinatura do Acordo de Alvor, entre Portugal, a FNLA, o MPLA e a UNITA.
- 1975, Março – Início da guerra civil entre a FNLA e o MPLA.
- 1975, 3 de Março – *Anúncio oficial por Agostinho Neto de integração de três movimentos democráticos no MPLA (MDA, MDH e MDP)*.
- 1975, Julho – *Comício proferido por Jonas Savimbi, na povoação do Cuma, província do Huambo*.
- 1975, Agosto – Participação da UNITA na guerra civil ao lado FNLA.
- 1975, Setembro – Início da ponte aérea para a retirada, de Angola, dos portugueses.

## Capítulo VII

- 1975, 11 de Novembro – Agostinho Neto proclama em Luanda a independência de Angola que passa a denominar-se de República Popular de Angola. Enquanto que no Huambo, a UNITA e a FNLA proclamam a República Democrática de Angola.
- 1975, Novembro – Incremento de tropas cubanas em Angola.
- 1976, 11 de Fevereiro – a República Popular de Angola é reconhecida torna-se o 47º membro da OUA.
- 1976, Fevereiro – Retirada das forças militares e zairenses para a República do Zaire.
- 1976, Fevereiro – Início da Longa Marcha da UNITA em direcção à Jamba.
- 1976, 23 de Março – Retirada das últimas forças militares sul-africanas para a Namíbia.
- 1976, 29 de Junho o presidente dos Estados Unidos Gerald Ford promulga a “Lei Clark” que proíbe o envolvimento dos estados unidos em Angola.
- 1976, 22 de Novembro – Admissão da república de Angola na ONU.
- 1977, 27 de Maio – Tentativa de golpe de Estado encabeçada por Nito Alves. O que originou uma violenta purga por parte do MPLA/Estado.
- 1977, 30.Nov. a 10.Dez – I Congresso do MPLA que passa a designar-se de MPLA/Partido do Trabalho (MPLA/PT).

1978, Maio – Reinício das operações militares sul-africanas em Angola. As operações iriam adquirir um carácter regular a partir da década de oitenta. Chegando as tropas sul-africanas a ocupar vastas áreas do território angolano.

1978, 17 de Julho – Os governos de Angola e Zaire estabelecem relações diplomáticas

1979, 10 de Setembro – morte de Agostinho Neto em Moscovo.

1979, 22 de Setembro – José Eduardo dos Santos toma posse como novo presidente da República Popular de Angola.

1980, Novembro – Ronald Reagan é eleito presidente dos Estados Unidos.

1984, Novembro – I Congresso extraordinário da UNITA (Jamba).

1985, 10 de Julho – A Lei Clark é revogada pela Câmara dos Representantes.

1986, 24 – 28 de Fevereiro – uma delegação da UNITA visitou os Estados Unidos tendo sido recebido pelo então Presidente Ronald Reagan.

1988 – O número de tropas cubanas em Angola cifra-se em cerca de 50.000.

1988 - 22 de Dezembro – Acordo de Nova Iorque, entre Angola, África do Sul e Cuba. Em troca da retirada das tropas cubanas é garantida a independência da Namíbia.

1989, Setembro – II Congresso Extraordinário da UNITA (Jamba).

1989, 11 de Novembro – Queda do muro de Berlim.

1990, 4 - 9 de Dezembro – III Congresso do MPLA.

1991, Maio – O Presidente da República José Eduardo dos Santos promulga as leis do Sistema Político Multipartidário, Lei Constitucional, Lei dos Partidos Políticos, Lei das Associações, Lei do Direito de Manifestação.

1991, 31 de Maio – Assinatura dos acordos de Bicesse (UNITA e MPLA).

1991, Agosto – Desintegração da União Soviética.

1991 – Início de uma vaga de imigração em Angola.

1992, 16 de Abril – publicação no *Diário da República* da Lei Eleitoral,

1992 – *Campanha eleitoral.*

1992, 29-30 de Setembro – realização das eleições presidenciais e legislativas.

1992, 19 de Outubro – As Nações Unidas consideraram que as eleições em Angola foram «genericamente livres e justas.

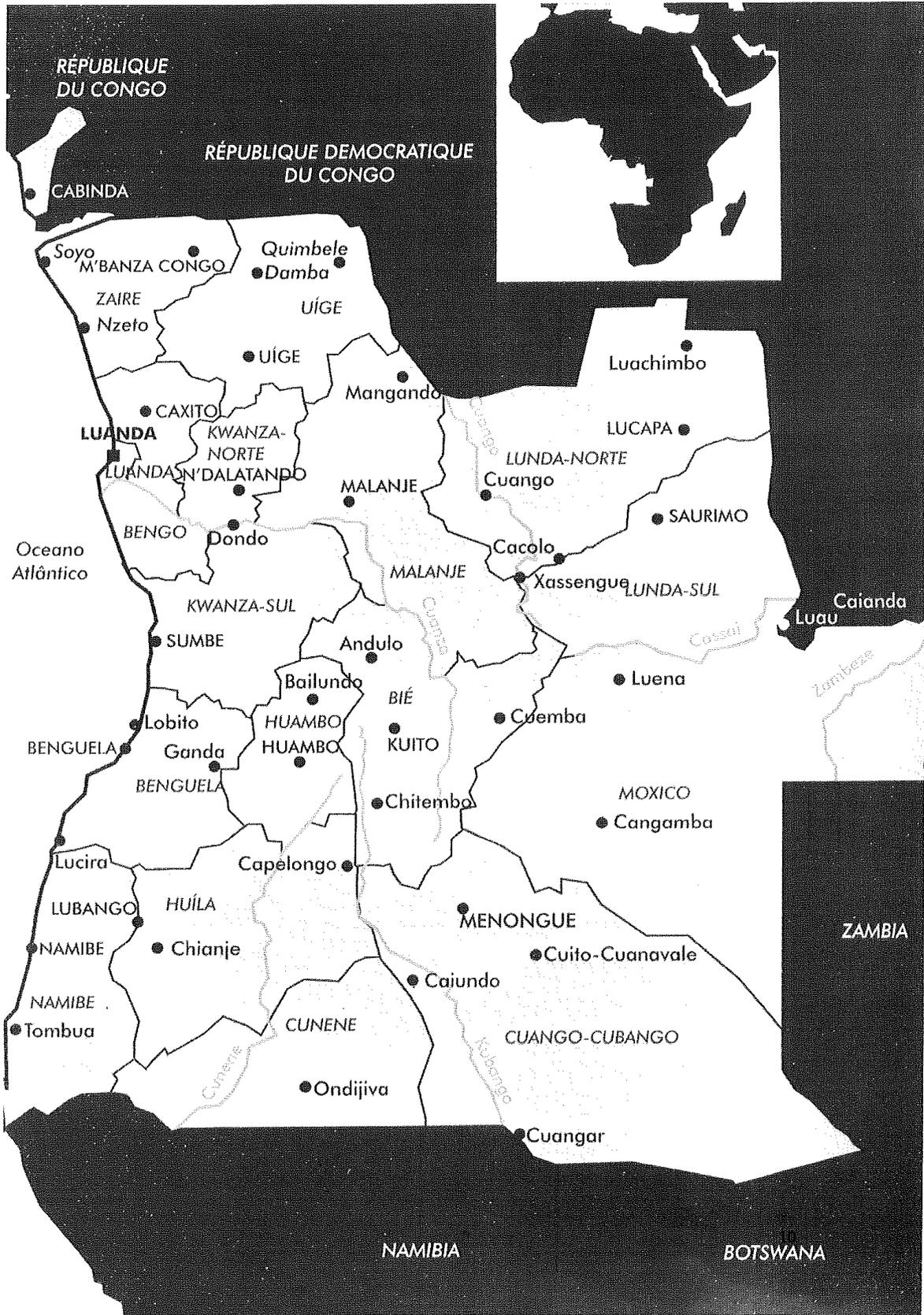
1992, Outubro/Novembro – reinício da guerra civil.

1992, 26 de Novembro – Tomada de posse na Assembleia Nacional de 150 dos 220 deputados eleitos.

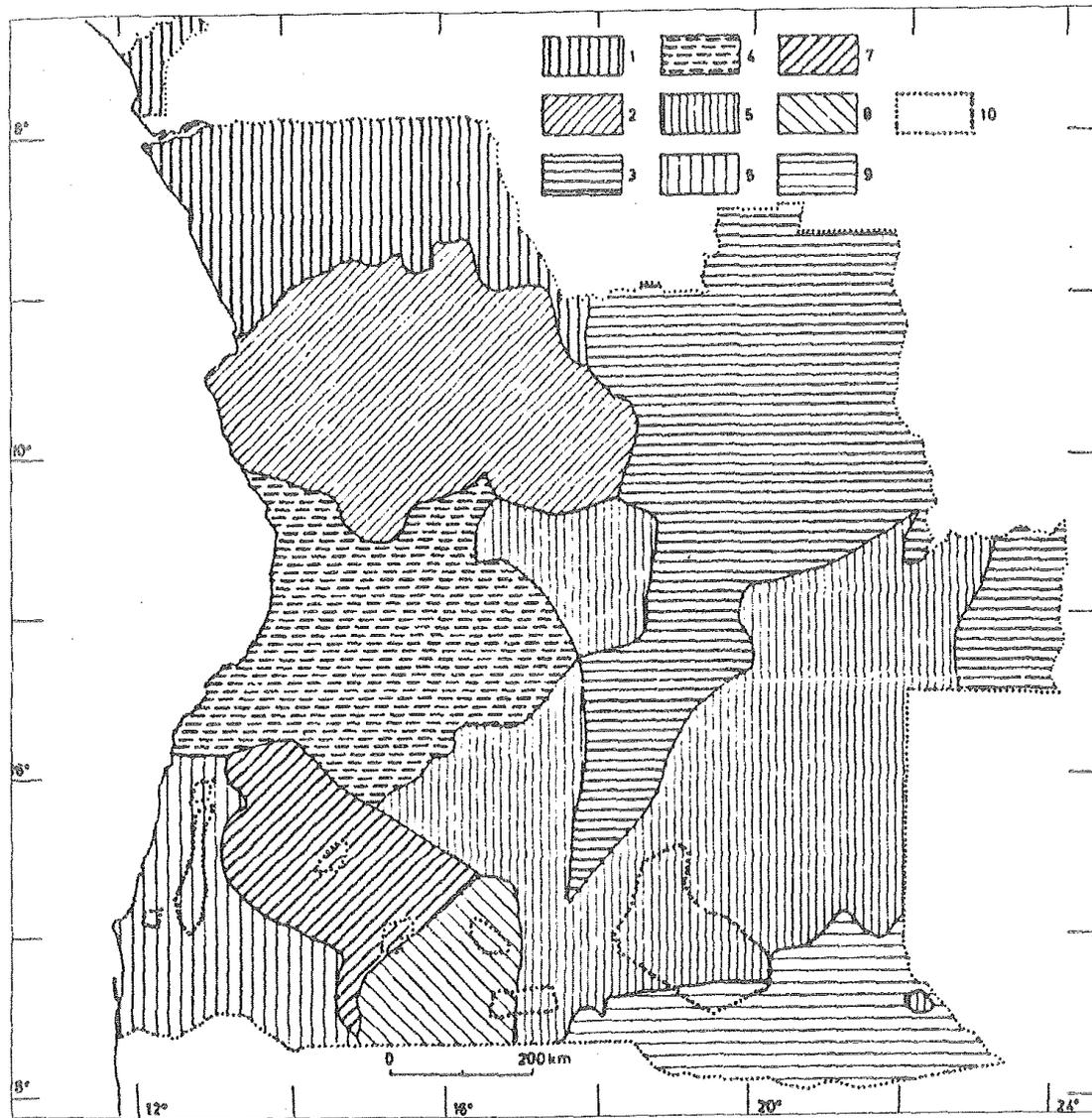
1993, Maio – Bill Clinton presidente dos EUA anuncia o reconhecimento oficial do governo de Angola

1994, 20 de Novembro – Assinatura do protocolo de Lusaka pelo MPLA e pela UNITA.

1996, 26 de Junho – *A Lei do Bilhete de Identidade é debatida e aprovada pela Assembleia Nacional.*



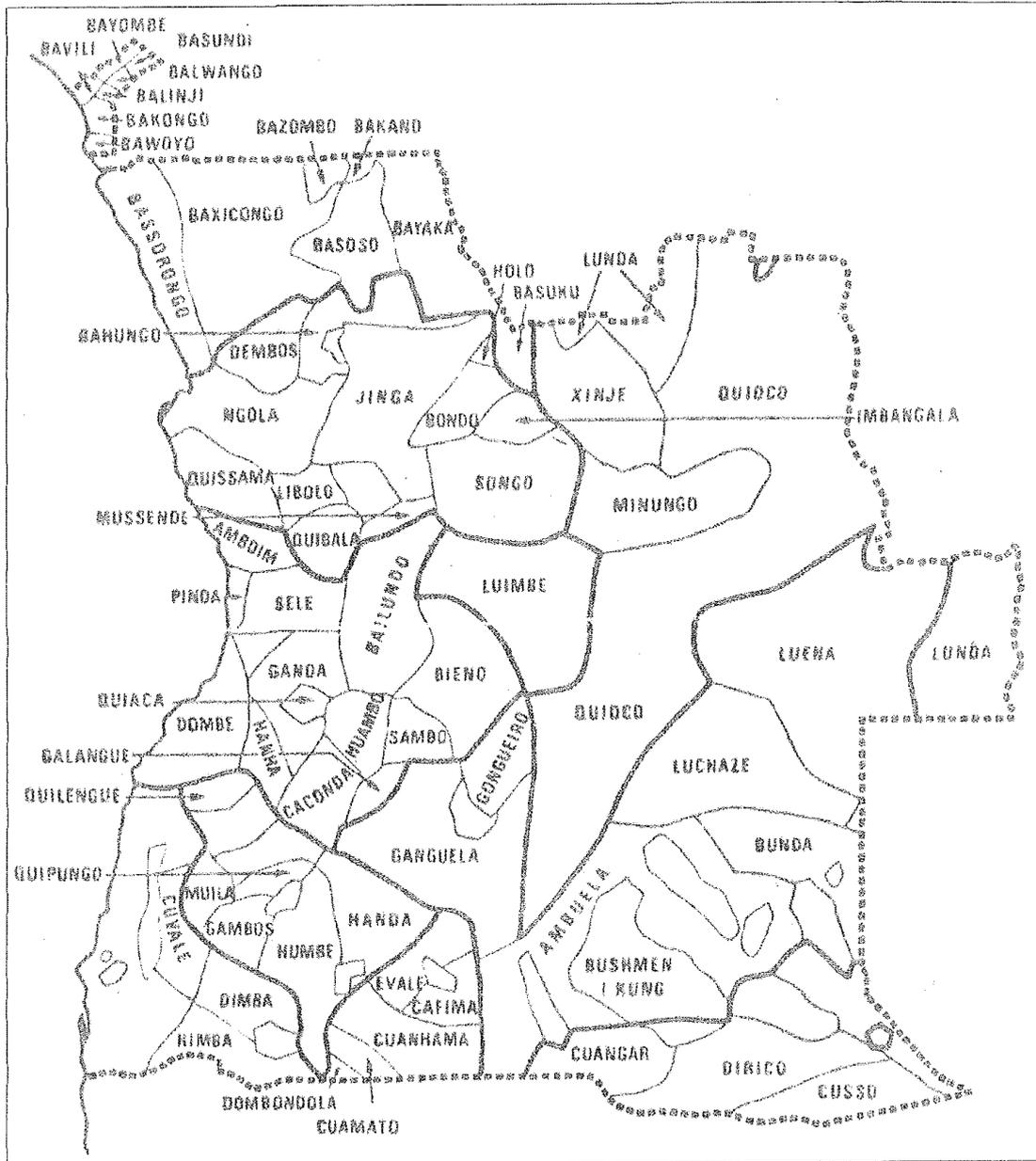
Carte 1 – Carte ethnographique simplifiée



- |                 |              |                  |              |
|-----------------|--------------|------------------|--------------|
| 1: Bakongo      | 4: Ovimbundu | 7: Nhaneca-Humbe | 10: Bochiman |
| 2: Mbundu       | 5: Guanquela | 8: Ovambo        |              |
| 3: Lunda-Quioco | 6: Herero    | 9: Okavango      |              |

Source : d'après Mesquitela Lima 1970

Carte 2 – Carte ethnographique détaillée



Source : simplifiée d'après Mesquitela Lima in Péliissier 1978 : 16

APPENDIX 3  
ANGOLAN PLACE NAME  
VARIANTS

<i>Name before independence</i>	<i>Current name</i>	<i>Province of Angola</i>
Ambrizete	N'Zeto	Zaire
Artur de Paiva	Cubango/Kuvango	Huíla
Carmena	Uíge	Uíge
Cassaj Gare	Caicumbo	Moxico
Çatofe	Gumba	Cuanza Sul
Chipita	N'Gange	Cabinda
Duque de Bragança	Malanje	Malanje
Gago Coutinho	Lumbala N'guimbo	Moxico
General Machado	Camacupa	Bié
Henrique de Carvalho	Saurimo	Lunda Sul
João de Almeida	Chibia	Huíla
Lândana	Caçongo	Cabinda
Luso	Luená	Moxico
Moçâmedes	Namibe	Namibe
Ngunza	Sumbe	Cuanza Sul
Norton de Matos	Caluítá	Benguela
Nova Lisboa	Huambo	Huambo
Novo Redondo	Sumbe	Cuanza Sul
N'lo	Buca	Cabinda
Pereira d'Eça	Ongiva/N'Giva	Cimene
Porto Alexandre	Tômbua	Namibe
Portugália	Luachimo	Lunda Norte
Robert Williams	Caála	Huambo
Roçadas	Xangongo	Cimene
Sá da Bandeira	Lubango	Huíla
Salazar	N'Dalatando	Cuanza Norte
Santa Comba	Uico Cungo	Cuanza Sul
São António do Zaire	Soyo	Zaire
São Salvador (do Congo)	Mbanza Congo	Zaire
Serpa Pinto	Menongue	Cuando Cubango
Silva Porto	Kuito-Bié	Bié
Subantando	Baca	Cabinda
Tando Zinze	Lueula	Cabinda
Teixeira de Silva	Bailundo	Huambo
Teixeira de Sousa	Lutau	Moxico
Vila Nova de Seles	Uku	Cuanza Sul

**4 — População civilizada, segundo o tipo somático e o sexo, por idade, estado civil, instrução, nacionalidade e religião**

*Population civilisée suivant le type somatique et le sexe, par l'âge, l'état civil, l'instruction, la nationalité et la religion*

Censo de 1950

	Total		Branços		Mestiços		Pretos		Outros tipos	
	H M	H	H M	H	H M	M	H M	H	H M	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total..</b>	<b>135 365</b>	<b>75 476</b>	<b>78 826</b>	<b>45 835</b>	<b>26 335</b>	<b>13 817</b>	<b>30 089</b>	<b>15 747</b>	<b>105</b>	<b>77</b>
<b>Segundo a idade:</b>										
Do 0 a 4 anos	18 580	9 347	9 904	5 044	4 136	2 051	4 534	2 246	6	6
5 a 9	14 701	7 473	7 696	3 937	3 396	1 656	3 702	1 876	7	4
10 a 14	13 705	6 958	6 432	3 277	3 197	1 521	4 076	2 155	10	5
15 a 19	12 583	6 631	6 300	3 469	2 950	1 378	3 349	1 781	4	3
20 a 24	14 301	7 843	7 762	4 483	3 135	1 646	3 387	1 701	17	13
25 a 29	14 409	8 068	9 170	5 708	2 579	1 532	2 652	1 423	8	5
30 a 34	11 892	7 328	7 610	4 712	2 214	1 473	2 056	1 134	12	9
35 a 39	9 840	5 977	6 291	3 904	1 708	1 063	1 737	931	14	9
40 a 44	7 474	4 564	4 951	3 118	1 111	617	1 404	821	8	8
45 a 49	5 542	3 555	4 065	2 707	607	334	866	510	4	4
50 a 54	3 982	2 505	3 051	2 018	323	167	605	318	3	3
55 a 59	2 599	1 687	2 092	1 383	192	98	313	184	2	2
60 a 64	1 748	1 052	1 354	859	141	60	269	130	4	3
65 a 69	922	491	658	392	98	53	165	74	1	..
70 a 74	557	273	398	215	59	21	108	35	3	..
75 a 79	312	140	238	119	24	6	50	15	..	..
80 a 84	108	48	74	36	9	3	25	9	..	..
85 a 89	43	12	25	10	3	1	10	1	..	..
90 a 94	13	4	9	3	2	1	2	..	..	..
95 a 99	4	3	4	3	..	..	..	..	..	..
100 e mais anos	6	4	..	..	..	..	6	4	..	..
idade ignorada	2 034	933	872	448	385	134	775	349	2	2
<b>Segundo o estado civil:</b>										
Solteiros	93 077	53 881	44 316	26 876	22 560	12 240	26 120	13 704	81	61
Casados	38 467	21 243	31 677	17 926	3 208	1 430	5 564	1 373	13	14
Víduos	2 932	882	2 212	689	430	90	284	101	6	2
Divorciados e separados	693	366	553	304	95	40	22	..	..	..
Ignorado	186	104	63	40	42	17	81	47	..	..
<b>Segundo o grau de instrução:</b>										
Analfabetos	43 567	18 845	18 163	8 763	10 044	4 618	15 338	5 463	32	21
Sabendo ler e escrever	39 452	22 312	22 181	12 613	8 521	4 435	8 724	5 750	20	14
Curso primário	39 719	24 827	27 042	16 310	6 986	4 263	5 660	4 211	31	23
secundário	11 171	7 783	10 058	6 967	757	494	344	312	12	10
superior	1 446	1 209	1 389	1 162	24	17	23	21	10	9
<b>Segundo a nacionalidade:</b>										
Portuguesa	133 922	74 691	77 444	45 079	26 300	13 797	30 074	15 739	104	76
Da Metrópole	41 357	26 792	41 249	26 727	36	51	20	12	2	2
Provincia	34 684	42 210	33 561	16 863	22 505	10 687	23 614	14 657	4	3
De outras Provincias Ultramarinas	5 267	4 289	899	477	3 312	2 872	1 029	869	97	71
Do Estrangeiro	810	274	533	231	51	30	26	13	..	..
Ignorada	2 004	1 126	1 272	781	346	157	335	188	1	..
Estrangeira	1 433	785	1 332	756	35	29	15	8	1	1
<b>Segundo a religião:</b>										
Católica	122 737	68 203	73 976	42 779	25 285	13 247	23 382	12 110	94	67
Protestante	3 691	4 325	1 925	998	566	284	6 198	3 341	2	2
Israelita	32	23	28	21	1	1	3	1	..	..
Maometista	11	4	5	1	3	1	3	2	..	..
Budista	10	4	4	1	5	..	..	..	1	1
Hinduísta	5	3	3	3	..	..	..	..	1	1
Ignorada	3 869	2 608	2 885	2 031	473	279	602	292	7	6

*10/1/8*

**5 — População não civilizada, preta e mestiça, segundo o sexo, por idade, religião e grupos étnicos**  
*Population non civilisée, noire et métisse, suivant le sexe, par l'âge, la religion et les groupes ethniques*

Censo de 1950

Idade, religião e grupos étnicos		H M	II
1		2	3
<b>Segundo a idade :</b>		<b>4.009.911</b>	<b>1.958.092</b>
Do 0 a 4 anos .. .. .	Total.. .. .	610.007	298.942
" 5 " 9 " .. .. .		546.500	284.504
" 10 " 14 " .. .. .		418.440	225.150
" 15 " 19 " .. .. .		330.098	170.204
" 20 " 24 " .. .. .		354.381	183.844
" 25 " 29 " .. .. .		369.876	173.932
" 30 " 34 " .. .. .		299.318	151.890
" 35 " 39 " .. .. .		276.750	129.939
" 40 " 44 " .. .. .		214.646	98.484
" 45 " 49 " .. .. .		169.260	81.481
" 50 " 54 " .. .. .		112.379	50.738
" 55 " 59 " .. .. .		75.519	36.214
" 60 " 64 " .. .. .		76.198	31.982
" 65 " 69 " .. .. .		48.658	23.441
" 70 " 74 " .. .. .		32.532	16.212
" 75 " 79 " .. .. .		16.561	9.072
" 80 " 84 " .. .. .		10.791	5.227
" 85 " 89 " .. .. .		4.369	2.236
" 90 " 94 " .. .. .		1.968	985
" 95 " 99 " .. .. .		762	384
" 100 e mais anos .. .. .		311	151
" idade ignorada .. .. .		4.717	3.077
<b>Segundo a religião :</b>			
Católica .. .. .		1.380.126	696.575
Protestante .. .. .		532.621	260.702
Paulista .. .. .		2.093.276	998.990
Outras .. .. .		3.888	1.825
<b>Segundo os grupos étnicos :</b>			
Kikongo .. .. .		479.818	220.759
Kimbundo .. .. .		1.083.321	527.928
Lunda-Klolo .. .. .		367.693	173.969
Mbundu .. .. .		1.443.742	721.213
Ngungela (Ganguelas) .. .. .		328.277	159.038
Lunyaneke (Vanhanees) .. .. .		108.800	64.345
Lunkhumbi .. .. .		83.061	41.329
Xikwanyana (Arabos ou Vaambos) .. .. .		62.141	28.923
Vindonga .. .. .		4.505	2.175
Tyihorero (Va-herero) .. .. .		25.184	12.198
Khoisan .. .. .		7.049	3.438
Vatwa .. .. .		5.895	3.005
Kimbares .. .. .		10.530	5.060
De outras Províncias Ultramarinas .. .. .		1.296	612
De estrangeiros .. .. .		5.794	2.773
Não determinada .. .. .		2.796	1.348

**B — MOVIMENTO FISIOLÓGICO DA POPULAÇÃO**

*Mouvement physiologique de la Population*

**6 — Resumo geral do movimento fisiológico da população, por tipo somático**  
*Résumé général du mouvement physiologique de la population, par type somatique*

Tipo somático	Casamentos (a)	Divórcios	Nascimentos				Óbitos (c)	
			Nados-vivos (b)		Nados-mortos (c)		HM	H
			HM	II	HM	II		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>Total.. .. .</b>	<b>14.758</b>	<b>18</b>	<b>103.113</b>	<b>51.142</b>	<b>809</b>	<b>490</b>	<b>30.995</b>	<b>19.095</b>
Branços .. .. .	996	17	4.366	2.209	112	74	647	430
Mestiços .. .. .	231	1	2.668	1.248	48	24	289	156
Protos .. .. .	13.531	..	96.079	47.685	649	392	30.059	18.509

(a) Celebrados catolicamente. — (b) Correspondentes aos baptismos católicos. — (c) Segundo elementos prestados pelos Serviços de Administração Civil.



## O MOMENTO AMÉRICO QUE ATRAVESSA OS

Ha quasi cinco séculos que a brutalidade do dominio europeu perdura neste nosso Continente. Este Continente é hoje considerado o mais atrazado do Mundo; os dominadores dizem que isto é devido à indole do seu povo, ~~mas~~ <sup>hoje</sup> apto a aprender e assimilar; isso não corresponde à verdade; como homens somos dotados de igual capacidade de aprendizagem. Além disso, se da nossa parte se nota uma certa dificuldade em assimilarmos as noções ensinadas nas escolas, é porque elas são ministradas numa lingua muito diferente da nossa. Mas ainda assim é espantosa a adaptação rápida dos negros levados para as Américas, à civilização Ocidental, pois esses, em cerca de 500 anos herdaram uma assimilação completa e perfeita dessa mesma civilização; isto é espantoso se considerarmos que os Germanos (povo europeu) que se pôs em contacto com a civilização Greco-Romana (resultante da fusão entre a Civilização Grega e Romana) na segunda metade do século V só no século XVI manifestou os frutos desse contacto. Sabe-se também que o Egipto (Territorio Africano) foi o centro mais importante das Civilizações da Antiguidade e que influenciou as civilizações Grega e Romana que foram brilhantes. Cheik - Anta-Diop erudito negro duma colonia francesa de Africa, provou que a civilização egipcia foi genuinamente negra. Houve além dela muitas outras civilizações brilhantes no nosso Continente: a de Benin, a de Africa da Bacia do Congo e outras estavam a evoluir quando a Europa afastou de ~~um~~ caminho de um progresso independente, para satisfazer os seus interesses comerciais. São esses mesmos interesses que hoje justificam a teimosia do europeu em chamar e considerar seu um territorio que tem habitantes indigenas. Todos sabem que a Africa é um Continente Negro, a Europa, hoje mais do que nunca tem sobre ela os seus olhos postos porque é de cá que lhe vêm as matérias primas para as suas indústrias e é la o seu melhor mercado consumidor; mas isso nota-se com mais clareza entre nós (Angola, Moçambique e Guiné) onde os colonialistas portugueses, como fizeram em todos os territorios que eles dominam, mudaram o rotulo "Colonia" substituindo-o por este "Provincia" por causa das suas conveniências. Nenhum africano deve manter-se indifferente aos problemas que hoje muito nos afligem

e por causa dos quais seremos aniquilados se os não combatermos.  
" Nós levamos a vida mais indigna de um homem ". 1) Culturalmente somos bastante atrasados; só existem escolas onde a população branca justifica: para essas escolas só entram os seus filhos, e como quem faz um favor, os filhos dos "Assimilados", sendo interditada a entrada dos filhos dos não assimilados, e no entanto esses são os que têm os salários mais baixos e pagamos impostos mais elevados. As escolas particulares são caras e os pais não as podem pagar e as escolas religiosas não recebem subsídios suficientes para o seu funcionamento e gastos. 2) Criaram os grupos de "Assimilados" e "Indígenas" apenas para nós dividir e sermos mais facilmente dominados. Hoje o "assimilado" desconfia-se do seu irmão não assimilado e este desconfia-se daquele. A divisão e o ódio entre os próprios africanos são tão grandes que o cipai mesmo quando o não mandam, já sabe que tem de fazer rugas, espancar nos seus irmãos, e levar os únicos tostões que encontra na sua algibeira. Qualquer de nós sabe com quanta dificuldade se obtém o Bilhete de Identidade, mesmo depois disso, o que o possui pode ficar sem ele se o "Sr. Administrador" achar que ele não deve ter. 3) Temos um salário incrivelmente baixo e pagamos um imposto incrivelmente elevado. Basta saber que homens, pais de família, que ganham apenas 500,00 escudos além dos encargos da casa, são obrigados a pagar um imposto de 250,00, isso sem contar com as multas de 275,00 que obrigam a pagar se fôr preso num Sábado ou Domingo; para poderem aplicar a tal multa, acusam-no de bêbado ainda que nunca tivesse sentido o paladar do vinho. 4) O morador da cidade não tem lugar fixo para habitar. Os tais bairros indígenas, nunca mais são construídos, mas quando existem, são a miséria que todos conhecem, sem luz, sem água suficiente para as suas necessidades e sem rede conveniente de esgotos. Os que não moram nesses bairros são verdadeiros "vendedores ambulantes" que hoje estão num sítio e amanhã noutro. 5) No campo, sabemos bem que todos os dias perdemos um bocado de terreno para cultivarmos, estando por isso condenados a qualquer dia não termos terra para cultivar, lugar para a nossa casa, nem direito a nada, passando a viver como estrangeiros numa terra que é muito nossa e ainda, em reservas como tiveram os índios na América. Os lavradores esforçam-se mas o seu esforço nunca é compensado pela colheita. Tudo o que precisar tem de comprar ao

comerciante branco que o explora de uma maneira inacreditavel. Ele so tem um caminho -comprar, pois se nao faz isso é considerado o " calcinha" da senzala e passa a ser perseguido pelos comerciantes e pelas proprias autoridades. Se precisar de uma certa quantia, o unico que lhe pode valer é o comerciante europeu, mas também ja sabe que tem de pagar o dobro e muitas vezes o triplo; este dobro ou triplo nao é recebido em dinheiro mas em géneros transformando-se assim em quadruplo, quintuplo ou mais. Leia, pense e procure ajudar a resolver esses problemas; a situação nao deve continuar assim; nao se esqueça que o seu dever é esclarecer os que sao menos compreensíveis chegando a ser instrumentos da sua propria exploração ( ajudando, embora ignorem, e, contra sua vontade, os brancos a explora-los ). Todo aquele que seja angolano nao so de nome mas também de coração , nao deve ficar indiferente, porque é seu dever procurar a ajudar a solucionar e a banir esses males. Custe o que custar.

58  
14  
1948

" A BEM DO POVO ANGOLANO E DA RACA NEGRA "

Negros de Angola (pretos e mestiços)! Entramos no ano decisivo para a LIBERDADE. Vamos assentar a nossa uniao, os nossos esforços, ~~a~~ <sup>na</sup> luta para correremos com os colonizadores da nossa querida Angola! Seremos nos a mandar e a determinar os nossos destinos! O ano que vamos começar devera ficar gravado na historia da nossa Terra, da nossa Patria, como o ano da LIBERDADE! "edobremos os nossos esforços, coloquemos a ideia da luta pela LIBERDADE acima de tudo quanto desejamos, em todos os momentos dos nossos pensamentos, porque a libertação da nossa terra de TODOS ESSES ESTRANGEIROS QUE NOS DOMINAM, é a luta mais sagrada que podemos ter.

Já abrimos a batalha la fora, no campo internacional. Precisamos por isso de aumentar ainda mais a nossa luta dentro de Angola, em toda a Angola, para conseguirmos a SAGRADA LIBERDADE! Consolidemos a Nossa Organização. NEGRO DE ANGOLA, forma o teu grupo com mais dois ou três amigos verdadeiros (nunca aceites grupos grandes) cada um de vos ira formar outro grupo com mais dois e assim por diante, até formares uma ligação completa uma uniao de todos os negros de Angola para a luta. Marquem uma quota mensal. Se os nossos recursos forem pequenos, pouco; se forem grandes, mais. Mas paguemos semp<sup>r</sup>

sem faltas, porque esse dinheiro é de muita importância para a nossa sagrada luta.

Devem evitar que os xi colonizadores vejam estes manifestos. Isto não é para eles, ISTO É SÓ PARA NÓS.

Intensifiquem a nossa luta SO TEMOS PARA PERDER AS CORRENTES DO COLONIALISMO E DA ESCRAVATURA, COM QUE ESTAMOS AMARRADOS E NADA MAIS Sigam o exemplo da nossa Mae RAINHA N'JINGA.

Honremos a memoria do grande Rei N'COLAXKILWAXIX KILUANGI

lutemos por LIBERDADE FRATEERNIDADE PROSPERIDADE.

Cuidado com os traidores: Atenção.

e discutir so entre amigos

intimos e verdadeiros.

## MANIFESTO AFRICANO

A Campanha que acabou de desenvolver-se para as eleições do Presidente da República Portuguesa, veio, mais uma vez, demonstrar-nos a perfidia e a má fé que contra nós existe por parte dos governantes portugueses, e assim avivar a necessidade de intensificarmos a luta contra o colonialismo, se não queremos ficar eternamente escravizados, se não queremos que os nossos filhos continuem padecendo como nós porque os nossos antepassados quiseram viver comodamente de ilusões.

### MANTENHAMO-NOS UNIDOS E ATENTOS

Tenhamos coragem de denunciar as vis manobras do colonialismo e façamos tudo, até à morte, para acabarmos com a escravatura a que nos votam. NAO HA RACAS INFERIORES

Como africano deve perguntar-se?

- COMO OCUPARAM ANGOLA OS PORTUGUESES? COMO PODE ANGOLA FAZER PARTE INTEGRANTE DE PORTUGAL? JA NOS CONSULTARAM A NOS FILHOS LEGITIMOS DE ANGOLA? SERA JUSTO ENTRAR ALGUEM EM CASA DE OUTREM E, OFERECENDO-LHE AMIZADE E RELIGIAO, VIR-SE DEPOIS A INTITULAR-SE DONO DA CASA, AFIRMANDO QUE " VEM PARA FICAR." E DE LA NAO SAIRA?

E outras perguntas teriam de fazer a nossa consciência, encontrando sempre a mesma resposta: TEMOS QUE LUTAR. Temos que reagir até porque esse é o exemplo que nos deu Cristo. Cristo que eles nos " apresentaram " mas cujos mandamentos nunca cumpriram.

BASTA. Já pagamos demasiado caro a miserável civilização que disseram trazer-nos. Já pagamos e continuamos a pagar com SANGUE, HONRA, CHACINA E SOLO PATRIO. Isto dura há 500 anos. Basta. Nem os próprios portugueses pagaram tão cara a civilização que têm.

Fartamo-nos de promessas. Tudo o que está feito na nossa terra foi com o nosso dinheiro e com o nosso trabalho. Que benefícios há para o Negro? Quem ficou rico? Quem vive bem? Infelizmente não é o africano!

A lenda dos colonos que são santos e heróis e " andaram a pé pelo mato para continuar Portugal " (sem nosso consentimento) mas na realidade não passam de assassinos ( alguns "negociantes" do Uige estão agora na cadeia por tais crimes) e usurpadores, que fizeram casas

e roças com o nosso suor, JÁ NAO PODE CONTINUAR A SER-NOS CONTADA:  
OPOE-NOS TODAS AS BARREIRAS:

- Para corrigirmos OS NOSSOS FILHOS? PARA SERMOS CONSIDERADOS  
"CIVILIZADOS " DENTRO DO QUE CRIARAM -- PARA MANTER-NOS A NOSSA  
TRADIÇÃO -- PARA OBTERMOS UM EMPREGO-- PARA MANTERMOS AS NOSSAS  
PROFISSOES --CONSTANTEMENTE AMEAÇADOSE E USURPADAS; DESDE A ESTIVA  
DOS CAIS ATE AS QUITANDEIRAS. PARA MANTERMOS AS NOSSAS RESIDENCIAS  
HUMILDES; PERMANENTEMENTE CONDENADAS A DEMOLICAO. PARA ENCONTRAR-  
MOS AMPARO NA VELHICE. PARA FALARMOS NOS NOSSOS ANSEIOS E RECLA-  
MAÇÕES.

A ultima campanha eleitoral mostrou-nos que somos conside-  
rados como animais, porquanto, existindo nós como problemas -HUMA-  
NOS- chegaram a afirmar que o " problema é das estradas (na nossa  
terra ) para permitir a continuação da importação dos brancos colo-  
nizadores". A ultima campanha eleitoral mostrou-nos a existência  
dum malévolo acordo para nao serem focados os nossos problemas  
" em virtude de nao existir em Angola homogeneidade de raças e o  
mesmo nivel de civilização". Nao podemos esquecer tanta patifaria.  
TUDO ISTO e o que nos vem acontecendo ha 500 anos é bastante para  
nao acreditarmos nas mentiras que nos impingem contra outros povos  
que ESTAO PRONTOS A AJUDAR-NOS NA LUTA CONTRA O COLONIALISMO.  
Lembre-mos dos nossos , feitos, na nossa terra, prisio-  
neiros pela PIDE sem termos cometido crime. Se é verdade o que nos  
contaram da Hungria, devemos concordar que estamos ainda pior.

Unamo-nos pois e ESTEJAMOS ATENTOS. LUTEMOS PELA FELICIDADE  
DOS NOSSOS FILHOS. LUTEMOS PELA NOSSA SAGRADA LIBERDADE.; LIBERDADE  
DE ACCAO; LIBERDADE DE PENSAMENTO; LIBERDADE DE DISPORMOS DE NOS  
PROPRIOS!

Estejamos sempre atentos aos traidores como Nascimento,  
ainda que como Torres aniquilemo-los para sempre; Sigamos  
o EXEMPLO DA NOSSA MAE RAINHA JINGA. LUTEMOS POR LIBERDADE IGUAL-  
DADE FRATERNIDADE.

A BEM DE ANGOLA

1958.



(Assinaturas)

<p>Adriano José Roberto</p> <p>H. P. Dias</p> <p>Dorival Quindim</p> <p>Cândido da Costa</p> <p>José Bernardo Bastos</p> <p>Joaquim Bernardo</p> <p>RIKURAJA de Sousa</p> <p>Apelido de Carvalho</p> <p>Marcos Pires Palmeiro</p> <p>Ocelho da Cruz</p> <p>Adolfo João Pedro</p>	<p>Assatides P. Vasconcelos</p> <p>Rodolfo da R. Bernardo</p> <p>Siciliano A. Mamede</p> <p>Jairo H. Carn. da Costa</p> <p>Francisco A. C. Mendes</p> <p>Joaquim J. Cristians</p> <p>Herbet Inglês</p> <p>José D. Kibundu</p> <p>Vikingsi Nshinga</p> <p>Uelala Bartolomeu</p> <p>João Paulo Cardoso</p>
--	--

Facsimile das rúbricas do apelo do MINA à Comissão Afro-Asiática (03.03.1960).

**carta de viriato da cruz**  
[dactilografada]

Conakry, 4 Março de 1960

Caros Amigos,<sup>1</sup>

1 - Até hoje, o bureau, a que era destinada a credencial, ainda não me ouviu, está sem saber o que me trouxe aqui, apesar de todas as diligências que venho fazendo para esse fim. [Acrescentado à mão, na margem: Tive entrevista hoje, dia 5. Relato-a a f.3 e 4 desta carta] Ontem fui à sede do organismo com intenção de falar com o secretário-geral. Estava lá, mas não me atendeu. Que estava muito ocupado. Mandou no entanto, um outro camarada dele iniciar conversações comigo. Esse último, depois de ouvir o início da minha exposição, disse que não tinha competência para resolver algo comigo, porque só há dois responsáveis competentes para resolver assuntos de relações exteriores. Comunicou-me que haveria de informar imediatamente ao secretário-geral sobre a natureza das negociações; e marcou-me entrevista para amanhã à tarde na sede do organismo.

Abstenho-me, neste momento, de fazer comentários sobre todas essas relações de corda bamba.

2 - O L. [Lúcio Lara] sugeriu que começássemos a preparar o n/ trabalho para a conf. afro-asiática. Concordo. Proponho que o próprio L., com base no n/ trabalho em Túnis - e tendo em atenção principalmente todas as lacunas, deficiências e carências verificadas no n/ trabalho no decurso da conf. de Túnis - apresente, em uma semana, um projecto

1. Lúcio Lara e Amílcar Cabral.

de programa para a n/ delegação à conf. afro-asiática. Esse projecto poderia, entre outros pontos, tratar de: composição (número e nomes) dos delegados; enumeração dos principais relatórios que deverão ser preparados e impressos com antecedência; em que deverá consistir o nosso trabalho de propaganda e agitação durante a conf.; quais as delegações estrangeiras que deveremos contactar necessariamente; discriminação da matéria a tratar com cada uma das delegações propostas; qual o material que deveremos preparar com antecedência e destinado à imprensa; quais os principais pontos, respeitantes aos nossos países, e que deveremos esforçar-nos por fazer sair nas Resoluções finais (isso, para facilitar o necessário trabalho de corredor); qual de nós deverá ser o responsável pelo trabalho de propaganda e agitação no decurso da conf.; qual de nós deverá encarregar-se de marcar entrevistas e de preparar e fazer o correio para a imprensa no estrangeiro, para organismos e individualidades no estrangeiro e para a nossa gente responsável em Portug. e outros países; como começar já a adquirir finanças para a Conf.; qual de nós estará encarregado de redigir um breve relatório político sobre a conf. e logo depois do fecho dela.

O L. deverá ainda apresentar um breve Regulamento para a delegação (questões de disciplina; normas sobre as relações dos delegados com gente estranha, etc).

[À margem:<sup>1</sup> *De acordo. Estes próximos dias vos enviarei o projecto de programa. A única forma que vejo p<sup>a</sup> finanças é o K. Não sei que possibilidades imediatas haverá de pedir p<sup>a</sup> Lx.*]

3 - Acho indispensável escrevermos já, urgentemente, ao Secretariado da Conf. afro-asiática, dizendo: que durante a conf. de Túnis contactáramos com a sua delegação; que das conversas, então havidas, ficámos com a impressão de que o Secretariado nos convidaria a participar da próxima conf.; que efectivamente estamos interessados em participar dela; que o nosso movimento, que participou da conf. de Túnis c/ o nome de MAC, adoptou durante a conf. de Túnis o nome de FRAIN, conforme aviso publicado no n<sup>o</sup> 7, de 30 de Janeiro, do jornal da 2<sup>a</sup> Conferência dos Povos Africanos; que, finalmente, aguardamos que o Secretariado nos informe com bastante antecedência se a FRAIN será convidada à Conf., a fim de começarmos a preparar-nos para ela.

Penso que essa carta para o Secretariado deverá ser escrita já em papel timbrado.

[À margem: *vou escrever em p.t.*]

4 - Estou sem saber que démarches vocês vêm fazendo nos países em que vos encontrais ou em outros países. Acho que seria conveniente que nos fossemos pondo uns aos outros ao corrente, com regularidade possível, das démarches de cada um.

[À margem: *Aqui além de despachar o correio e tentar contactar c/ gente nossa nada mais posso fazer. Vou dia sim dia não ao Bourse.<sup>2</sup> Ainda ñ falei c/ Akwino.*]

5 - Ciente de que o Abel [Amílcar Cabral] encarregou o Mário de redigir o Estatuto para a Associação dos Estudantes. E o que foi feito do projecto de Estatutos, apresentado pelo Horta, a meu pedido? Penso que o trabalho do Mário deveria ter base também no que o Horta já fez. Se não é esse o caso, acho que estamos a incorrer num método condenável pelo que ele representa de esbanjamento de energias e de falta de aproveitamento de boas-vontades.

1. A partir daqui todos os apontamentos feitos à margem são da autoria de Lúcio Lara.

2. Trata-se da Bourse du Travail, sede da UGTA.

*[À margem: Dei ao Abel os Est. do Horta e por carta do Horta penso que eles vão tentar melhorá-los]*

Não sei também se o facto de o Horta ser branco teve influência na nova orientação dada à criação da Associação de estudantes. Mas discordo absolutamente que as considerações de cor e de raça sejam erigidas em princípios da nossa política (mesmo nacionalista) e do nosso trabalho. Não considero a chamada África negra como reserva rigorosamente só para negros, e muito menos admito que na luta organizada e popular pela libertação dos nossos países só haja lugar para negros. (Serei eu um negro? Com favor de quem?). Acho que, nessa matéria, o nosso princípio deve ser: Todos os Africanos (de todas as cores) provavelmente anti-colonialistas são bem-vindos nas fileiras da luta pela liquidação do colonialismo nos nossos países. O mérito da participação nessa luta deve provir das qualidades de cada Africano, considerado individualmente, sem considerações de cor da pele ou de árvore genealógica. A aplicação rigorosa desse princípio pelo método selectivo é que deverá decidir da composição étnica das nossas fileiras. Essa maneira de proceder é a única que me parece justa, que mais pode beneficiar a nossa luta, e que permite também liquidar pela base possíveis acusações de estarmos a fazer uma política racista - intolerável hoje em qualquer parte do mundo. Acho que as comunidades negras (predominantes, de longe, em número) podem libertar-se completamente de todas as sujeições e podem progredir, sem necessidade de fazer uma política baseada em princípios racistas (velados ou expressos). Aliás, nem outras foram as teses da 1ª conferência dos povos africanos em Accra.

*[À margem: Estou em absoluto de acordo que devemos excluir das n/ fileiras todas as tendências rúscas ou tribais. Impõe-se mesmo que em [?] trabalhos próximos batamos essa tecla. Há que contudo vencer cautelosamente todas as reservas dos nossos compatriotas, mesmo das n/ fileiras. Realm/ a situação actual de África não permite que o povo negro monopolize o epíteto de Africano. Há brancos e mestiços cuja «africanidade» é também indiscutível. De acordo em que há que seleccionar rigorosam/ todos os elementos, atendendo sobretudo à posição anti-col. à participação na luta pela libertação q. cada um assuma]*

6 - Recebi, no dia 1, carta do Miguéis.

Ele pede que o considerem militante do FRAIN. «Ponho-me desde já - acrescenta ele - à disposição da Frente e aceito encarregar-me de todo o trabalho da Frente nestas regiões.»

Informa que o MPLA não chegou a aliciar aderentes nos Congos «por o plano, então em preparação, da sua expansão nos dois Congos, haver sido prejudicado com a prisão dos nossos companheiros».

Ele informa ainda: «... por cá, os efeitos do colonialismo, agravados com o acentuado espírito tribalista que domina as gentes destas terras, têm influenciado bastante na divisão que se verifica entre os nossos compatriotas. Os cabindas não se consideram angolanos; os santomenses são só santomenses e os caboverdianos unicamente caboverdianos... Existe até uma associação legal de cabindas, bastante discriminatória no tocante a originários de outras partes das colónias portuguesas. Assisti à sua fundação e tudo fiz por sabotar a sua orientação, por intermédio de alguns estudantes liceais, actualmente em França, filhos de cabindas cá residentes. Actualmente, a acção de tal associação se encontra praticamente paralisada. Uma parte da sua massa associativa começa a aperceber-se da nocividade do seu carácter separatista.»

UPA

4

21.26/59

OS ESTATUTOS DA UPA

CONSTITUIÇÃO

Capítulo I

É firmada entre os signatários e todos os originários do território de Angola que aderirem aos presentes estatutos, uma associação regida pela legislação congoleza sobre as associações.

Artº 1º - FINS E OBJECTIVOS



- a) - Promover a compreensão, o entendimento e a fraternidade no seio das populações acima citadas.
- b) - Desenvolver os sentimentos patrióticos e nacionais no seio desta população.
- c) - Lutar pela independência em Angola e contribuir para a edificação da Unidade Africana.

Artº 2º - DENOMINAÇÃO

A Associação é denominada "UNIÃO DAS POPULAÇÕES DE ANGOLA", em abreviada U.P.A.. A sua sede é, provisoriamente, fixada em Léopoldville (República do Congo).

Capítulo II

Artº 3º - ADEÇÃO - EXPULSÃO E DEMISSÃO

Podem ser membros da UNIÃO DAS POPULAÇÕES DE ANGOLA, todos os angolanos sem distinção de tribo, de língua, de sexo ou de religião que apelem e lutem pelos objectivos e fins da Associação.

Artº 4º

A admissão de um membro dá direito a um cartão contra o pagamento de uma importância em francos congolezes de 110 (cento e dez francos congolezes) que representam a primeira quotização. Nenhum cartão será passado sem o pagamento da importância referida.

Artº 5º

A admissão, a demissão e a expulsão de membro são decididas pelo Comité Director, pela maioria de 2/3.

Capítulo III

Artº 6º - FUNDOS

Os fundos da Associação são constituídos por:

- a) - Quotizações dos membros.
- b) - Doações e subvenções.

Art.º 7.º -  
O Presidente, o Secretário-Geral, o Director Político e o Tesoureiro são os que deliberam sobre os fundos da Associação. Estabelecem o balanço trimestral baseado nas entradas e submetem-nos ao Comité Director para verificação e aprovação.

Art.º 8.º  
Nenhuma despesa pode ser feita sem a aprovação do Comité Director. Os cheques para levantamento de fundos devem, obrigatoriamente, ter duas assinaturas.



Art.º 9.º  
Os depósitos em caixa não podem ultrapassar a importância de frs. 10.000 (dez mil francos congaleses). Todo o excedente deve, imediatamente, ser depositado na conta bancária da Associação.

Art.º 10.º  
O Comité Director é composto por 20 membros. É eleito pela Assembleia Geral dos membros associados presentes, por um período de três anos, e poderá ser designada de novo após a expiração de seu mandato. Este Comité Director nomeia no seu seio um Presidente, um Secretário Geral, um Secretário Geral Adjunto, um Secretário Administrativo e um Conselheiro.

Art.º 11.º  
A Assembleia Geral pode, por maioria de 2/3, demitir o Comité Director das suas funções, antes de fim de seu mandato, se os interesses da organização o exigirem.

Art.º 12.º  
O Comité Director é responsável ante a Assembleia Geral da boa marcha da organização e vela pelo respeito dos princípios definidos pelos estatutos e controle a sua aplicação.

- a) - É o órgão executivo, define a política geral da organização e orienta a sua acção.
- b) - Reune-se todas as vezes que o Presidente a convoque.
- c) - É oriado no seio do Comité Director, um bureau político que é encarregado dos negócios exteriores, da elaboração dos documentos políticos e de todas as outras regulamentos internos.

Art.º 13.º  
Os membros do bureau político são:

- 1 - O Presidente
- 2 - O Secretário Geral
- 3 - O Director Político
- 4 - O Secretário Administrativo
- 5 - O Secretário da Propaganda
- 6 - O Secretário das Relações Exteriores
- 7 - O Secretário da Juventude
- 8 - O Secretário do Movimento de Mulheres

UNION DES POPULATIONS DE L'ANGOLA

U. P. A.

LA LUTTE POUR  
**L'INDEPENDANCE**  
de  
L'ANGOLA

Déclaration du Comité-Directeur  
de l'Union des Populations de l'Angola

ANGOLA

1960

## DECLARATION

L'an 1960 est l'année de l'Afrique. Ce continent où des impérialistes se sont implantés depuis des siècles et où des centaines de millions d'être humains sont affamés, bafoués, humiliés, s'est réveillé inopinément de son long sommeil.

⇒ Après la libération du Ghana, de la Guinée, du Cameroun, du Togo, du Congo et de la Somalie, le colonialisme européen recule à grands pas. De ce fait, aucun peuple en Afrique n'a plus le droit de marquer le pas ou de finasser avec les puissances dominantes. De ce fait le Portugal, qui rêve de subjuguer à perpétuité des millions d'Africains, doit comme tous les autres Etats Européens réaliser que le peuple Angolais et les autres sous son contrôle, se rendent au rendez-vous, attendu que la liberté est un droit imprescriptible que le Créateur a donné à tous les êtres vivants pour en jouir sur ce terrestre séjour.

C'est pourquoi l'UNION DES POPULATIONS DE L'ANGOLA, consciente de la conjoncture politique présente, considère nécessaire de porter à la connaissance de tous les éléments constitutifs de la population du territoire de l'Angola et de l'opinion mondiale ce qui suit sur la lutte qu'elle a entreprise pour l'indépendance immédiate de l'Angola.

\* \* \*

Située sur la côte occidentale de l'Afrique, l'Angola est limitée au nord par la République du Congo et la République du Congo (Ex-A.E.F.), à l'est par la République du

Congo et la Rhodésie du Nord, au sud par le Sud Ouest Africain sous tutelle de l'Union Sud Africaine et à l'ouest par l'Océan Atlantique.

Sa superficie officielle est de 1.246.700 kilomètres carrés, soit 14 fois l'étendue du Portugal. La population Africaine se compose de quatre groupes ethniques totalisant un peu plus de 4.500.000 âmes.

Le territoire possède plusieurs villes, comme Luanda, la capitale, Lobito, Huambo, Benguela, Malange, Moçamedes, Uige. Cette abondance de villes est due à la richesse du pays qui produit du café, du coton, du cacao, du maïs, du sucre, de l'huile de palme, du sisal, etc. Il possède en outre d'immenses ressources minières, telle que, du cuivre, du diamant, du pétrole, du manganèse, du charbon et du fer.

C'est dans la seconde moitié du 15<sup>me</sup> siècle de l'ère chrétienne que l'Angola fut occupée par les Portugais après la découverte du navigateur Diogo Cao en 1482.

Mais eu égard à cette occupation très ancienne, les autochtones de cette vaste contrée sont soumis encore aujourd'hui au régime féodal pratiqué au Moyen-Age européen. Qu'on en juge.

Depuis des années, la politique des colonialistes portugais consiste à amener en Angola, tous les va-nus-pieds, tous les incapables métropolitains, c'est-à-dire les familles des paysans pauvres et analphabètes du Portugal afin de s'y installer comme des colons sur des terres arrachées aux autochtones ; en sorte que démunis des moyens d'existence, ces derniers connaissent à leur tour, la misère la plus noire.

L'afflux de ces paysans a mis en concurrence les salariés manuels Portugais et Africains. Pour réduire le nombre des chômeurs blancs, l'administration coloniale leur accorde le monopole sur tous les emplois : le métier de chauffeurs

de taxis, de serveurs dans les hôtels et les restaurants, de balayeurs de rues, de vendeurs et vendeuses dans les magasins sont uniquement réservés au Portugais ; sur les chantiers de constructions les contre-maîtres et ouvriers sont des blancs, tandis que les tâches de manœuvres sont laissées aux noirs. Grâce à cette discrimination criante, les ouvriers blancs sont mieux payés et jouissent de tous les avantages sociaux dont sont privés leurs collègues Africains.

Tous les noirs qui ne trouvent pas d'embauche soit dans les villes, soit dans les campagnes sont recrutés de gré ou de force comme *contratados*. C'est ainsi qu'aujourd'hui, malgré l'abolition du travail forcé par la Conférence Internationale du Travail de Genève en 1931, le colonialisme portugais entretient une économie esclavagiste dont l'Angola est un exemple authentique.

Le marché du travail forcé soutient et mine à la fois l'économie du pays. Le recours constant à l'esclavagisme périodique est déterminé par un facteur essentiel, l'état actuel de l'économie portugaise agraire et pré-industriel, la faiblesse et l'impuissance du capital portugais dans le contrôle des ressources coloniales. Tous les secteurs de l'activité Angolaise s'alimentent à un marché de travailleurs sous contrat fournis par les autorités officielles.

Le recrutement obligatoire constitue en soi une scène bouleversante, laquelle scène rappelle celle du temps de la traite des noirs inaugurée sur la côte occidentale d'Afrique par ces mêmes portugais à l'instar des Carthaginois. Aucun choix n'est fait, aucune situation sociale n'est prise en considération ; des ménages avec enfants sont également recrutés et répartis dans différentes régions. Tant et si bien qu'à la fin du terme du recrutement, qui n'est jamais déterminé puisqu'il est laissé à l'appréciation discrétionnaire du

colon, les membres d'une famille peuvent ne pas se retrouver, la mort, les assassinats et souvent les déportations en cas de désobéissance quelconque ayant été pratiqués par les maîtres féodaux, c'est-à-dire l'administration coloniale et le colon.

L'entretien et la construction des routes et des ponts sont effectués dans les mêmes conditions avec l'appel des vieillards, des femmes de toutes conditions et des enfants. Cette main-d'œuvre doit se munir de ses propres outils et pourvoir à son alimentation. C'est ce qui a déterminé le député Henrique Galvao à écrire ceci dans son rapport d'enquête de 1951 au gouvernement de Lisbonne :

« la condition de ces travailleurs est pire que la condition » des esclaves, car les maîtres qui peuvent aisément les » remplacer en s'adressant à l'Etat, ne se préoccupent même pas de les maintenir en vie ».

Point n'est nécessaire de souligner le fait que le travail forcé engendre la dépopulation. L'expérience faite dans les deux Amériques par les puritains anglais et les catholiques portugais et espagnols avec le travail forcé dans les mines et plantations cotonnières a décimé les Peaux-Rouges, au point que l'on a été obligé de recourir à la traite des noirs, laquelle a dépeuplé la majeure partie de l'Afrique Noire.

\* \* \*

L'UNION DES POPULATIONS DE L'ANGOLA est obligée de constater que la politique scolaire du gouvernement colonial a placé le territoire dans un obscurantisme total, c'est-à-dire dans une situation qui est moins favorable à son émancipation sociale et politique. Aucun effort n'a été entrepris pour dispenser à tous les enfants noirs l'éducation qui est avec l'économie les deux mamelles de l'évolution des peuples. L'enseignement est réparti en deux catégories différentes : pour les « civilisés » et pour les

Intérêts de l'Angola.  
"M.D.I.A."  
B.P. 2029  
LEOPOLDVILLE

Leopoldville, le 29 avril 1961

A Son Excellence Oliveira SALAZAR  
Président du Conseil de Portugal  
à  
L I S B O N N E

Excellence,

eu

Nous avons l'honneur de vous adresser le 4 de ce mois une lettre dans laquelle nous formulons les mesures qui nous semblaient propres à faciliter, dans le calme et la concorde, l'émancipation des Colonies Portugaises dans le cadre défini par l'Assemblée Générale des Nations Unies dès le 14 décembre 1960 (en annexe copie de la lettre du 4 avril 1961).

Nous ne désirons pas voir la destruction de l'oeuvre réalisée depuis cinq siècles par le Portugal sur notre sol et ce, parce que nous voulons sauvegarder le patrimoine économique et industriel de l'Angola.

Nous n'aimons pas voir notre Patrie s'engager dans la voie de la guerre où Angolais et Portugais payeraient de leur sang cette lutte inhumaine et stérile.

Nous n'admettons pas que notre pays devienne une seconde Algérie et que les ruines, les deuils et la misère s'y accumulent;

Le peuple portugais vante la sagesse de leur Chef qui a su maintenir et développer l'économie portugaise. Nous voudrions, Excellence, que cette sagesse vous fasse comprendre que l'intérêt de nos deux différents peuples (Angolais et Portugais) est de nous entendre et non de nous entretuer;

Nous voudrions que cette sagesse vous permette de sentir l'impérieuse nécessité qui nous fait - dans l'Afrique en pleine évolution - réclamer les droits à l'autodétermination et à l'indépendance, droits que nos frères des autres territoires africains ont tous obtenus.

Le MOUVEMENT DE DEFENSE DES INTERETS DE L'ANGOLA "M.D.I.A." vous a déjà clairement défini sa position.

Nous n'entendons pas chasser les portugais; Nous entendons coopérer et poursuivre l'oeuvre entreprise dans la PAIX et l'ORDRE mais SOUS LA DIRECTION DU PEUPLE ANGOLAIS.

Le MOUVEMENT DE DEFENSE DES INTERETS DE L'ANGOLA "M.D.I.A." est prêt à prendre contact avec les Représentants qualifiés de votre Gouvernement et à discuter avec eux l'application des mesures et des réformes préconisées par la plus Haute Instance Internationale (O.N.U.) en vue de l'accession à l'indépendance de notre pays, l'Angola.

Espérant, Excellence, qu'il vous sera possible de donner une suite à notre demande et dans l'attente du plaisir de vous lire par retour du courrier croyez à l'expression de notre plus haute considération.

POUR LE COMITE-DIRECTEUR :  
Le Secrétaire Général,      Le Président Général  
-JP.MBALA-                      -A.MATUNDU-

Carta L. Viriato d. Cruz  
a J. C. Horta

P., 24.5.1964

Caro Horta,

Saúde para ti e para a tua família.

Tenho recebido as tuas cartas, e já recebi duas de Leifrig.

A falta de tempo e a oportunidade não me têm permitido responder, por vezes, a assuntos das tuas cartas.

1- Quanto ao problema racial dentro da UCEAN: O problema racial existe em todos os sectores ligados à luta anti-colonial. Em todos os partidos africanos, esse problema está presente, com mais ou menos proeminência.

É evidente que os conflitos raciais bem assim como os conflitos entre nacionalidades e classes não são determinados pelo regime de exploração e de opressão. ⊕ Apelo à compreensão não é à boa-entenda entre indivíduos de raças, nacionalidades ou classes diferentes, não resolve o fundo do problema. Só um longo processo de luta concreta pela libertação da exploração do homem pelo homem vai acabar por resolver radicalmente o problema racial.

Em África, existem conflitos inegáveis e sérios entre as comunidades negra, branca e mestiça. Não vale a pena iludir o problema.

A gíria totalidade das gentes da comunidade negra não considera os brancos como nativos das pátrias da chamada África Negra. Essa mesma gente considera os mestiços como um produto da mesma coexistência forçada dos brancos e negros. Para a maioria dos negros, os mestiços estão condenados a ~~de~~ não aumentarem de número, e a diluir-se na comunidade negra ou na comunidade branca.

Para a maioria dos negros, os brancos e os mestiços não incarnam de uma fidelidade completa aos interesses dos negros. Há a desconfiança que essa maioria nutre em relação aos brancos e aos mestiços.

Escrevendo e' dito que essa interpretação racialista dos problemas nacionais e sociais corresponde, infeliz-

mente, ao nível da consciência política da maioria das populações negras, mestiças e brancas de África. Em todas estas comunidades, nós encontramos essa óptica incerta de analisar os problemas.

~~Na luta política~~ Na luta política, os conflitos raciais costumam ser artificialmente acentuados. Tem-se notado uma actividade consciente tendente a afastar os negros dos partidos onde há massas mestiças ou brancas ou disreputadas de duas etnias. Muitos líderes negros, desconfiados de afastar qualquer "concomitância" que líderes mestiços e brancos lhes possam fazer, fomentam o racismo entre as massas negras.

Que fazer?

Em África, nós temos notado que, no capítulo racial, há uma regra que faça uma política mais sensata do que a outra.

Todos os problemas nacionais e raciais postos numo base racial estão inevitavelmente viciados e errados.

Mas, seja o que for e como for, é através de todos os erros e conflitos que os problemas africanos avançarão em direcção de uma solução justa.

A meu ver, a solução do problema racial em África será encontrada à lo longe, e ela exige uma estratégia por etapas e uma táctica muito souple.

Para mim, é um princípio essencial que a luta pela libertação nacional tem tido a ganhar se ela tem um carácter de luta de massas. Ora, as comunidades brancas e mestiças não constituem as grandes massas das sociedades africanas. As grandes massas são negras.

Diante do dilema: ou uma luta de libertação nacional feita ~~por~~ pela fusão das massas das 3 comunidades, ou uma ~~luta~~ luta de libertação nacional feita pelas massas negras, eu pergunto: qual é o caminho mais possível, do ponto de vista prático?

A meu ver, é difícil, dentro do quadro colonial, fundir as 3 comunidades ~~sumariadas~~ num só

(3)

movimento de libertação nacional. Mas se as massas da comunidade negra se unirem e lutarem, o colonialismo sofrerá sérios golpes. É evidente que a luta anti-colonial da comunidade negra traz um apporto concreto e positivo à luta anti-imperialista mundial. Sendo assim, seria uma maneira, ~~para~~ <sup>uma</sup> de <sup>uma</sup> existência de unidade inter-racial na luta anti-colonial, os mestres e os brancos proprietários deixarem de apoiar a luta anti-colonial da comunidade negra. Nem tudo que não é ótimo significa necessariamente mau. A história oferecerá <sup>por dia</sup> oportunidades para que 3 comunidades possam lutar lado a lado. Não adianta, porém, forçar essas oportunidades. Elas virão. As massas negras compreenderão que os negros, no trabalho, são também capazes de praticar a opressão e a exploração. Mas as massas se aprendem com a sua própria experiência. Não adiantam lições de moral.

É neste ponto que os conselhos realistas, paciência e não puxa aos brancos e mestres proprietários. Não sabemos inutilmente exigente, não forcemos demais o desenvolvimento das coisas, não saltamos etapas por impaciência. Há muitos problemas que ainda não estão maduros nas sociedades africanas. A convivência de raças não será produto de uma vitória da moral ou de um milagre. São as necessidades vitais de todas as comunidades racialmente diferentes que irão resolver os conflitos raciais.

Os brancos e mestres proprietários de África devem contentar-se com faça avanzar todos os condigos africanos que trocam um apporto positivo ao progresso geral da humanidade. Os problemas africanos serão, por sua vez, influenciados pelo desenvolvimento de vida em outros continentes.

Não considero os negros, essencial, nem melhores nem piores do que as outras raças. Eles são o que a sua experiência histórica lhes permitiu que fossem. Não sou pelos

(4)

negros, nem pelos mestiços, nem pelos brancos; nem pelo progresso da vida humana. O ser do homem é o conjunto das suas relações sociais. O ~~que~~ que é fundamental é desenvolver, para melhor, as condições sociais do homem. A miséria, a ignorância, a doença e o medo não constituem escolas de virtudes para nenhuma raça.

Eu próprio tenho notado que a presença de mestiços em postos de direcção dos partidos políticos africanos entrava, de certo modo, o desenvolvimento desses partidos. As razões principais são: a desconfiança dos negros para com os mestiços e a profunda interinimizade de líderes políticos negros ambiciosos. Em face disso, há muito que venho pedindo a marcha substituição do posto que ocupa dentro do movimento. Isso não quererei dizer que deixarei de lutar e de me interessar pelos problemas africanos.

Julgo apenas que a vitória dos actuais problemas de Angola terão mais a lucrar ~~que~~ se indivíduos como eu saírem da fraqueza das organizações políticas. Veremos o que se decidirá a esse respeito.

2 — Quanto ao artigo do Nário na revista "Europe", é preciso não ir além da realidade: o artigo é do Nário e não do movimento. Não se trata de um trabalho oficial, mas pessoal, da inteira responsabilidade do Nário. Este amigo, a meu ver, não <sup>está</sup> ~~tem~~ <sup>completamente</sup> esclarecido sobre o problema negro. Ele confunde, ainda, mestiço com negro, à maneira da teoria discriminatória americana. Ora, a meu ver, o mestiço não é biologicamente um negro. Do ponto de vista social há mestiços ligados à comunidade negra e outros à comunidade branca.

Além disso, quem conhece o Nário não poderá admitir que ele escreva sobre os negros com um sentimento de oposição aos brancos. O que se passa é que, na verdade, em África, a comunidade negra é a mais humilhada, oprimida e explorada. Sendo assim, constitui uma contribuição positiva para essa comunidade estimular-lhe o amor próprio, realçar-lhe o

(5)

valores, dos-lhe uma centena fiorenti. Os filhos com vergonha de si mesmos não podem diminuir.

Não estou de acordo com todas as teses que o Nário defende na questão de literatura chamada "negra". Mas esse meu desacordo não <sup>no entanto,</sup> abafou a frente de condenar a posição inteira do Nário ou <sup>de</sup> negar-lhe o meu apoio e a minha simpatia "ao conjunto" das suas démarches no terreno literário. É preciso não confundir o secundário com o primário. Alguns erros do Nário são secundários, e são produto de uma rápida generalização ou de uma reflexão insuficientemente moderada. O melhor método para fazer avançar esses problemas é o debate e não a ruptura, a recusa de cooperação e a renegação de uma causa por outra essencialmente errada.

de(R.) 3 - Problema do Gilmore: É simples: pessoalmente, Gilmore é um ambicioso político. Ultimamente, a sua procura de cooperação no plano nacional tornou-se mais <sup>ampliada</sup> ostensiva, porque as ajudas que os USA, a Tunísia e o FLN - principalmente - lhe dão, Gilmore maneja largos fundos, tem armas dadas pela Tunísia e é estimulado pelo FLN ~~para~~ (através de Jusufo do Fanon) que não descansou enquanto não acendeu, prematuramente, a luta armada em Angola. O FLN há muito que vinha procurando um companheiro africano para o seu destino de luta armada. O FLN fez-lhe, no entanto, de maneira muito egoísta, fria e criminosa: ele esqueceu-se que havia muitos quadros argelinos, experimentados na guerra do Viet-nam e na 2ª grande Guerra mundial, ao passo que Angola não tinha quadros suficientes. Resultado: a luta armada, em Angola, é feita pelo povo, que se, sem enquadramento de comandos; as perdas de vidas humanas africanas transformam a luta armada, em Angola, num inequívoco massacre da população africana: em 2 meses cerca de 70 mil mortos e um número maior de vítimas.

De volta à Conakry, mandav-te sei votos, na base das quais deverás escrever algo na imprensa daí.

De momento, é-me impossível ir até aí.

Beijos ao meu afilhado e saudades à Borkuly.

(E meu abraço forte, )

angolano não tolerará por muito tempo que falsos patriotas, em nome do monopólio do nacionalismo angolano, esbanjem as suas energias e abusem da sua confiança.

Sem dúvida, dentro em breve a mão e a voz do povo levantar-se-ão para exigir que lutem unidos todas as forças, todos os homens, todos os partidos, todas as comunidades que terão o direito de viver e trabalhar unidos na Angola livre de amanhã.

Até ao momento da Unidade, o MPLA, certo de seguir a vontade e a moral do povo, não poupará esforços para – sem pretensões ridículas – aumentar a resistência do povo em todas as frentes e para prosseguir a sua política em favor da Unidade.

Que cada angolano patriota – seja qual for o seu partido, a sua religião ou a sua origem tribal – aja, com energia crescente, em favor dos interesses gerais e da vitória da luta do povo angolano.

## Conferência de Imprensa do Chefe do Estado-Maior do ELNA

*[policopiada]*

EXÉRCITO DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA  
ESTADO-MAIOR

Conferência de Imprensa dada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército de Libertação Nacional de Angola, MARCOS KASSANGA.

Depois do desencadeamento da luta armada em Angola, esta é a primeira vez que tenho a oportunidade de me dirigir à opinião pública nacional e internacional.

Agradeço profundamente ao Governo e ao povo da República irmã do Congo-Léopoldville a amabilidade e hospitalidade que tem manifestado para com o nosso povo e muito em especial a ajuda moral e material que tem contribuído concretamente para a libertação do nosso país.

Os meus agradecimentos estendem-se também a todos os que tiveram a gentileza de comparecer, correspondendo ao apelo lançado pelo Estado-Maior.

No decorrer desta Conferência de Imprensa, pretendo prestar esclarecimentos à opinião pública nacional e internacional ainda mal informada acerca da luta armada em Angola.

São decorridos alguns dias desde que a UNIÃO DAS POPULAÇÕES DE ANGOLA “UPA”, emitiu falsamente um Comunicado de Imprensa sobre a morte do Comandante JOÃO BAPTISTA TRAVES PEREIRA, membro do Estado-Maior e Chefe das Operações Militares no interior do país. Nesse comunicado a UPA atribui a morte do Comandante Baptista aos portugueses. Um Contra Comunicado do Estado-Maior emitido em 24 de Fevereiro último, declara não se responsabilizar pelo conteúdo do comunicado da UPA. Este comunicado do Estado-Maior criou divergências no

seio do partido e para que do facto não resultassem circunstâncias desastrosas, um segundo comunicado foi emitido pelo mesmo Estado-Maior datado de 26 de Fevereiro último, no qual exprimiu a vontade de fazer uma importante declaração. Constituiria matéria dessa declaração o resultado das pesquisas feitas pela comissão de inquérito que o Estado-Maior havia designado para o estudo local das circunstâncias da morte de um dos chefes principais.

A direcção política da UPA consciente da cumplicidade da morte do Comandante JOÃO BAPTISTA, impediu a entrada no interior de Angola daquela Comissão. Não só a Comissão encontrou essas dificuldades, como também a delegação vinda do local onde [ele] fora assassinado pelos dirigentes da UPA, estacionados no Fuesse, (fronteira Congo-Angola) tentando assim impedir que alcançassem Léopoldville; onde seriam prestados os esclarecimentos concretos sobre a morte do Comandante Baptista.

Os cálculos da "UPA" saíram errados quando uma das testemunhas visuais da morte do Comandante BAPTISTA conseguiu vir até Léopoldville e pôr o Estado-Maior ao corrente sobre as circunstâncias da morte daquele herói nacional.

A revolução popular angolana contra a dominação e exploração escravagista portuguesa, [tornou-se] dias depois do seu começo numa carnificina fomentada pela Presidência daquele partido, cujo Chefe é o Holden Roberto. Holden não queria sinceramente lutar pela libertação de Angola, mas sim, impor a luta ao povo para que no decurso fossem facilitadas as suas pretensões de impor a supremacia da sua tribo, a sua religião – o protestantismo – e a língua francesa como de carácter oficial para todo o território nacional. Além disso, visava a eliminação da elite angolana, em virtude da sua falta de maturidade política, por recear uma oposição que impedisse a realização dos seus planos.

#### DO ESTADO-MAIOR

Por minha iniciativa e do falecido Comandante BAPTISTA, formou-se o Estado-Maior que se ocuparia de fazer os preparativos de enquadramento, com a maior urgência possível de todos os combatentes nacionalistas. Mas, Holden é contrário à organização da luta com receio de que o desenvolvimento da luta nestas condições desse lugar a uma independência imediata de Angola, pois, essa mesma luta é um meio vital para a sua subsistência pessoal.

Contudo, o Estado-Maior, como órgão supremo responsável pela conduta revolucionária, fez todos os esforços para pôr em execução os seus planos, começando por enviar para o interior de Angola o Comandante BAPTISTA, em 10 de Abril de 1961.

Holden, desconfiando das actividades do Comandante BAPTISTA que eram as da verdadeira causa nacional, designou-se COMANDANTE EM CHEFE, no decurso duma Conferência de Imprensa que teve lugar no dia 7 de Julho de 1961, em Léopoldville, sem o consentimento das personalidades que constituíam o Estado Maior do "ALNA" [ELNA].

Para não criar divergências no seio do partido, os dirigentes do Estado-Maior não tomaram em consideração as loucas e vagas declarações, dum indivíduo sem os mínimos conhecimentos militares quanto à sua designação como COMANDANTE EM CHEFE, que apenas visava fazer face à tarefa do Comandante BAPTISTA que

pretendia restaurar um convívio fraternal em todas as localidades empenhadas na luta pela libertação nacional e social de Angola. Holden, inteirado do enquadramento da maioria dos nacionalistas combatentes deu ordens declarando que todas as decisões acerca do enquadramento do pessoal deveriam partir da sua pessoa. Desta maneira, em vez de cooperar para a sistematização da luta quis e trabalhou sempre para que tal se não realizasse, desconfiando que isso constituiria uma grande barreira para as suas ambições pessoais.

O Comandante BAPTISTA que se esforçou com sinceridade na execução do nosso plano trabalhando unicamente para a libertação de Angola e não para satisfação das pretensões do Holden, foi tido como obstáculo aos seus planos que visam o retardamento da independência de Angola, o aniquilamento físico de todas as personalidades de carácter e com preparação política superior à sua, a imposição da sua religião, a supremacia da sua tribo, a prática do comércio com os recursos económicos da revolução.

O Estado-Maior tanto se esforçou para a manutenção da ordem e desenvolvimento da luta armada no interior do país que, Holden considerou esse acto como actividade subversiva e contrária aos seus planos.

Passámos à luta fratricida.

O Estado-Maior saturado da guerra fratricida desencadeada em Angola pela "UPA" resolveu denunciar e comunicar a verdade pura e real.

A luta armada desencadeada no norte de Angola é sob todos os seus aspectos, uma verdadeira luta fratricida. Um número aproximado a 8.000 angolanos foram selvaticamente massacrados pelos elementos tribalistas da UPA, estupidamente armados e indisciplinados ao extremo. Esse desumano massacre efectuado por angolanos contra angolanos nasce dum cego tribalismo que se apresenta em quatro aspectos: religioso, linguístico, étnico e ideológico. Tribalismo religioso, porque todos devem ser protestantes; tribalismo linguístico porque todos devem falar a língua "kikongo"; tribalismo étnico porque todos devem descender de S. Salvador; tribalismo de ideologia política porque todos devem defender os interesses do Holden e a sua "UPA" falsamente assim denominada.

Assim decorreram 11 meses de luta fratricida fomentada por Holden Roberto apoiado por países que desconhecem o seu carácter tribal, a sua falta de maturidade política e a sua ignorância sobre os problemas angolanos.

Holden, conseguiu enganar vários países que o apoiaram na sua luta fratricida, passando por líder angolano quando na realidade não é angolano e nunca conheceu Angola, não fala a língua que oficialmente é falada no país o qual aspira governar. Enfim, serviu-se de Angola para arranjar um modo de vida e enganar a opinião pública internacional, melhor um aventureiro, um bandido.

Holden ROBERTO faz uma política de intimidação no meio angolano exilado na República do Congo (Léo) afirmando ter uma grande influência sobre eminentes personalidades governamentais congolosas que o apoiam inteiramente nessa política e que as autoridades administrativas locais lhe confiaram a administração dos angolanos exilados no país.

Por exemplo:

Sabemos que a Tunísia e o seu Presidente Bourguiba ajudam desinteressadamente o povo angolano para sua libertação do jugo colonial fornecendo-lhe material de guerra;

entretanto Holden apresenta recibos falsos para mostrar que o fornecimento do material tunisino foi por ele adquirido à custa de milhares de francos, conforme documentos na posse do Estado-Maior. Sucedem-se os apelos de contribuição financeira dirigidos ao povo angolano e aos países estrangeiros para pagar aquela falsa despesa e outras compras de armamento, quando na verdade as contribuições revertem em favor dos cofres pessoais de Holden.

Na luta fratricida que implantou em Angola, entre os 8.000 nacionalistas angolanos massacrados sob as suas ordens secretas, temos que destacar a do Comandante Tomás FERREIRA e a sua esquadra [coluna] de 21 elementos enviados para o interior do país pelo Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) para reforço da libertação nacional. O Comandante Tomás FERREIRA e seus companheiros, apanhados pelos militantes da "UPA" foram barbaramente enforcados. Agora surge a triste morte do Comandante Baptista, Chefe das Operações Militares no interior de Angola, membro do Estado-Maior da "UPA". A sua morte à traição foi motivada por não concordar com o extermínio de angolanos por angolanos, por não falar o "kikongo", por não ser natural de S. Salvador e não ser protestante.

Será ainda possível que venham a existir países que continuem a sustentar este drama? Os que continuarem a fazê-lo responderão algum dia perante a justiça da história do mundo.

Em face das circunstâncias atrás expostas, peço à opinião pública nacional e africana para que tome conhecimento acerca da situação que actualmente reina em Angola, apoiando, sem restrições, as medidas propostas pelo Estado-Maior, órgão supremo da revolução armada, nas seguintes condições:

– que a partir de hoje, o Estado-Maior do Exército de Libertação Nacional de Angola (ELNA) retira totalmente a sua confiança à União das Populações de Angola (UPA) e seus dirigentes, por terem sido os promotores da luta fratricida desencadeada em Angola depois de Março de 1961;

– atrai a atenção para a responsabilidade dos dirigentes da "UPA" e seus cúmplices na morte do Comandante BAPTISTA e de 8.000 nacionalistas angolanos de diversas camadas sociais, étnicas e políticas, incluindo os 21 nacionalistas sob a direcção do Comandante FERREIRA do MPLA, todos massacrados pelos mesmos elementos da "UPA" estupidamente armados e completamente indisciplinados;

– denuncia perante a opinião pública o perigo iminente que paira sobre as ameaçadas vidas dos restantes angolanos em guerra pela libertação nacional, e atiram a responsabilidade sobre todos os países em especial os países africanos amigos que sustentam uma guerra fratricida;

– lançam um patético apelo a todos os países afro-asiáticos que na verdade desejam contribuir e ajudar o povo angolano na sua libertação, para que os recursos materiais destinados a esse efeito sejam entregues aos movimentos nacionalistas com sentido e carácter de responsabilidade empenhados no estabelecimento da unidade do nosso povo;

– torna público o perpétuo massacre fomentado pelos mesmos elementos contra todos os nacionalistas angolanos que não apoiam a luta fratricida fomentada por

Holden Roberto e seus comparsas no interior de Angola e do assassinato à traição do Comandante Baptista;

– denuncia a intromissão do Holden Roberto no seio do Exército de Libertação Nacional de Angola, designando-se Comandante em Chefe do mesmo, sem o necessário consentimento das duas personalidades que dirigiam o Estado-Maior;

– condenam energeticamente todos os que a partir deste momento continuem a apoiar Holden Roberto na sua declarada carnificina e extermínio do verdadeiro povo angolano.

Para terminar, o Estado-Maior do Exército de Libertação Nacional de Angola, (ELNA) lança um solene apelo a todas as organizações e movimentos nacionalistas angolanos para que apoiem, sem reservas, as suas propostas e contribuam com todos os meios para a manutenção do Exército de Libertação Nacional de Angola e formação duma Frente de Libertação Nacional de Angola que corresponda sinceramente às aspirações do povo angolano impotente em se libertar da dominação e exploração esclavagista portuguesas e dos dirigentes traidores da UPA.

Os meus sinceros agradecimentos.

Léopoldville, 3 de Março de 1962

Pe'l O EXÉRCITO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL DE ANGOLA

O Comandante Marcos KASSANGA

Chefe do Estado-Maior

*[carimbo do Estado-Maior do ELNA]*

## **Apelo do Comité Director do MPLA**

*[policopiado]*

*[Endereço do MPLA em Léopoldville]*

APELO

Às Organizações Nacionalistas Angolanas

Na sua Conferência de Imprensa de 3 de Março de 1962, em Léopoldville, o Comandante Marcos KASSANGA confirma os factos tornados públicos pelo MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA – (MPLA) – no seu “Comunicado” de 23 de Novembro de 1962 [1961], referente ao assassinato dos componentes de um dos esquadrões da sua organização militar, enviados a Angola, sob o comando de Tomás FERREIRA. O Comandante KASSANGA confirma terem sido militantes da UPA os autores de tal criminoso massacre inspirado pelos responsáveis dos escalões superiores desta organização.

Os factos relatados pelo Comandante KASSANGA no decurso da sua Conferência demonstram que SOMENTE UM FRONT DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA,

PARTIDO DEMOCRATA DE ANGOLA

P. D. A.

Caixa Postal, 8085

LEOPOLDVILLE

Senhores Representantes da Imprensa,

Meus Senhores:

Em nome do PARTIDO DEMOCRATA DE ANGOLA - PDA -, agradeço o terem comparecido a esta Conferência de Imprensa que tem por finalidade corroborar, oficialmente, pelo P.D.A. a FRENTE NACIONAL DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA - F.N.L.A. -, assim como o GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA NO EXÍLIO - G.R.A.E. - que acaba de constituir com a UNIÃO DAS POPULAÇÕES DE ANGOLA - UPA - e, ao mesmo tempo dissipar o mal-entendido de certos indivíduos que parecem devanear sobre a formação desta FRENTE.

O P.D.A. declara-se satisfeito com a constituição da FRENTE, tão ardentemente desejada pelos patriotas angolanos, cansados de inúteis querelas pessoais que opõem, umas contra as outras, as nossas Organizações políticas.

Estávamos, no entanto, longe de pensar que uma FRENTE, realizada pelo P.D.A. e pela U.P.A., com porta aberta para os restantes Partidos, fosse não somente menosprezada, mas - e o que é pior ainda - combatida e por um partido nacionalista como o MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA - MPLA - que declara não a reconhecer, porque realizada com apenas alguns indivíduos do P.D.A., sem o conhecimento dos Senhores, MATUMONA, nosso 2º Vice-Presidente e MASSAKI, nosso Presidente-Geral, actualmente na Rodésia.

Se o MPLA o ignora, o mesmo não sucede com o nosso 2º Vice-Presidente, Snr. MATUMONA: - o P.D.A. não é um partido de aristocratas, mas da massa. O P.D.A. não é assunto que diga respeito ao Snr. KOUNZIKA, nem mesmo aos Snrs. MASSAKI ou MATUMONA, mas ao Povo Angolano, cujos interesses estão acima de tudo e de todos.

O Snr. MASSAKI, Presidente-Geral, não se ausentou para a Rodésia sem nos deixar, não somente mandato para agir em seu nome, no seio do Comité, como até procuração para representar os interesses de sua própria família, junto das autoridades administrativas. E é tudo!

Os líderes Angolanos devem compreender que as diatribes pessoais não redundam no interesse do Povo que tomaram por missão libertar. Todos os ataques que se continuam a dirigir, mutuamente, não são senão desperdício de tempo e um avanço para o exército português de destruição. -

Angola não é propriedade dos Senhores, HOLDEN ou MÁRIO DE ANDRADE. É de todos os Angolanos, sejam eles quem forem - pretos ou mulatos (e porque não?) - mas à condição de que estes últimos não façam o conhecido jogo duplo do morcego, declarando-se, dum lado, angolanos autênticos, e doutro, instrumentos dóceis 45 nas mãos de seus pais, para melhor subjugarem o Povo Angolano. -



Não são aliás, os únicos susceptíveis de agirem assim. Pretos existem, também, que parecem servir os interesses do Povo, quando, afinal, se não ocupam senão dos seus próprios interesses.

Mas, já que o MPLA simula desconhecer, hoje, precisamente aquilo que ainda ontem procurou realizar connosco, não deixa de ser interessante relatar o caminho seguido por esta FRENTE cujo êxito está à vista de todos.

Em Novembro de 1960, no objectivo de unirmos os nossos esforços, levamos a bom termo uma primeira Frente, entre a UPA, a ALIAZO (hoje PDA) e o MPLA.

O MPLA tinha, ao tempo, a sua séde em Conakry, mas era representado aqui por compatriotas, como o Snr. ANTÓNIO J. JOSIAS - que foi Presidente local - Snrs. INOCENCIO MARTINS, Secretário, CESÁRIO MARTINS, Tesoureiro, assim como JORGE DE FREITAS, JORDÃO DE AGUIAR e JOSÉ BERNARDO DOMINGOS QUIOSA.

Após um trabalho preliminar, a UPA retirou-se. Nós ficámos com o MPLA, até à data em que recebemos a visita dos Drs. EDUARDO SANTOS e HUGO DE MENEZES, vindos de Conakry. Em vez de confirmarem a FRENTE que encontraram em funcionamento declararam-nos, pelo contrário, aqueles dois médicos, que a mesma não era válida porque o Comité de Leopoldville não era digno (sic), nem competente (sic) para assumir compromissos desse género, em nome do MPLA!

Mas - facto assás curioso - com o mesmo Comité de Leo que amésquinhará mas não substituíram, e continuando o estado-maior em Conakry aboliram a Frente que havíamos constituído para nos proporem a formação doutra, cujos estatutos traziam previamente elaborados de Conakry. Era o único meio de fazermos tombar a FRENTE.

Após este fracasso com o MPLA, tentámos outra FRENTE, desta feita com o MLEC, MDIA, NGWIZAKO e NTOBAKO. Este último, porém, recusou-se, em devido tempo, a entrar numa Frente que, a seu ver, iria neutralizar a sua acção.

Só o ALIAZO, o MLEC, NGWIZAKO e MDIA chegaram a acordo. Iam, porém, firmar a Convenção, quando o MDIA nos surpreendeu com o anúncio, pela rádio, do envio duma delegação, exclusivamente sua, a Lisboa, obter não sabemos que sorte de independência de que, aliás, estavam seguros. Foi outro fracasso!

Voltámos a receber outra delegação do MPLA, vinda de Conakry. Vinha instar connosco para a formação doutra Frente, apesar de os seus representantes de Leopoldville haverem sido declarados incompetentes. Embora o assunto se encontrasse na simples fase de negociações, o Snr. AZEVEDO JÚNIOR aproveitou-se dele para uma propaganda do MPLA, quando foi a Ponta Negra acompanhar um contingente de membros daquele PARTIDO para o estrangeiro. Declarou mesmo à nossa Secção local que o MPLA havia logrado reunir à sua volta partidos como o ALIAZO, MLEC e outros, à excepção da UPA, dando a entender que tais partidos não passavam de organizações satélites do MPLA.

Pouco antes da transferência da séde do MPLA para Leopoldville, foi-nos anunciado que, para inspirar maior confiança nos patriotas angolanos, havia procedido a uma remodelação do seu Comité-Director, com a nomeação, para Vice-Presidente, do Snr. BERNARDO DOMINGOS QUIOSA - um dos patriotas que, ao tempo, gozava ainda da nossa confiança, para a formação da tão almejada Frente.

Sucedeu, no entanto, logo à chegada do estado-maior do MPLA a Leopoldville, que o novo Vice-Presidente DOMINGOS QUIOSA, foi, automaticamente, afastado do comité que continuou a ser constituído apenas pelos membros-doutos, tirocinados em Lisboa ou Conakry.

Esta instabilidade política no seio do MPLA, devida ao desprezo que os dirigentes dão a membros que haviam não somente contribuído para tornar o MPLA conhecido, mas também facilitado a sua instalação em Leo, fez-nos duvidar da sua boa-fé! Não queriam eles servir-se de nós, também, como se serviram dos outros, para simples trampolim, para a realização de certa política, de nós desconhecida, e, depois, dispensar o nosso concurso, como é, entre eles, moeda corrente?

Com a chegada do Snr. MÁRIO DE ANDRADE, Presidente do MPLA, tivemos ainda outros contactos, sempre para a formação da Frente. Em consequência disso deu-nos a conhecer a resposta negativa que teve da UPA. Concluimos; por isso, que a obter o acordo da UPA a Frente seria efectivada, sem nós, visto nos terem propositadamente evitado nestas negociações.

Iamos neste ponto, quando CASSANGA, Comandante do Exército da UPA, impellido, nem sabemos por que forças ocultas, assacou, durante uma conferência de imprensa, actos odiosos aos dirigentes da UPA, aproveitando, ao mesmo tempo, a ocasião para convidar outras organizações políticas a formar, com ele, a Frente de Libertação.

Esse foi o objectivo e o MPLA logo achou momento azado para nos dirigir um convite que, infelizmente, não fixava data, para a formação duma Frente MPLA-PDA-ALNA (CASSANGA). -



Opuzemo-nos, terminantemente, à formação de semelhante Frente, porque não só CASSANGA não tinha ninguém atrás de si, mas até porque não estávamos de acordo com ele. Esperou que morresse, primeiro, um dos seus irmãos e que, ele próprio fosse adquirido por outro Partido, para denunciar um balanço tão aterrador de compatriotas Angolanos mortos. Para nós, uma vez que era o Comandante que dirigia as operações no campo de batalha e acompanhava tudo quanto se passava, CASSANGA não era mais que um cúmplice.

Isto nos levou a nem sequer examinar com o MPLA a possibilidade duma tal Frente que nos seria, antes, prejudicial.

Isto mesmo nos levou a aceitar a Frente que, desta vez, a UPA teve a iniciativa de nos propor.

Porque a UPA era a única Organização considerada hostil à formação duma Frente, exigimos e obtivemos, sem a menor objecção, que ficasse uma porta aberta a todas as demais organizações angolanas. A FNLA era, assim, uma realidade.

Quando nos preparávamo-nos, porém, para anunciar, numa Conferência de Imprensa, a Convenção que havíamos celebrado, e sem primeiro se inteirar dos termos em que a mesma vinha redigida, os dirigentes do MPLA puzeram em acção todos os meios hostis de que dispunham, para tudo sabotar e, desse modo, excluir-se, voluntariamente de tal FRENTE que, contudo, lhes deixava a porta aberta, como vem, claramente estipulado no artigo 2º. da nossa Convenção.

Eis, enfim, como, na formação da FNLA com a UPA, desempenhámos papel honesto, tanto em relação ao MPLA como aos restantes Partidos políticos, que se tornaram, hoje, adversários da FRENTE. -

Visto que estamos nela seriamente implicados, é esta a ocasião de declararmos que a ~~FRENTE~~ como o Governo Provisório dela proveniente, caminhará, decididamente, com eles ou sem eles. Há que opôr à teimosia do Governo de Lisboa que sempre menosprezou as nossas reivindicações e o nosso direito à auto-determinação, um aparelho que simbolize a resistência do Povo Angolano à opressão portuguesa e a sua firme determinação de levar Portugal - por este último meio de resistência que lhe resta - a aceitar, pela força das coisas, negociar com o GRAE a independência de Angola -

De hoje para o futuro, podem os cães continuar a ladrar que a caravana passará, sem se preocupar com as críticas puramente negativas e destruidoras, de angolanos decididos a retardar a independência do povo angolano, pelas suas confessadas manobras.

E é tudo quanto o PDA tinha a confiar-vos, neste momento.

- / -

#### CONFERENCIA DE IMPRENSA

Dada em Leopoldville, aos 12 de Abril de 1962, pelo Senhor EMMANUEL KOUNZIKA, 1º. Vice-Presidente do PDA, Vice-Presidente do Comité Executivo do FNLA e 1º. Vice-Primeiro Ministro do Governo da República de Angola no Exílio - GRAE.

**Carta de Jorge Pires a Lúcio Lara**  
*[manuscrita]*<sup>1</sup>

Moscovo, 2 de Março de 1963

Ex<sup>o</sup> Sr. Lúcio Lara

Antes de mais quero lhe pedir desculpa da ousadia de lhe escrever, a propósito dum problema, que se pode considerar como pessoal.

Faço parte do grupo de estudantes que saiu de Portugal, em Setembro de 1962 e pediu asilo em Marrocos. Aliás, você mesmo contactou com esse grupo em Rabat, quando da sua estadia aí, pouco antes de ir para Argel festejar o 1<sup>o</sup> de Novembro. Actualmente estudo em Moscovo, este ano a língua russa, para depois ingressar num Instituto de Economia onde estudarei Economia Planificada. Sou filho de pais portugueses e por consequência branco. Ora é devido a essa circunstância que eu lhe escrevo.

<sup>1</sup> Cedida por Surene (viúva de Jorge Pires).

Sabendo primeiro pelos jornais que tinha sido nomeado para o Departamento de Quadros, estava para lhe escrever, para me oferecer para o "maquis".

Mas esperando as resoluções da I Conferência Nacional do MPLA não o fiz, só o fazendo agora, uma vez que tenho conhecimento das ditas resoluções. Mas o problema agora já não é só oferecer-me para o "maquis", mas sim a minha condição de branco frente ao MPLA.

Numa das resoluções referentes à linha política do MPLA que li no Vitória ou Morte, vem o seguinte:

"Encorajar a acção de grupos políticos dirigidos por portugueses progressistas nascidos em Angola que visem neutralizar o apoio dispensado às forças de repressão pelos colonos, e a lutar pelos objectivos dos movimentos nacionalistas angolanos."

A conclusão que se pode tirar é que isto é um encorajamento do partido político FUA. Mas para mim, o problema põe-se doutra maneira. Não sou membro da FUA, mas estou como simpatizante do MPLA. Esta resolução é um conselho para todos os brancos aderirem à FUA? Ou é um simples encorajamento à FUA tal como ela está organizada.

Ainda surge outro problema. Actualmente sou considerado como português o que não permite de modo algum ser militante do MPLA e por consequência também não me permite entrar no "maquis". Sendo esse o meu maior desejo é natural que eu pergunte o que fazer? Qual é a ideia do MPLA em relação ao elemento branco?

Devo esperar que a situação em Angola mude, que a revolução evolua, que se faça um Front, para poder ir combater? Ou devo agregar-me à FUA sem pensar mais em tal solução.

Eu não me estou a oferecer para o "maquis" só pelo prazer de me oferecer. Não tenho prazer nenhum em morrer. Mas tenho uma dupla obrigação: 1º como estudante devo combater ao lado das massas analfabetas para lhes transmitir os meus conhecimentos e as preparar, como branco, para mostrar que nem todo o indivíduo branco é colonialista, porque para acabar com o sentimento de desconfiança para com o branco, é necessário que este combata lado a lado, com uma arma na mão, e não falando e estudando. E não é após a independência que se vai provar que há elementos brancos bons e maus, mas sim neste momento em que o povo luta, lutando também.

ela. Mas uma vez insistiu que se realmente há possibilidade de ir combater para o "maquis", ofereço-me desde já, mas cumprindo sempre o meu dever.

Esperando uma resposta positiva despeço-me ridículo desculpas de o incomodar com este problema.

João Alves Pires.

Acho que expus o problema duma maneira simples embora houvesse mais a dizer, pois eu sei que ele não é tão simples como eu pretendo. Mas gostaria de saber, qual é realmente a ideia dessa resolução e o que é que eu devo fazer perante ela. Mais uma vez insisto que se realmente há possibilidade de ir combater para o "maquis", ofereço-me desde já, não cumprindo senão o meu dever.

Esperando uma resposta positiva despeço-me pedindo desculpas de o incomodar com este problema.

*[assinado por Jorge Alves Pires]*

CCCCP

2. MOCKBA-B-218

Resignation Statement

by

Jonas Savimbi

[The resignation statement made on July 16, 1964, in Cairo by Savimbi, Governo Revolucionário de Angola no Exílio (GRAE) Foreign Affairs Minister, was printed by the Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) as "Déclaration . . .," Doc 44/64, Brazzaville, August 16, 1964, 2 p., mimeographed.]

The problem of the liberation of Angola is entering into its fourth year without the establishment of a common plan of action for the Angolan patriots in the interior as well as abroad. This situation has lasted far too long and should last no longer. Examining the route traveled from 1960--when the Republic of the Congo (Léopoldville) achieved independence--until the present time, we see that the division within the nationalist movement has rendered all progress toward liberation impossible. All attempts to regroup the different and multiple political parties into a single coalition having failed, the Organization of African Unity (OAU) felt it should follow the example of the Congo (Léopoldville) in recognizing the GRAE. We believed then that that decision would hasten unity among the Angolan patriots and thus hasten the hour of national liberation. Our African brothers now liberated from the colonial yoke know very well how difficult it is to unify nationalist forces. However, they are also aware that unity of forces active in the struggle is indispensable for victory. . . .

The divided forces hinder the mobilization of the Angolan masses. A fight for liberation without the participation of the masses is condemned to failure sooner or later. Only the popular masses constitute durable support for a liberation fight against an enemy like Portugal, which has the benefit of material and moral support from the colonialist and imperialist powers. We pay homage to the African countries that have recognized the GRAE, in their concern to endow the fight for liberation of Angola with a political instrument capable of organizing the armed conflict and bringing it the diplomatic support indispensable to the mobilization of world opinion.

I should like to draw your special attention to the fact that since these objectives have not been attained, it is the duty of all Angolans especially and of all Africans in general to study the problem again and to propose solutions. I feel that in a fight for liberation such as ours, there is no equation that is resolved in advance. Never in the history of African liberation movements has solidarity among the African countries been as marked as it is for Angola.

Never have nationalists had to face an enemy like Portugal, an underdeveloped country still. On the other hand, never has there been as great confusion among the ranks of nationalists as there is in the case of Angola. The revolution is not a mechanical process. Regardless of the material aid given to a liberation movement, it is destined to fail, as I have just said, if there is no mobilization of popular masses and union among the fighting forces. Any pretext to justify the stagnation of the struggle will be in vain. Help yourself and heaven will aid you.

Certain African countries refuse to study the Angolan problem again, keeping in mind the Angolan realities.

These realities are:

- Lack of aid to the forces of harassment in the interior of Angola.
- Lack of unity among nationalist movements.
- Changes in the countries bordering Angola.
- Lack of a program issued by a congress including all the active Angolan forces.
- The ever-increasing threat of neocolonialism in southern Africa.
- Ineffectiveness of the Angolan government in exile.
- Considering especially the fact that the GRAE, far from intensifying military action and regrouping the popular masses--the only way to hasten the liberation of Angola--limits itself to empty speeches, --

I, Jonas Savimbi, Minister of Foreign Affairs of the GRAE, in accord with my conscience, hereby, before the highest African court, resign from my duties, which are not in the interest of the Angolan people and of the objectives of the brother countries that have made sacrifices to aid the Angolan cause. . . .

\* \* \* \*

### Where Is the Angolan Revolution?

by

Jonas Savimbi

[Savimbi's statement of October 1964 is translated from the Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA)'s "Où en est la Révolution Angolaise?" Algiers, 1964?, 10 p., mimeographed. This document is a devastating indictment of Holden Roberto and his movement, its ties with the United States, and its ethnic base of tribes from northern Angola.]

foi um brilhante e corajoso comandante, um imbatível crente na causa da liberdade da sua Pátria. Combateu com iniciativa e conduziu as suas unidades com êxito. Nunca o assustaram dificuldades, acreditava que o futuro era risonho. Durante momentos de pânico ou ansiedade repetia muitas vezes que "todas as dificuldades passarão." A sua presença era como um sol na escuridão. Todos os camaradas gostaram dele.

O sub-comandante GAMBOA CHIVALA, morreu heroicamente em combate em Julho de 1967 na zona do Lumai, com 25 anos. Deixou uma mulher e duas crianças. Estando para ser convocado pelo exército português, juntou-se às forças de guerrilha locais, em vez de servir o inimigo. Teve um trabalho duro, bravo e sempre cumpriu as suas missões. Planeou o bem sucedido ataque a Teixeira de Sousa, em 25 de Dezembro de 1966. Era um fervoroso defensor da liberdade da sua Pátria.

Em muitas ocasiões o tio, que é padre, tentou em vão convencê-lo a voltar para a família, que estava a cargo daquele. O tio explicou que os soldados portugueses vigiavam e interrogavam a família constantemente, tentando saber onde ele estava. Mas a sua resposta foi que poderia nunca haver um regresso e que o melhor que o tio podia fazer era não colaborar com o inimigo porque não haveria uma mudança de atitude. Pelo contrário aconselhou o tio a juntar-se aos comités locais para o caso de o inimigo poder eventualmente passar ao ataque.

SAMAKO morreu aos 29 anos em Cassamra, em 4 de Dezembro de 1966. Homem calmo, ganhou popularidade na região como chefe de um dos nossos comités locais e líder das milícias desta região. Serviu algumas vezes como oficial de ligação entre a sua e outras zonas. Corajosamente morreu em guerrilha. Morreu com uma bala perdida. Deixou viúva e uma criança.

## **O PROGRAMA DA UNITA**

### **UNIÃO NACIONAL PARA A INDEPENDÊNCIA TOTAL DE ANGOLA**

#### **Artigo 1: DENOMINAÇÃO**

### **UNIÃO NACIONAL PARA A INDEPENDÊNCIA TOTAL DE ANGOLA**

## **DEFINIÇÃO**

A UNITA é uma organização política formada por Angolanos independentemente de sexo, tribo ou religião.

#### **Artigo 2: ESTRUTURA**

A UNITA está organizada do seguinte modo:

- 1) A Nação, a Província, o Distrito, a Região e a Célula.
- 2) Ao nível de Nação corresponde o Conselho Nacional e os Comitês Centrais.  
Em cada Província, Região e Distrito, a UNITA tem um Comité Provincial, Comité Distrital e Comité Regional.
- 3) A Célula é órgão básico da UNITA.
- 4) O órgão supremo da UNITA é a Assembleia Geral formada pelos Delegados dos órgãos básicos.
- 5) A UNITA adopta três princípios como métodos de acção e estes são os seguintes:
  - a) Direcção Colectiva
  - b) Centralismo Democrático
  - c) Criticismo e Auto-Criticismo

### Artigo 3: OS FINS IMEDIATOS E OBJECTIVOS DA UNITA

- 1) Mobilizar todos os Angolanos — principalmente os mais oprimidos — para que se tornem uma base sólida para a luta pela Libertação Nacional.
- 2) Combater arduamente o analfabetismo para que se crie uma consciência política das massas Angolanas.
- 3) Unir todas as forças populares Angolanas que estão determinadas a combater sem descanso a dominação colonial portuguesa.
- 4) Preparar o povo Angolano para a luta pela Libertação Nacional que pode ser longa e dura.
- 5) Espalhar em todos os Angolanos que vivem fora do país a idéia de que uma independência real para Angola só pode ser conseguida através de uma luta armada contra o poder colonial português, dentro do país.

### Artigo 4: A UNITA combaterá constantemente para a formação de uma verdadeira FRENTE UNIDA de todas as forças NACIONALISTAS ANGOLANAS sem qualquer discriminação, seja ela qual for.

- 1) A UNITA está pronta a participar na formação de uma grande FRENTE UNIDA ANTI-COLONIAL com outras organizações Africanas.
- 2) A UNITA juntar-se-á às Organizações Africanas e às Organizações Afro-Asiáticas que combatem verdadeiramente o Colonialismo, o Imperialismo e o Neo-Colonialismo.

### Artigo 5: MEMBROS

Qualquer Angolano que aceite e combata directamente pela implantação integral deste programa, pode tornar-se um membro da UNITA.

### Artigo 6: OBJECTIVOS FUTUROS DE POLÍTICA INTERNA

As finalidades básicas da UNITA (União Nacional para a Independência Total de Angola) são estabelecer o governo Africano de Africanos e sem qualquer interferência estrangeira.

## **A UNITA REPRESENTA:**

- 1) A Independência Nacional Total
- 2) A Integridade Territorial de Angola
- 3) Promoção de uma Cultura Africana genuína
- 4) Emancipação das Mulheres Angolanas
- 5) Protecção das famílias e do bem-estar comunal
- 6) Igualdade para os Angolanos perante a lei, independentemente de sexo, tribo ou religião.
- 7) Planear a economia para ir ao encontro das necessidades da nossa população e para a construção de um país industrializado.
- 8) Abolição dos sistemas de trabalho forçado e de outras formas de exploração de trabalho físico no nosso país.
- 9) Criação de um Exército Nacional para a Defesa do País.

## **Artigo 7: POLÍTICA EXTERNA:**

- 1) Liquidação de todas as bases estrangeiras em Angola
- 2) Não-participação em quaisquer alianças militares ou blocos
- 3) Política externa independente que tenha em consideração os interesses supremos do povo Angolano.
- 4) Cooperação na máxima extensão de todos os Movimentos de Libertação Nacional em África e todas as forças progressivas do mundo, de modo à emancipação de todas as formas de dominação estrangeira no nosso Continente.
- 5) Implantação de todos os princípios da Organização da Unidade Africana (OUA)
- 6) Combate para o estabelecimento da paz no Mundo
- 7) Respeitar a Carta das Nações Unidas na base da não interferência nos assuntos internos dos outros países.
- 8) Solidariedade com todas as forças progressivas que combatem contra o colonialismo, o Imperialismo e o Neo-colonialismo.

## **Artigo 8: FINANÇAS**

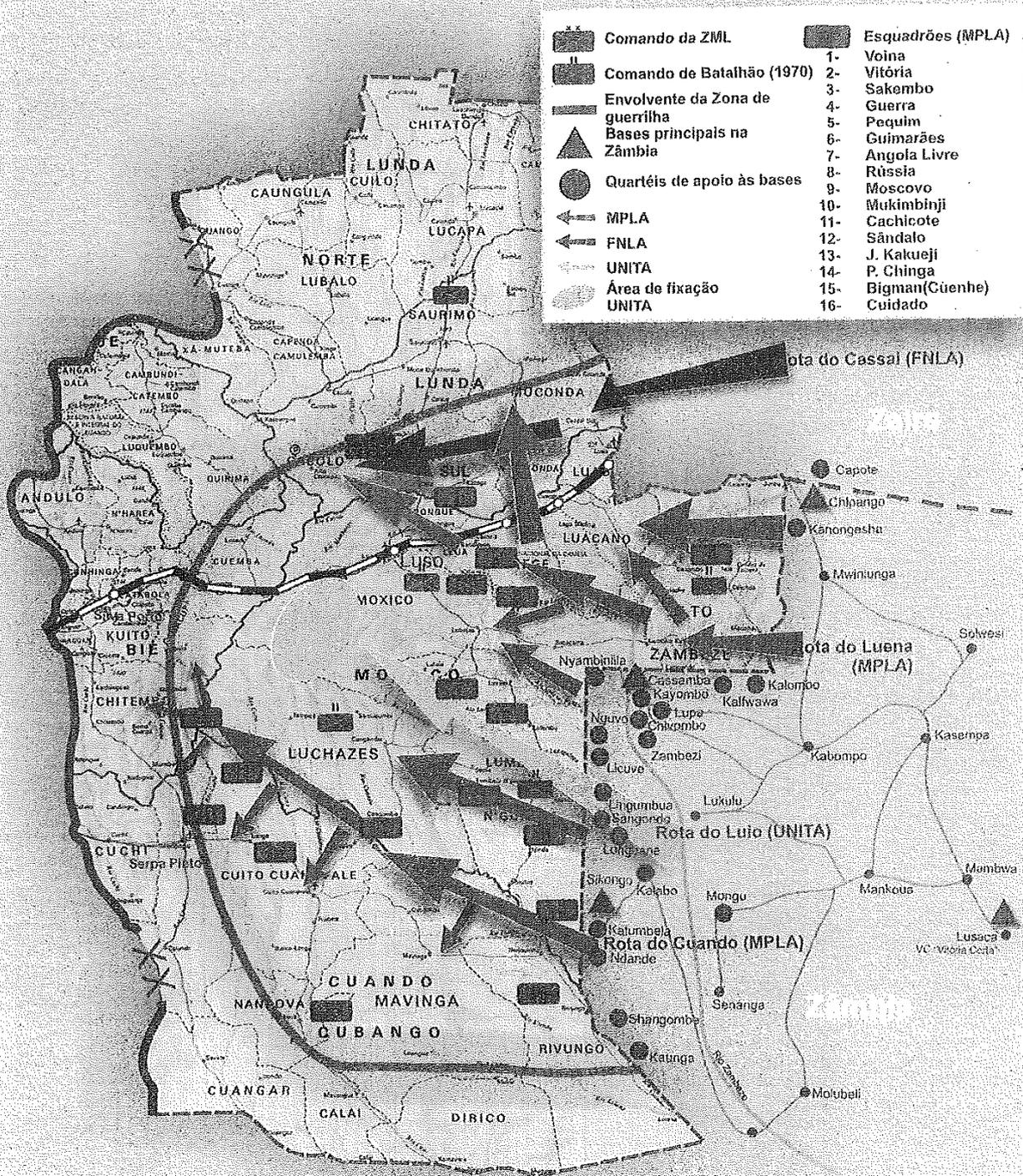
Os fundos da UNITA provêm das quotas dos seus membros, subscrições e donativos.

**Artigo 9: Qualquer omissão será resolvida pelo Regulamento interno da UNITA.**

## **AS ACTIVIDADES DA UNITA**

Desde o seu nascimento, a UNITA conseguiu abalar as bases do sistema colonial nas províncias de Moxico, Cuando-Cubango, Luanda, Bié e Malanje. A UNITA transformou grupos de guerrilha em destacamentos militares nas actividades dos

**Bases e Linhas de Infiltração da Guerrilha no Leste – 1970**



**Resultados**

Os números referentes às armas apreendidas no Leste e no Norte permitem fazer uma análise comparativa, sendo elucidativos do esforço operacional e do êxito conseguido no Leste.

De 1968 a 1973, as tropas portuguesas capturaram no Leste, respectivamente 101, 176, 417, 520, 1031 e 769 armas de todos os tipos, enquanto no Norte os valores correspondentes foram 49, 87, 113, 153, 219 e 280. O armamento capturado foi dos seguintes tipos: pistolas Tokarev, Ceska e Walter; carabinas e espingardas de repetição Mosin Nagant, pistolas metralhadoras M-25, M-23 e PPSH, de 9mm; espingardas semi-automáticas Simonov e M-52; espingarda automática Kalashnikov (AK) 7,62; metralhadoras ligeiras 7,62, M52 e M52/57, Deghtyarev e ZB 37; metralhadoras pesadas 12,7 Deghtyarev e 7,92, ZB-37 e Guryanov (SG), 7,62; morteiro 82; lança granadas foguete P27 (Pancerova); minas anti-catro TM/46; granadas de mão R6-42, tipo F-1 e granadas de mão ofensivas RG4.

O esforço operacional português conduziu os movimentos independentistas a uma fraqueza total bem patente no escassíssimo número de acções com expressão militar que levaram a efeito em Angola em Fevereiro de 1974:

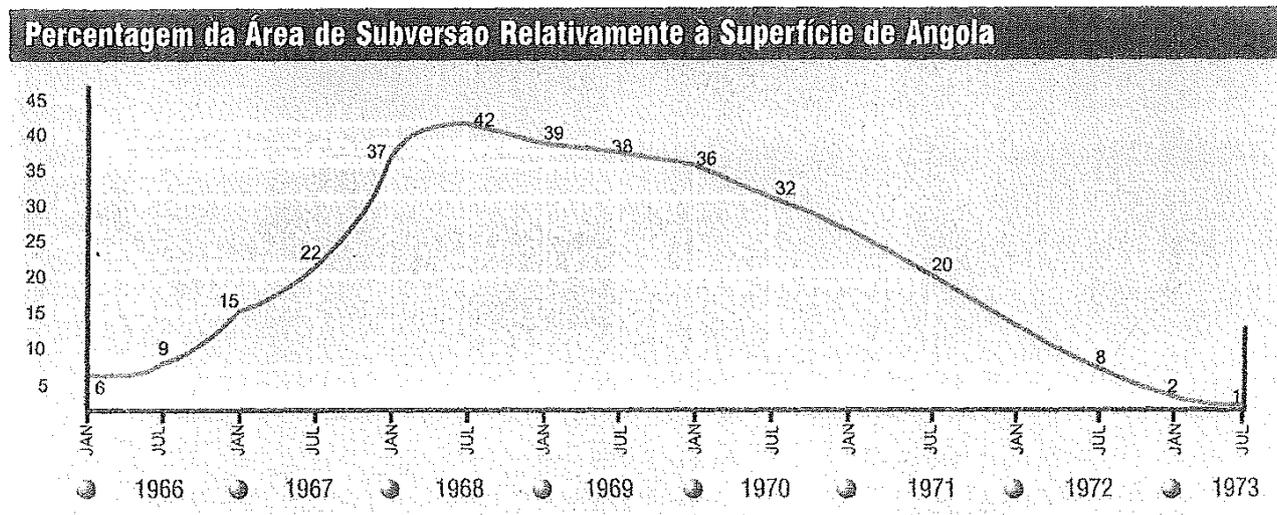
Se considerarmos estes valores constatamos que, em Angola, numa área total de 1.246.700 Km<sup>2</sup> e uma população de cerca de 5.600.000 combatendo três movimentos armados que chegaram a dispor de vários milhares de armas, no interior, com uma fronteira terrestre com países apoiantes da guerrilha de 3.500 Km, uma fronteira marítima de 1.706 Km, actuando em duas frentes distintas, em Fevereiro de 1974,

eles não atingiam sequer a média de uma acção por dia. I, quanto ao Leste, os números são mais reveladores porquanto para uma área de 700.000 Km<sup>2</sup> a média é ainda inferior. O número de baixas, no Leste, foi diminuindo de 1970 a 1973 não se dispondo de números credíveis para 1974, ano em que as condições da guerra se alteraram em virtude da Revolução de 25 Abril.



Nas págs. anteriores o CFB, Caminho de Ferro de Benguela e nas págs. seguintes tropas comandos discutem movimentação.

Percentagem da área de subversão relativamente à superfície de Angola. Foi mais fácil a subversão expandir-se de que fazê-la regredir.



MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO

DE ANGOLA

(M.P.L.A.)



MANIFESTAÇÃO POLÍTICO-MILITAR DOS MILITANTES NA II REGIÃO

O povo angolano vem desde há muito, numa longa e dura caminhada que, fora precisamente imposta pelos colonialistas portugueses e seus agentes. pois além dos quinhentos anos de opressão, já o nosso povo vinha sofrendo e pagando com sacrifícios de sangue, o preço da liberdade e pela causa justa da sua pátria.

A história de Angola conta-nos que, o povo angolano é desde há séculos um povo digno e combatente; desta modo, estamos convictos que este mesmo povo que se bate há 11 anos contra o colonialismo e dirigido pelo seu movimento de vanguarda-MPLA, continuará a mostrar o seu bom exemplo de bravura, nesta sangrenta luta de libertação nacional até a vitória final. O inimigo não poderá vencer o nosso povo pela força das armas, porque é um facto já comprovado pelo marxismo-leninismo; embora que há adulação da parte da burguesia, tenciona por todos os meios conquistar todos os fracos de vontade, existentes no interior das nossas filéiras.

Não há dúvida que tal facto seja uma das intenções primordiais do inimigo e seus agentes, mas nos continuamos solidos e muito bem vigilantes contra a infiltração de toda e qualquer espécie de força estranha e ambiciosa no seio do nosso movimento. porque o nosso povo, depois duma longa e dura opressão, não se esquecerá dela e, provavelmente não tolerará, que a dignidade e o sagrado de um povo seja utilizado ambiciosamente por um punhado de elementos privilegiados, para assim cobrirem-se das suas intenções maliciosas. O nosso povo, depois deste longo período de luta, conseguiu uma rica experiência revolucionária e hoje, já pode distinguir os seus verdadeiros amigos como também consegue desmascarar as grandes astúcias dos amigos disfarçados. graças a esta mesma experiência, o nosso povo também tem conseguido seguir atentamente se a política do seu movimento mantém-se correcta conseguindo determinar precisamente em que altura ela é correcta ou incorrecta. para tal é dever de todos os quadros que se dispõem o nosso movimento sem esperar um convite de analisarem os problemas a volta da luta; estão autorizados de tomarem a peito, a vigilância contra os factores que podem travar uma luta de libertação nacional levar o povo a uma derrota completa, ou desvia-la dentro da sua linha de orientação puramente revolucionária.

É de nosso conhecimento a existência de numerosos de militantes que, se desinteressam completamente por tudo que se lhes afecta pessoalmente,

mesmo quando têm a plena consciência de que algo não vai bem deixam-se ficar sabidamente, numa posição neutra ou coberta, para que não sejam apanhados em falta, a isto chamamos - o liberalismo, e toda a espécie de liberalismo, é embrião de oportunismo que é extremamente prejudicial, porque estes elementos deixam-se que os companheiros se lancem em defender ou corrigir tudo o que não vai bem esperando que tudo melhore com o seu contributo. Nós somos para o amelhoramento e não o contrário disso, na medida em que nos constituímos a futura administração ou a defesa nacional. Devemos oportunamente velarmos pela actividade constante dos dirigentes e a posição política de cada um deles, e desde já devemos contribuir para que os dirigentes se corrijam os seus defeitos, que podem constituir certos impacos numa luta. Os dirigentes de massa, devem apreciar atentamente as opiniões dos militantes, ouvi-los e dar-lhes a possibilidade da expressão.

Comaradas militantes, como dissemos já atrás, que os 11 anos de luta, eram exactamente anos de alta experiência puramente revolucionária, é preciso também que estes 11 anos de luta sangrenta, a nossa posição se defina correctamente; é preciso que sejamos defensores fiéis do nosso povo e, demonstrar-lhe que, a MPLA é a única capaz de conduzi-lo para uma vida decente e feliz. É preciso levarmos diante do nosso povo, os resultados já obtidos se na verdade são correspondentes aos sacrificios já despendidos durante esta caminhada. Também é importante saber-se se na realidade, os nossos dirigentes mantêm-se firmes, decididos e fiéis para com o seu povo, e se mantêm fielmente a justa linha de orientação do movimento. por outro lado, se entre os dirigentes existe uma alta confiança ou não entre eles jogam à cebra-cega.

Velamos por toda vida política do movimento, tanto no aspecto político, militar, económico e cultural. É uma preocupação dos quadros com espírito de levar a terefa revolucionária até ao final. por tanto todos os combatentes que vivendo frequentemente a partir de 1961, directamente sob o calor do fogo do inimigo, já não estarão dispostos a sacrificarem-se sem uma objectividade bem orientada e bem definida, na medida em que se verifica em certos dirigentes na hora actual, as suas intenções visão simplesmente pular de cabeça a cabeça de outros dirigentes, em uma só palavra LUTA DE PODER.

Declarámos dentro desta manifestação, que estes dirigentes agem sob orientação das suas intenções, sem ter em conta o sofrimento das massas populares. portanto, esses elementos devem ser imediatamente rememorados até que um dia conscientemente venham a reconhecer o valor dum povo na revolução; assim poderão vir a ser melhores dirigentes das massas

populares e não da "massa bruta" segundo o termo utilizado por eles, porque as massas revolucionárias, se podem ser guiadas por dirigentes que pertencem as massas e pelas massas. Há uma citação que diz, toda aquele que em palavras se coloca ao lado do povo revolucionário, mas age de maneira diversa, é um revolucionário de boca. pois as massas populares farão mais confiança nos seus dirigentes, desde que tudo se melhore ao bem estar do povo e estarão dispostas a avançar com eles sob a direcção do MPLA. portanto, quando os nossos dirigentes avançarem, nós os seguiremos, se pararem nós iremos empurrá-los, e se recuarem, o povo castigá-los-á. para mais uma vez se faz esclarecer aos militantes que não se encontravam avisados ou ligados a esta corrente, que esta manifestação não é nenhuma acção reaccionária, como muitos a pretendem interpretar. ao mesmo tempo fazemos apelo a todos os militantes e responsáveis de diversos organismos, que a detenção dum dos dirigentes em grazzaville, foi devido a certas atitudes demonstradas por parte deste, em relação aos militantes e aos problemas relacionados ao material que servia de defesa do gureau.

em conclusão, podereis acompanhar como vem narrados os motivos da sua detenção, dentro do anexo deste documento. finalmente, esta manifestação tem como objectivo, mostrar os erros existentes ao nível da direcção e reaver-se as lacunas existentes. neste caso exige-se uma solução justa e séria sobre os problemas que aqui vão formulados. eis as exigências principais dos militantes.

COM O POVO PARA O POVO PELO POVO

### EXIGÊNCIAS DOS MILITANTES

1 - Os manifestantes exprimem com profunda sentimento, a grave atitude do camarada presidente do MPLA, que roula os direitos e deveres em poder exprimir os seus sentimentos, pelo contrário ameaça-os porque ele pensa que este ou aquele militante só irá expôr problemas pessoais de calça ou camisa, segundo ele. todas as vezes que o camarada presidente convoca uma reunião de militantes, os aspectos desta reunião parecem aos militantes ser um "mitings" porque só tem a palavra o presidente e os militantes são obrigados a escutá-lo, no fim vão as palavras de ordem. este metodo, não parece aos militantes como sendo um principio correcto.

2 - O MPLA, dispõe-se de muitos quadros angolanos formados nos países socialistas; em certos casos, alguns destes depois de formados ganham a consciência e pensam regressar, com o fim de continuar dar sua contribuição na luta. mas acontece, que estes quadros trazem consigo comprimie

ços, quer dizer que leles regressem casados com estrangeiras e, propõe a direcção do movimento a estabilidade da sua família para poder engajar-se melhor na luta. Estes militantes não são acolhidos porque teria se casado sem permissão da direcção do movimento, por outro lado, odeiam-no por ter casado com uma branca. Enquanto verifica-se que os mestiços que vêm da França, Argel e de diversos pontos da Europa, mesmo casados sem autorização do movimento, são acolhidos imediatamente e mais preocupados. Estas atitudes parecem aos militantes injustas, na medida em que se vai reduzindo os direitos dos filhos puros de Angola.

por conseguinte os militantes exigem que no MPLA, se respeite a dignidade e os direitos individuais de todos os angolanos independentemente o seu nível intelectual ou o seu meio social, a que este pertence, seguindo assim os princípios legislativos do MPLA.

3 - Trata-se hoje a necessidade de construir um exercito revolucionário procura-se saber, se este exercito deverá ser assegurado por quem? Os militantes precisam saber, - quantos quadros temos já formados para a academia militar, capazes de assegurar este exercito? Que o responsável do departamento de quadros, nos apresente o numero de quadros já formados neste aspecto.

5 - exige-se a participação directa de todos os quadros formados por MPLA e que hoje se encontram espalhados ao serviço dos interesses pessoais e alguns destes são assistidos por MPLA em certos casos como por exemplo, - rendas de casa e até mesmo subsidios. portanto, que estes não se sintam apenas como angolanos de língua, mas devem sentir a responsabilidade grave sobre eles, a causa dum povo.

6 - frequentes vezes certos dirigentes, tomam como sendo atitudes tribais ou regionais, a todos os combatentes que vêm da I região, quando exigem a solução dos problemas relacionados a região em referência. Continuando ainda, dizem que estes militantes sentem-se orgulhosos e pensam ser mais combatentes que os outros; esta atitude tem desmoralizado vários combatentes. Mas analisando a questão atentamente, nós concluímos que estas posições são também processos de sabotagem; e nós estamos determinados a supantar quaisquer outros titulos que nos sobrevierem porquanto em todas as regiões do MPLA, encontram-se espalhados combatentes da I região, combatendo duramente e por vezes dando as suas vidas sem ter em conta, a questão da origem regional ou tribal.

E quando se fala de racismo no MPLA; esta questão é a mais clara e simples. Desde quando o nosso povo conheceu o racismo? É exactamente desde a chegada doutro raça em Angola que começou a inferiorizar a raça encontrada. Também hoje isto acontece no MPLA. Mas a isso segue a seguinte pergunta, - quantos são os mestiços que se encontram no MPLA, casados

com pretas angolanas? Da nossa parte, aqui temos a nossa pergunta e sirva de resposta.

7 - Não se compreende devidamente se até então os dirigentes continuam dentro dos princípios emanados por MPLA, porque nós vimos a lei da disciplina do combatente que a expulsão de um combatente só pode ser feita depois da sexta sanção. Hoje, o único processo encontrado pelos dirigentes para educar os quadros, não é se não a expulsão. Nós vimos também que este é um dos processos específicos de sabotagem, que visa enfraquecer sobretudo as forças combativas, nos aspectos qualitativo e quantitativo e garantir a integração de elementos ligados a burguesia na medida em que hoje o nosso inimigo procura vários processos para dar independência de tipo neo-colonialismo e lançar-se numa campanha psicológica. Nós militantes, com certa experiência já adquirida estamos certos que, mesmo no seio da unidade do povo haverão elementos que irão responder a chamada contra esta tomada de posições; naturalmente existem elementos incorrigíveis, tais casos temos que os considerar, mas por vezes, as expulsões parecem depois dum militante ter criticado dentro duma reunião ou que tivesse algum factor neta ou naquela aspecto.

8 - porque que se encontra em minoria os mestiços nas zonas de combate com armas na mão? Se os deveres são iguais, porque é que não haja igualdade? São apenas os anáclaras obrigados a ir enfrente do canhão enquanto que eles ocupam os postos da retaguarda sobretudo o centro dos mestiços em Brazzaville. Este aspecto visa precisamente para conservar as suas vidas, para apenas amanhã serem chamados nas cadeiras dos ministérios; porque na verdade eles não estão dispostos a dar a suas vidas pela causa da pátria, esperam que tudo se faça pelo sacrifício de alguém. Esta posição é oportunista.

9 - porque é que até aqui não se fala de bolsas que tinham sido garantidas para alguns pioneiros, as do internato 4 de fevereiro. Por outro lado, os filhos mestiços se esperam a ida para o internato depois da construção do melhor internato, por ser mais comodo e de boas condições ao passo que há pioneiros que vivem até aqui nas condições difíceis, cujo seu compartimento tem mostrada como sendo o de maior exemplo, de pertencer a um povo sofrido e revolucionário, para isso segue a seguinte pergunta, - qual é a diferença que existe entre o pioneiro mestiço e o pioneiro preto angolano?

10 - como dissemos já no terceiro ponto, sobre a formação de quadros sobretudo no aspecto militar. vê-se mesmo que o envio de elementos para o exterior a fim de fazerem cursos acelerados de três a seis meses, não vai ao encontro das necessidades em presença e no futuro. Como é possível que elementos que combatem há 11 anos, são enviados para fora

aprender tipo de armas que não correspondem com a fase da nossa luta, em conclusão disso, queremos dizer que, limitar a vontade de um militante que pretende contribuir com mais experiência na luta, não é se não colonizar a sua mentalidade, - o que é grave.

11 - A segurança do nosso movimento não é vista como um problema fundamental. Os militantes que se desligaram do movimento a partir de 1961 que hoje são concedidos a responsabilidade de representante, sem se ter em conta a conduta desde o período que se desligou do movimento, ou se tem conservado fiel para com o MPLA. A integração de elementos portugueses no MPLA; - todos os desertores angolanos que se desertam pela frente da II região, a chegada, são entrevistados por um português, o que é grave.

12 - porque é que o comando da II região não vai para o interior, analisando isto no contexto da lei militar, vimos que o soldado não pode ir à guerra sem um comando. O exemplo de um bom comando, é de encorajar os soldados a avançar e, em certas cases o comando deve estar na vanguarda. Fora disso, significa chamar os soldados, para as linhas da rearguarda, o que é grave.

13 - Existe mais privilégios para os intelectuais mestiços, em busca ou em vista dos seus familiares, em França, Argel etc. etc. são aceites em construir famílias com estrangeiras, direitos esses que os puros filhos angolanos não os têm, isto também é grave.

14 - vacilação de certas decisões tomadas por parte dos dirigentes, ex. caso de SOARES que hoje é representante, antes de um ano, segundo a ordem de serviço do CCPP.

15 - A administração das finanças por um português, com certeza não há mais hoje no MPLA, elementos fiéis capazes de assegurar esta tarefa, se não estes? Ou então é necessário, uma especialidade para este departamento? se assim for, porque é que até hoje não há elementos para isto? Também é uma das formas de sabotagem, declaramos pois que isto também é gravíssimo.

16 - A sabotagem da realização do congresso por parte de IKO CARREIRA que preferia uma conferência de imprensa em Argel sobre este despeito, dando a conhecer ao inimigo, os projectos do nosso MPLA.

17 - que o comando da II região, cultural a partir da sua época.

18 - O povo angolano conhece os seus genuínos filhos a quem o direito lhes pertence porque lhes fora dado pelo seu povo, infelizmente, não gozamos destes direitos. No quadro da administração, os principais departamentos do movimento assim como secções de trabalho, não são

ocupados pelos próprios angolanos; os angolanos são nomeadamente em segundo ou terceiro lugar; quem são os chefes? são exactamente, os mestiços e certo número de portugueses que dirigem e controlam pelas actividades dos organismos do movimento. Os angolanos escolhidos a trabalhar nestes organismos com mais capacidade que tenha, estão sob a orientação destes; isto significa, a perda aos bocados dos nossos direitos, nós militantes filhos de origem da camada mais explorada, pedimos a substituição imediata de todos os mestiços, ao nível da direcção do movimento, assim como em outros departamentos que constituem a segurança e a vida do movimento e da Luta.

por outro lado pede-se a retirada para fora do nosso movimento de todos os portugueses considerados como militantes. Estes devem enquadrar-se activamente nas organizações revolucionárias portuguesas afim de encerrarmos fileiras para pôr fim o fascismo em Portugal e ao colonialismo nos territórios ocupados. É o MPLA e o seu povo, os responsáveis pela administração no seu país; é o povo angolano, sob a direcção dos seus próprios filhos que irão reconhecer o seu próprio destino.

#### CONCLUSÕES

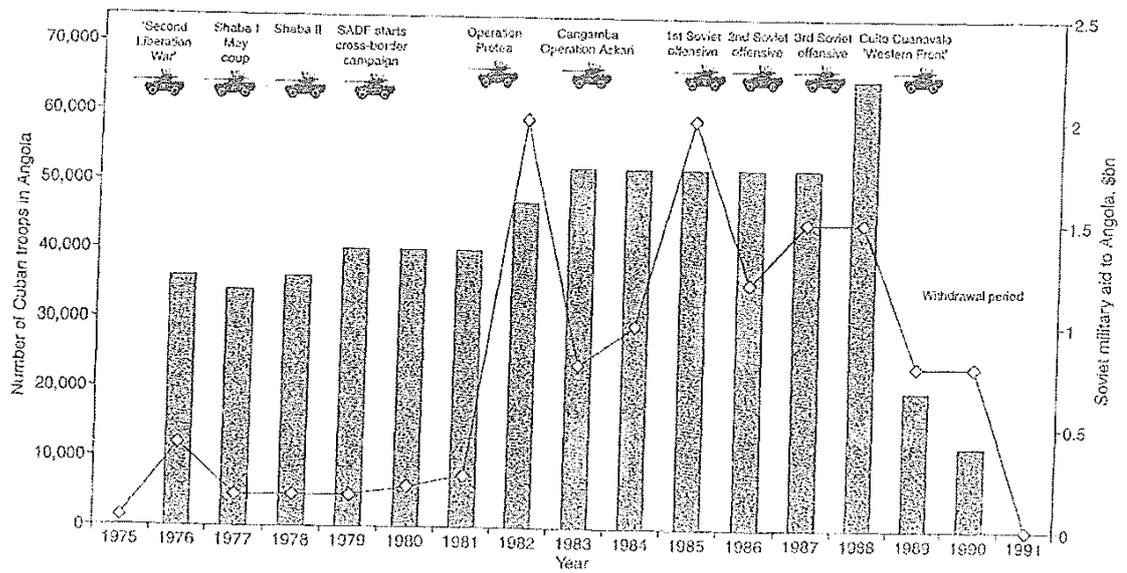
Esta manifestação tem por fim de melhorar a situação política do nosso movimento para se evitar os distúrbios frequentes, no seio do MPLA; só pois desta maneira, que encontraremos uma plataforma, para a solução dos problemas relacionados a outras regiões em particular a da luta em geral. Da parte dos militantes, existem sim vários erros e por vezes mesmo graves, mas a direcção do movimento ou os responsáveis dos diversos escalões, não poderão encontrar uma via própria para solucioná-los, enquanto não existir no seio da direcção uma aplicação correcta dos princípios traçados pelo movimento. Enquanto não existir a ordem dentro dum comando, por mais activo que seja, será incapaz de impôr a disciplina no seio das suas unidades.

Exige-se uma solução justa e prévia e prevê-se ao camarada presidente do movimento que, a não consideração destes factos aqui demonstrados, todas as consequências caberão a sua responsabilidade; e lembre-se que, em qualquer sociedade, o povo é o criador da HISTÓRIA.

sendo assim, nos imputamos a responsabilidade da actual situação ao presidente do MPLA, que soube confiar bastante a vida do nosso querido movimento a elementos tecnocratas e burocratas. Esperamos portanto que o camarada presidente tenha a consciência disso de que os elementos mais próximos que o rodeiam são, em parte, um grupo de medrosos habituados a recorrer-se a remédios aqui e ali. Em suma os militantes pedem a realização imediata duma reunião alargada com a participação de todos os combatentes (GUERRILHEIROS) na II Região, assim como os diversos organismos do movimento.



## APPENDIX 4



Cuban troop numbers and Soviet military aid to Angola, 1975-91.

1295

## MEMBROS DA DIRECÇÃO DO MOVIMENTO E DAS FORÇAS ARMADAS

### COMITÉ EXECUTIVO

- 1 PRESIDENTE DO MOVIMENTO E ALTO COMANDANTE DAS FALA — Dr. Jonas Malheiro SAVIMBI — General.
- 2 SECRETÁRIO GERAL DO MOVIMENTO — Miguel N'Zau PUNA — Brigadeiro.
- 3 SECRETÁRIO PERMANENTE DO EXECUTIVO — Pedro Ngueve Jonatão CHINGUNJI "TITO" — Brigadeiro.
- 4 SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA — Eng. Ernesto Joaquim MULATO — Coronel.
- 5 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS — Engenheiro Jeremias Kalandula CHITUNDA.
- 6 CHEFE DO ESTADO MAIOR GENERAL DAS FALA — Alberto Joaquim VINAMA "CHENDOVAVA" — Brigadeiro.
- 7 CHEFE DAS OPERAÇÕES — COPE — Demóstenes Amós CHILINGUTILA — Brigadeiro.
- 8 COMANDANTE DE FRENTE — Geraldo Sachipengo NUNDA — Brigadeiro.
- 9 CHEFE DA DIRECÇÃO GERAL DA LOGÍSTICA — Altino Bango SAPALALO "BOCK" — Brigadeiro.
- 10 SECRETÁRIO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR — António DEMBO — Coronel.
- 11 SECRETÁRIO ADJUNTO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS — Carlos KANDANDA — Coronel.
- 12 CHEFE DA DIRECÇÃO GERAL DO PESSOAL — Samuel Martinho EPALANGA — Brigadeiro.
- 13 REPRESENTANTE NA EUROPA — Armindo Lucas GATO — Coronel.
- 14 Mártires Corrêa VICTOR — Major.
- 15 SECRETÁRIO DA INFORMAÇÃO — Dr. Fernando Wilson dos SANTOS.
- 16 Isaias SAMAKUVA — Coronel.
- 17 Alberto Mário Vasco MIGUEL "KANHALI VATUVA" — Coronel.
- 18 INSPECTOR GERAL DAS FALA — Renato Campos MATEUS — Brigadeiro.
- 19 SECRETÁRIO DA MOBILIZAÇÃO — Smart CHATA — Coronel.
- 20 SECRETÁRIO DA ORGANIZAÇÃO — Eugénio NGOLO "MANUVAKOLA" — Coronel.
- 21 Vicente VHIEMBA — Coronel.
- 22 DIRECTOR DA FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL — Dr. Anastácio SICATO — Tenente-Coronel.
- 23 Andrade Chassungo SANTOS — Coronel.
- 24 SECRETÁRIO GERAL DA JURA — Aurélio João "KALHAS" — Tenente-Coronel.
- 25 CHEFE DO ESTADO MAIOR DE FRENTE — Aurélio Alves CHIPAKO "VIDA DE DEUS" — Coronel.
- 26 SECRETÁRIO DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL — Dr. Henrique Afonso RAIMUNDO — Major.
- 27 PRESIDENTE DA LIMA — Alda Juliana SACHIAMBO.
- 28 Lourenço MAKANGA — Capitão.
- 29 Dr. Paulo CHIPILIKA.
- 30 Dr. José Luís CHAMPALIMAUD.
- 31 Dr. Miranda DIAS.
- 32 Ilda NASSUANJI.
- 33 SECRETÁRIA DA MOBILIZAÇÃO DA LIMA — Isabel CHIPEPI.

### SUPLENTES

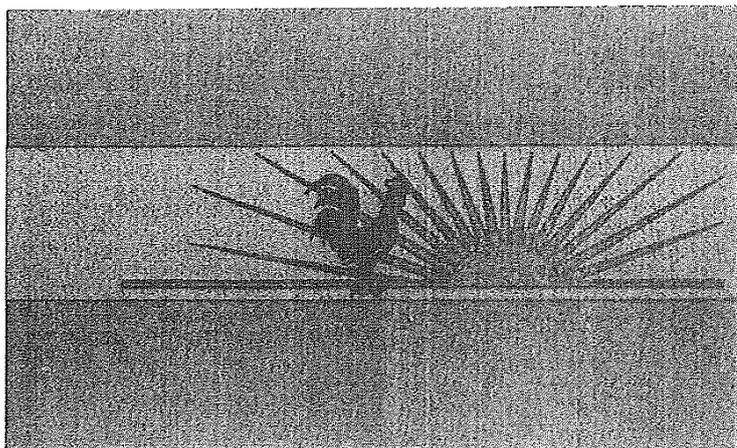
- 1 REPRESENTANTE NA EUROPA — Armindo Lucas GATO — Coronel.
- 2 Mártires Corrêa VICTOR — Major.
- 3 SECRETÁRIO DA INFORMAÇÃO — Dr. Fernando Wilson dos SANTOS.
- 4 Isaias SAMAKUVA — Coronel.
- 5 Alberto Mário Vasco MIGUEL "KANHALI VATUVA" — Coronel.

### COMITÉ NACIONAL

- 1 PRESIDENTE DO MOVIMENTO E ALTO COMANDANTE DAS FALA — Dr. Jonas Malheiro SAVIMBI — General.
- 2 SECRETÁRIO GERAL DO MOVIMENTO — Miguel N'Zau PUNA — Brigadeiro.
- 3 SECRETÁRIO PERMANENTE DO EXECUTIVO — Pedro Ngueve Jonatão CHINGUNJI "TITO" — Brigadeiro.
- 4 SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA — Eng. Ernesto Joaquim MULATO

1995

- 34 Luís FONTOURA.
- 35 César KALIENGUE.
- 36 CHEFE DO ESTADO MAIOR DE FRENTE -- Afíndo Chenda PENA -- Brigadeiro.
- 37 Lucas Moisés KANJIMI -- Coronel.
- 38 Daniel MULIATA -- Capitão.
- 39 CHEFE DO ESTADO MAIOR DE FRENTE -- Augusto Domingos Lutock LIAHUKA -- Coronel
- 40 REPRESENTANTE NA ÁFRICA -- Honorio Van-Dúnen de ANDRADE.
- 41 VITUZI -- Tenente-Coronel.
- 42 Jorge MUACHILUNDA -- Coronel.
- 43 Zola Lazolo DANIEL -- Major.
- 44 Isalina KAWINA.
- 45 João VAHEKENI.
- 46 Antonino FILIPE -- Coronel.
- 47 Miraldina JAKA JAMBA -- Alferes.
- 48 SECRETÁRIO DE QUADROS -- Armindo Moisés KASSESSA -- Tenente-Coronel.
- 49 Dr. Jorge Alicerces VALENTIM.
- 50 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -- Dr. Almerindo JAKA JAMBA -- Major.



1485

# DOCUMENTOS HISTÓRICOS

## DOSSIER INFORMAÇÃO NACIONAL

### A CONSTITUIÇÃO DA UNITA

#### I

#### A POLÍTICA DA UNITA

A UNIÃO NACIONAL PARA A INDEPENDÊNCIA TOTAL DE ANGOLA, (UNITA), foi fundada a 13 de Março de 1966, por ocasião do I Congresso realizado em Muangai, Província do Moxico-Angola. Esta iniciativa, levada a cabo pelos elementos mais avançados da sociedade angolana, tinha por objectivo a constituição de um Movimento de Libertação, que iria dar novo impulso à luta anti-colonial do Povo Angolano, baseada no reconhecimento da necessidade de se situar a luta no interior do país e não a partir de bases no estrangeiro, como faziam os Movimentos de Libertação então existentes. De igual modo, reconheceu-se a necessidade premente de se enquadrar todas as Forças Patrióticas alienadas pelo hegemonismo, tribalismo e outros desvios anti-patrióticos que caracterizaram a actuação dos Movimentos de Libertação de então.

Em Setembro de 1969, em Sachimbanda, Província do Moxico, realizou-se o II Congresso, que definiu a linha política interna e externa da UNITA e estabeleceu a estrutura do Movimento e das Forças Armadas.

Por ocasião do III Congresso, realizado nas margens do Kutaho, Província do Moxico (Angola), em Agosto de 1973, analisada a evolução interna e externa da luta e reexaminado o carácter e os objectivos da nossa Organização, a UNITA identificou-se como um Movimento de massas oprimidas e tomou-se a decisão de se realizarem os congressos de quatro em quatro anos.

O IV Congresso da UNITA, realizado na Província do Huambo (Angola) em Março de 1977, introduziu as várias revisões necessárias para se adaptar a Carta à evolução do Movimento e da Luta de Resistência Nacional.

A 12ª Conferência Anual, de Maio de 1979, realizada na Província do Kuando Kubango (Angola), tendo em consideração o estabelecido na alínea b), Parágrafo 1 do Artigo 3º da Carta Constitucional, decidiu actualizar a política do Movimento, com o

reajustamento da Carta Constitucional.

O V Congresso, realizado em Mavinga, na Província do Kuando Kubango, em Julho de 1982, reviu e reajustou a Carta Constitucional às circunstâncias de então.

O Congresso Extraordinário realizado na Jamba, Província do Kuando Kubango, em Novembro de 1984, estabelece a presente Carta Constitucional.

#### II

A UNITA está consciente de que não existe no Mundo um modelo político que possa ser transportado para Angola. Angola é um território original, com condições específicas, tanto no plano ecológico como no plano humano. É por isso que só ao Angolano cabe o direito de determinar o futuro do País, de modo a conciliar o passado histórico com as suas aspirações presentes.

Por conseguinte, a UNITA refuta categoricamente todo o sistema social imposto do exterior de Angola. É neste contexto que se deve situar a nossa luta contra o Social-Imperialismo Soviético e o Neo-Colonialismo Cubano, cujo objectivo único é impôr ao nosso País um sistema totalitário e um pretenso socialismo em vigor na União Soviética e em Cuba.

Este Programa pode resumir-se nas quatro palavras que constituem a Divisa do Movimento.

**SOCIALISMO  
NEGRITUDE  
DEMOCRACIA  
NÃO-ALINHAMENTO**

#### SOCIALISMO

Desejamos estabelecer um sistema de produção coordenada entre a iniciativa privada angolana e estrangeira e a intervenção estatal, com justa repartição dos bens produzidos, de forma a permitir a cada cidadão uma vida decente e digna; um desenvolvimento planificado da exploração dos recursos do País; uma modernização rápida da agricultura, pois ela está na base da economia do país. Nesse capítulo, a terra como factor de produção deverá servir de impulsora do desenvolvimento económico, pelo que

o Estado e os particulares poderão usufruir da propriedade da mesma, segundo os interesses, os objectivos e as prioridades nacionais.

Preconizamos um sistema de Educação Nacional que reconheça a todos o direito a uma instrução e formação profissional gratuitas, em que a vontade do indivíduo se harmonize com as necessidades nacionais, de forma a evitar os desperdícios de recursos humanos ou ainda a dependência prolongada de ajuda técnica estrangeira. A UNITA aceita o ensino particular religioso ou laico, desde que esteja conforme às normas estabelecidas pelo governo eleito pelo povo.

No domínio da Saúde, todos os cidadãos angolanos deverão ter direito a uma assistência médica e medicamentosa, dependendo o seu pagamento das possibilidades materiais dos necessitados. O Governo deverá estabelecer um sistema de assistência social gratuita às camadas populacionais mais desfavorecidas. A UNITA aceita a prática da medicina privada, desde que ela se conforme ao regulamento geral da Saúde estabelecido pelo Governo eleito pelo Povo.

#### NEGRITUDE

A identidade cultural Africana das populações Angolanas desempenha um papel preponderante no nosso conceito de Unidade Nacional. Ao espaço geográfico e à experiência colonial que determinaram o nosso País, deve juntar-se as línguas, as tradições, as culturas e as aspirações comuns, para se criar uma Nação Angolana unida, harmoniosa e forte.

Tal como a economia de um país, a cultura deve submeter-se a uma interpretação política para poder dignificar o povo e evoluir em função dos objectivos do mesmo, em busca do progresso. Não se põe aqui a questão de preservar, arbitrariamente, os valores culturais Africanos, mas é necessário que a nossa cultura sobressaia, na simbiose com as outras influências (Portuguesa, Cristã), que marcaram a Civilização Angolana.

Por outra lado, a apreciação objectiva

16/8/5

capacidade e competência profissional será obrigatória.

- 4 Avaliação das disponibilidades de pessoal qualificado em matéria de administração pública e subsequente estabelecimento de programas de treino através de escolas, estágios, reciclagens e cooperação com países amigos.
- 5 Preparação de uma força policial adequada, para garantir a segurança e a ordem pública.
- 6 Estabelecimento de um Ministério da Administração Pública ou do Interior para coordenar a administração pública regional.

#### SUB-SECÇÃO II NO PLANO EXTERNO

*Artº 54º*

Elaborar uma política progressista que garanta a nossa independência e soberania.

*Artº 55º*

Anular todos os tratados injustos e unilateralmente celebrados pelo regime minoritário e fantoche do MPLA.

*Artº 56º*

Desenvolver a solidariedade com todos os povos que lutam contra o expansionismo Russo e contra toda a forma de opressão do homem.

*Artº 57º*

Subscrever à Carta da OUA desde que esta organização assuma uma posição correcta na concretização das aspirações legítimas das populações do Continente Africano. A UNITA é pela criação e consolidação de Organismos Regionais para a solução capaz de problemas políticos e económicos.

*Artº 58º*

Respeitar os princípios da Carta das Nações Unidas, que condenam a ingerência nos assuntos internos dos outros Estados.

*Artº 59º*

Subscrever aos princípios do Não-Alinhamento desde que esse Movimento seja coerente na luta anti-imperialista.

*Artº 60º*

Rejeitar o estabelecimento ou a manutenção de bases militares estrangeiras no Território Nacional.

*Artº 61º*

Recusar pactos ou alianças militares com qualquer potência estrangeira que seja:

*Artº 62º*

Promover relações de amizade, de cooperação económica, de paz e de entendimento com todos os outros povos

livres, independentes, defensores da justiça social e dos direitos do homem, sem atender aos seus sistemas políticos.

#### CAPÍTULO V

##### DOS MEMBROS

*Artº 63º*

É membro da UNITA todo o angolano que aceita o seu programa e participa materialmente na sua concretização.

**Parágrafo Único** — Os membros da UNITA são admitidos e enquadrados pelos Comités Locais.

##### SECÇÃO I — DA ADMISSÃO

*Artº 64º*

A admissão do novo membro faz-se a pedido deste, acompanhado da recomendação de pelo menos dois membros antigos do Movimento.

##### SECÇÃO II — DOS DIREITOS

*Artº 65º*

Todo o membro da UNITA tem o direito de:

- 1 Participar nas eleições;
- 2 Ser protegido pelo Movimento;
- 3 Receber do Movimento ajuda material e financeira para si e seus familiares, consoante a sua produtividade;
- 4 Expôr livremente e em reuniões dos órgãos do Movimento as suas opiniões.

##### SECÇÃO III — DOS DEVERES

*Artº 66º*

Todo o membro da UNITA deve:

- 1 Defender com vigor o Movimento;
- 2 Ser leal ao Movimento e ao seu Presidente;
- 3 Ser vigilante e guardar sigilo sobre aos assuntos de carácter interno da Organização;
- 4 Estudar conscienciosamente a Linha Política do Movimento e aplicá-la na prática;
- 5 Em tudo o que fôr a fazer obedecer às ordens superiores, para se evitar a anarquia e os desvios políticos que paralizam a acção do Movimento;
- 6 Participar em todas as actividades do Movimento, em especial na Agitação e Propaganda;
- 7 Submeter-se à disciplina do Movimento;
- 8 Aceitar o desempenho de funções para que for nomeado pelos órgãos do Movimento;
- 9 Criticar e auto-criticar-se;
- 10 Ser pontual;
- 11 Pagar as quotas.

##### SECÇÃO IV — DAS ELEIÇÕES E NOMEACÕES

*Artº 67º*

A eleição de membros para cargos de direcção nos Organismos do Movimento deve recair sobre aqueles que correspondem às seguintes qualidades, devidamente comprovadas:

- 1 Ter antiguidade, militância e prática identificada com a Linha Política do Movimento;
- 2 Conhecer profundamente a Linha Política do Movimento, ter coragem de a defender e capacidade de a interpretar fielmente na prática;
- 3 Assumir uma atitude firme e de combate contra os desvios no seio do Movimento;
- 4 Ter imaginação e capacidade de analisar situações políticas particulares ou gerais, mesmo em condições nebulosas;
- 5 Saber distinguir o amigo do inimigo em todas as circunstâncias;
- 6 Trabalhar sempre para a Unidade do Movimento;
- 7 Ter capacidade de penetrar as largas massas populares, de uni-las em torno da Direcção do Movimento;
- 8 Ter capacidade de criar novos valores e coragem de exprimir ideias próprias;
- 9 Estar disponível para qualquer tarefa da Revolução;
- 10 Ser activo, tenaz e exemplar no trabalho e no estudo.

##### SECÇÃO V — DA DISCIPLINA

*Artº 68º*

A Disciplina é uma das grandes armas do Movimento. A UNITA exige, portanto, de todos os seus membros o máximo de rigor na observância das regras disciplinares.

*Artº 69º*

São quatro as regras disciplinares fundamentais:

- 1 Subordinação de todo a Membro à Organização do Movimento;
- 2 Subordinação da minoria à maioria;
  - (a) Uma vez tomada a decisão, os indivíduos que estiverem em minoria devem respeitar escrupulosamente o parecer da maioria e cumprir a decisão assim democraticamente tomada.
  - (b) É concedida à minoria — no caso desta julgar defender uma opinião correcta, achando por isso de interesse comum o prosseguimento do debate — o direito de pedir a convocação de outras reuniões do

in: "Angola Informação", Embaixada de Angola,  
Lisboa, n.º 3, 1996.

## PARTIDOS POLÍTICOS LEGALIZADOS

Em Angola existem actualmente 98 partidos políticos legalizados pelo Tribunal Supremo, mas apenas doze têm assento parlamentar, destacando-se o MPLA com 129 deputados e a UNITA com 70. A maior parte dos partidos é de fundação recente e registou-se após as eleições de 1992.

MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola  
UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola  
FDA - Fórum Democrático Angolano  
PAJOCA - Partido de Aliança Juventude Operaria e Camponesa  
PSD - Partido Social Democrata  
PRD - Partido Renovador Democrático  
PRS - Partido de Renovação Social  
CNDA - Convenção Nacional Democrática de Angola  
PNDA - Partido Nacional de Libertação de Angola  
FNLA - Frente Nacional de Libertação de Angola  
PDA - Partido Democrático Angolano  
PDP-ANA - Partido Democrático para o Progresso  
PAL - Partido Angolano Liberal  
PDPA - Partido Democrático Pacífico de Angola  
FPD - Frente para a Democracia  
PLD - Partido Liberal Democrático Angolano  
MDIA-PCN - Movimento de Defesa dos Interesses dos Angolanos  
PSDA - Partido Social Democrático Angolano  
PDLA - Partido Democrático Liberal de Angola  
PRA - Partido Reformador Angolano  
UDA - Unificação Democrática Angolana  
PAI - Partido Angolano Independente  
UND - União Nacional para a Democracia  
PACIA - Partido Angolano Conservador da Identidade Africana  
UNLDDA - União Nacional para Luz da Democracia e Desenvolvimento de Angola  
UNPD - União Nacional Patriótica para a Democracia  
UNDP - União Nacional para a Democracia e Progresso  
PPDA - Partido Progressista Democrático de Angola  
PSCA - Partido de Solidariedade e da Consciência de Angola  
PSL - Partido Socialista Liberal  
PDRA - Partido Democrático Radical de Angola  
PSA - Partido Socialista Angolano  
ADLA - Aliança Democrática para Liberdade de Angola  
PDPS - Partido Democrático para o Progresso Social  
PCCA - Partido da Comunidade Comunista Angolana  
PRSD - Partido Republicano Social Democrático  
MDA - Movimento Democrático de Angola  
PAUD - Partido Angolano para Unidade e Desenvolvimento  
PALMA - Partido da Aliança Livre de Maioria Angolana  
PIR - Partido Independente Renovado  
PCA - Partido Congressista Angolano  
PSPA - Partido Social da Paz de Angola  
PDUA - Partido Democrático Unificado de Angola  
PCDP - Partido de Convenção Democrático e Progressista  
PALDA - Partido de Apoio à Liberdade e Democracia Angolana  
PAUDP - Partido Angolano para a Unidade Democrática e Progresso  
TRD - Tendência de Reflexão Democrática  
PAID - Partido Angolano para os Interesses Democráticos  
PADDA - Partido de Apoio à Democracia e Desenvolvimento de Angola  
AND - Aliança Nacional Democrática  
PELA - Partido de Expressão Livre Angolano  
UDPA - União Democrática dos Povos de Angola  
PFDA - Partido Frente Democrática de Angola  
PCDA - Partido de Convergência Democrática Angolana  
USD - União Social Democrática  
PNPA - Partido Nacional e Progresso de Angola  
PNIA - Partido Nacional Independente de Angola  
PUNA - Partido para a Unidade Independente de Angola  
ADPA - Aliança para a Democracia dos Povos de Angola  
PADS - Partido Angolano do Desenvolvimento Social  
FNDDA - Frente Nacional de Desenvolvimento Democrático de Angola  
PNEA - Partido Nacional Ecológico de Angola  
PPDLA - Partido Progressista Democrático Liberal de Angola  
PRE - Partido Restaurador da Esperança - Partido Verde  
MPDA - Movimento para a Democracia de Angola  
PTA - Partido Trabalhista de Angola  
UDNA - União Democrática Nacional de Angola  
PN - Partido Nacional  
PODA - Partido Operário Democrático Angolano  
PAPPA - Partido de Aliança Pacífica e Progresso de Angola  
ULDA - Unidade Liberal Democrática Angolana  
PT - Partido Democrático dos Trabalhadores  
PPA - Partido Liberal para o Progresso de Angola  
PP - Partido Unido para o Progresso  
UAPP - União Angolana Pela Paz, Democracia e Desenvolvimento  
PAPA - Partido de Apoio Democrático e Progresso  
MPRSN - Movimento Patriótico Renovador da Salvação  
PCD - Partido de Convergência Democrática Angolana  
FULA - Frente Unida para a Liberdade Democrática  
PSIA - Partido Social Independente de Angola  
PCSA - Partido da Comunidade Socialista Angolana  
PCRA - Partido Comunista Renovador Angolano  
PAUS - Partido Angolano Unificado para a Solidariedade  
PLDSA - Partido Liberal Democrático para a Solidariedade Angolana  
FUPA - Frente Unida Pacífica de Angola  
CDS - Centro Democrático Social  
FSDP - Frente Social Democrática para o Progresso  
PSN - Partido de Salvação Nacional  
PAC - Partido Angolano Conservador  
PNSA - Partido Nacional de Salvação de Angola  
PRCA - Partido Republicano Conservador Angolano  
PCOC - Partido da Classe Operária e Camponesa  
MND - Movimento Nacional Democrático  
PLUN - Partido Liberal para a Unidade Nacional  
PC - Partido Conservador  
APIDA - Aliança do Povo Independente Democrático de Angola  
FIJ - Fórum Integral Juvenil  
PAR - Partido Angolano Republicano

TERÇA - FEIRA 26 DE JUNHO DE 1996

I SERIE - NÚMERO 1EXT.  
(TARDE)

## ACTA DA ASSEMBLEIA NACIONAL

4ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995 - 1996)

REUNIÃO DE 26 DE JUNHO DE 1996

I EXTRAORDINÁRIA

ACTA

**PRESIDENTE: SR. ROBERTO ANTÓNIO VICTOR FRANCISCO  
DE ALMEIDA**

**VICES- PRESIDENTE: Dr. LÁZARO MANUEL DIAS  
Sr. JAIME ANTÓNIO CHIGUIMBO  
Sr. JOÃO PEDRO FRANCISCO**

**SECRETÁRIOS: Dr. AMARO CACOMA DA SILVA  
Sr. HONÓRIO VAN-DÚNEM**

LISTA DE PRESENCAS  
MPLA

- 001 - Adriano Paulo
- 002 - Abel Satula
- 003 - Agostinho André Mendes de Carvalho
- 004 - Agostinho Pedro Ramos
- 005 - Albertina Teresa José
- 006 - Alfredo F. de Azevedo Júnior
- 007 - Álvaro Boavida Neto
- 008 - Amaro Cacoma da Silva "Nguengo"
- 009 - Anastácio Davoca
- 010 - António Maria Mpassa
- 011 - Antónia Junju da Silva
- 012 - António José Bessa Gaspar
- 013 - António Ventura de Azevedo
- 014 - Armando Bezerra Grande
- 015 - Armando C. Major "Xi-Cota"
- 016 - Augusto Kazequene
- 017 - António Cambinda
- 018 - Avelino Cassanga
- 019 - Bernarda Martins Anapaz
- 020 - Bernardo António Januário
- 021 - Cândida Maria Guilherme Narciso
- 022 - Carlos A. Mac-Mahon V. Pereira
- 023 - Carlos Magalhães
- 024 - Cesaltina da Conceição Major
- 025 - Cleófas Silinge
- 026 - Conceição Luís Cristóvão
- 027 - Diógenes A. de Assis Boavida
- 028 - Dionísio Hifewa
- 029 - Domingos M. "Victória é Certa"
- 030 - Domingos Mutaleno
- 031 - Eduarda Maria P. A. G. Santana
- 032 - Emílio José Homem Gomes
- 033 - Exalgina Renée V. O Gamboa
- 034 - Fernando da C. A. "Ndunduma"
- 035 - Germano Emílio Zau
- 036 - Guilhermina C. da Costa Prata
- 037 - Guilherme Tonet
- 038 - Hermina S. M. Mac-Mahon
- 039 - Armando Augusto Machado
- 040 - Isabel Helena da Costa
- 041 - Jacques Matos Gala
- 042 - Jerónimo Sinedima
- 043 - Joaquim Francisco Zangui
- 044 - João Evangelista Hailonda
- 045 - João Maiomona
- 046 - João Manuel Gonçalves Lourenço
- 047 - Jorge Inocência Dombolo

118  
f 73

14743

102

1 1.000

- 048 - José António Sabino  
049 - José Antunes Nawaia  
050 - José da Costa Wamuhana  
051 - José Kipuŋgo  
052 - José Maria Ferraz dos Santos  
053 - José Mavungo  
054 - Julião António  
055 - Julião M. Paulo "Dino Matross"  
056 - Júlio Eduardo de Almeida "Jújú"  
057 - Lázaro Manuel Dias  
058 - Leão Chimin  
059 - Lopo Fortunato F. do Nascimento  
060 - Lúcia Maria Tomás  
061 - Lúcio R. L. Barreto de Lara  
062 - Luís António José Alexandre  
063 - Manuel Diogo da Silva Neto  
064 - Manuel Lopes Maria "Xi-Mutu"  
065 - Manuel Lourenço R. da Silva  
066 - Maria Ângela Teixeira Bragança  
067 - Maria de Assunção V. do Rosário  
068 - Maria de Lourdes S. A. Veiga  
069 - Maria Madalena da Costa Narciso  
070 - Maria Mambo Café .  
071 - Maria Ruth Neto  
072 - Maria Sebita João Pertence  
073 - Marcelina João Zangui  
074 - Mário A. de Almeida "Kassessa"  
075 - Mário J. S. H. S. Melo Xavier  
076 - Mário Sambwaco  
077 - Maurício Afonso Miranda  
078 - Mendonça Canguende  
079 - Milton Malheiro Dias da Silva  
080 - Nlanvu Emanuel Norman  
081 - Norberto dos Santos  
082 - Osvaldo F. Saturnino de Oliveira  
083 - Pascoal Pedro da Gama João Aníbal da Silva Melo  
084 - Paulo Teixeira Jorge  
085 - Paulo Tuba  
086 - Pedro João Valente  
087 - Mariquinhas Efigénia dos S. Lima  
088 - Rui Luís Falcão Pinto de Andrade  
089 - Salomão José L. Xirimbimbi  
090 - Sebastião António  
090 - Serafina M. E. Pinto  
091 - Silvío Paulo de Almeida  
092 - Teodoro Ricardo  
093 - Teresa de Jesus Cohen dos Santos  
094 - Teresa Luami Jamba  
095 - Vicente Télica  
096 - Victoriano Ferreira Nicolau  
097 - Zeferino Estevão Juliana

**UNITA**

098 - Armindo Moisés Cassessa  
099 - Carlos Alberto Calitas  
100 - Honório Van-Dúnem  
101 - João António Tonga

**PRS**

102 - António João Muachicungo  
103 - António Wanguiva  
104 - Benjamim Fausto Paiva  
105 - Domingos Tunga  
106 - Lindo Bernardo Tito  
107 - Jaime António Chinguimbo

**FNLA**

108 - André Paulo  
109 - Benjamim da Silva  
110 - Dianvutu Dieno Bento  
111 - João Pedro Francisco

**PLD**

112 - Anália de Victória P. Simião  
113 - Laura da Encarnação  
114 - Marta Cristina S. da Cunha

**PAJOCA**

115 - Alexandre Sebastião André

**PDP-ANA**

116 - M'Fulumpinga Lando Victor

**PNDA**

117 - Gaspar Domingos da Silva

**FDA**

118 - Miguel N'zau Puna

**AD-COLIGACÃO**

119 - João Baptista C. Vieira Lopes

**PSD**

120 - Bengui Pedro João

**Ausências Justificadas**

**MPLA**

001 - Anapaz de Jesus Neto

*Handwritten signature*

- 002 - Bornito de Sousa Baltazar Diogo
- 003 - Daniel Dinis M. D. Hach
- 004 - Domingos Coelho da Cruz
- 005 - Francisco Sozinho Chiuissa
- 006 - João Marcelino Typinge
- 007 - José D. F. T "Ouro de Angola"
- 008 - José Manuel Salucombo
- 009 - José Marcos Barrica
- 010 - Luisa M. P. Inglês Ferreira
- 011 - Paulo Feijó da C. M. Rangel
- 012 - Samuel Daniel

**UNITA**

- 013 - António Pitra Sobrinho
- 014 - Fernando Norberto de Castro

**PRS**

- 015 - António João Muachicungo

**Ausências Injustificadas**

**MPLA**

- 001 - Adelino Marques de Almeida
- 002 - Alexandre M. do Amaral Gourgel
- 003 - Ângelo Alfredo
- 004 - António Fonseca de Vasconcelos
- 005 - Helder Cláudio F. Albuquerque
- 006 - Generoso de Almeida
- 007 - João Maiomona "~~PRIS~~"
- 008 - João M. de Oliveira Barradas — *ausência justificada*
- 009 - José Satambi Muatxissengue
- 010 - Victor Nguma

**UNITA**

- 011 - Aniceto J. M. Hamukwaya

**PRS**

- 012 - Jaime António Chinguimbo — *ausência justificada*

**FNLA**

- 013 - Carlos Gonçalves

**PRD**

- 014 - Rui Augusto M. da Costa

## SUMÁRIO

15 horas 25 minutos, abertura dos trabalhos por Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Deputado Roberto Victor de Almeida.

O quorum anunciado pelo Senhor Deputado André Paulo, terceiro Secretário de Mesa, era, inicialmente, de 86 Deputados dos 156.

Para aprovação, foi submetida a seguinte Ordem do Dia:

1 - Projecto de Lei sobre o Bilhete de Identidade.

2 - Projecto de Lei sobre Estatística.

3 - Projecto de Lei sobre os feriados nacionais.

A polémica discussão havida em torno, de ser oportuno ou não, da inclusão do primeiro projecto, não impediu a aprovação da Ordem do Dia, por; 96 votos à favor, 17 votos contra e 5 abstenções.

À volta da Ordem do Dia, intervieram 12 Deputados

Precedeu a discussão do 1º ponto, a leitura pelo 1º Secretário de Mesa - Deputado Amaro Cacoma da Silva "Nguengo", de uma carta remetida à Assembleia Nacional pelo Primeiro Ministro cessante, Dr. Marcolino José Carlos Moco.

Seguidamente, o Dr. Paulo Chipilica, Ministro da Justiça, fez a apresentação do Projecto de Lei sobre o Bilhete de Identidade.

Os Presidentes das 1ª e 5ª Comissões de Trabalho da Assembleia Nacional, respectivamente, os Deputados Diógenes Boavida e Salomão Xirimimbí, apresentaram os pareceres das duas Comissões em torno do projecto em causa.

Para a discussão deste ponto, usaram da Palavra os Deputados: Carlos Alberto MacMahon (MPLA); Lanvu Emanuel Norman (MPLA); Mário Afonso de Almeida "Cassessa" (MPLA); Augusto Cazequene (MPLA); M'Fulumpinga Landu Victor (PDP-ANA); Lindo Bernardo Tito (PRS); Alexandre Sebastião André (PAJOCA); Bengui Pedro João (PSDA); Abel Satula (MPLA); Marta Cistina (PLA); Armando Campos Major "Xi-cota" (MPLA); Marcelina João Zangui (MPLA); Guilhermina Prata (MPLA); António Cambinda (MPLA); João Evangelista Hailonda (MPLA); Milú Tonga (UNITA) e João Lourenço (MPLA).

Prestados os esclarecimentos pelo Senhor Ministro da Justiça, a Lei do Bilhete de Identidade foi aprovada, vide votação na página 40.

20 horas, interrupção dos trabalhos.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Peço ao Senhor Secretário de Mesa André Paulo, afim de anunciar se temos quorum necessário.**

**O Senhor Deputado André Paulo: - Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Digníssimos Deputados, a esta reunião da 4ª Sessão Legislativa extraordinária participam 86 Deputados dos 156 que deveriam estar presentes, o que equivale a 55%, por vários motivos estão ausentes 70 Deputados correspondentes a 45% registando-se 20 ausências justificadas.**

Nestes termos ao abrigo da alínea a) do artigo 31º, combinado com o artigo 46º, ambos do Regimento Interno da Assembleia Nacional, esclareço, Excelência, que há quorum suficiente para a realização da Plenária, por se encontrar na Sala a maioria simples dos Deputados em efectividade de funções, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Nestes termos, declaro aberta a Sessão.**

Para esta reunião extraordinária temos uma proposta da Ordem de Trabalhos que contém três pontos a saber:

- Projecto de Lei sobre o Bilhete de Identidade
- Projecto de Lei sobre Estatística e o
- Projecto de Lei sobre os Feriados Nacionais.

Submeto a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Deputados este Projecto de Ordem de Trabalhos. Há alguma objecção?

Deputado Benjamin da Silva tem a palavra.

**O Senhor Deputado Benjamin da Silva (FNLA): - Muito obrigado Excelência Senhor Presidente, antes de mais nada quero saudar a Sua primeira reunião, como presidente desta Assembleia, e ao mesmo tempo pedir para que se eternize o bom ambiente de concórdia que sempre reinou nesta casa e que o futuro desta casa se desenvolve sobre os melhores auspícios.**

Gostaria de dizer no que concerne a convocatória, quanto ao projecto de Lei sobre o Bilhete de Identidade, projecto de Lei sobre a Estatística, penso que se esses assuntos forem discutidos, incorreremos numa inconstitucionalidade formal dado que, isso ao abrigo do artigo 93º n.º 3... n.º 4 aliás, dizendo que, os Projectos de Lei da Constituição, da Lei Constitucional, os Projectos de Lei apresentados pelo Governo caducam com a sua demissão, sendo assim, penso que se for o entendimento desta casa, para que nós não atropelemos a Lei mais solene deve-se pôr e simplesmente os projectos para uma outra Sessão Legislativa com uma nova proposta do actual Governo.

No que diz respeito ao Projecto sobre a Lei dos Feriados Nacionais, uma Sessão Legislativa extraordinária implica situações extraordinárias, uma vez que cai dentro da nossa actividade a Lei sobre os Feriados poderia ser protelada para a Sessão futura, daí que, certo conteúdo de certos projectos deveria ser debatido publicamente podendo ter autenticidade ou terem sentimento da opinião pública, sendo assim, peço a esta Assembleia que tome uma atitude sobre os primeiros dois pontos, (será uma atitude)

*Benjamin da Silva*

absolutória, quando ao terceiro ponto talvez possamos estabelecer um concerto ou uma concertação para obviar-se este projecto, obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Tem a palavra a seguir o Deputado Bernardo Januário.**

**O Senhor Deputado Bernardo Januário (MPLA):** - Muito obrigado Senhor Presidente, tal qual o orador que me antecedeu, eu gostaria de felicitar Sua Excelência por esta Sessão, ao contrário... diferentemente do Deputado Benjamim da Silva, até porque por sinal eu acho que o novo Governo pode adoptar e assumir como seu o deixado pelo outro Governo, o meu problema é o seguinte. O artigo 115º da Lei Constitucional diz que "o Governo elabora o seu programa no qual constarão as principais orientações políticas económicas sociais e medidas a tomar ou a propor nos diversos domínios da actividade governamental", aí está o meu problema; sem considerar uma violação da Lei acho que é ponto corrente ao Governo apresentar-nos a execução de passos sem antes apresentar-nos o seu programa, portanto, por exemplo vamos hoje aprovar uma lei sobre estatística ou sobre os feriados, no entanto quais são os pressupostos programáticos, qual a filosofia do Governo que vai justificar a partida a aprovação destes projectos, eu acho que seria necessário e fundamental primeiro o Governo debruçar-se sobre a elaboração dum programa e apresentá-lo à Assembleia Nacional e depois passar a aplicação de eventuais medidas para cumprir com o seu objectivo, por isso é que eu acho que não é muito conveniente discutir-se já estes Projectos de Lei, é apenas isto, obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Deputado M'Fulumpinga Landu Victor.**

**O Senhor Deputado M'Fulumpinga Landu Victor (PDP-ANA):** - Muito obrigado Sua Excelência, gostaria também de felicitá-lo nessa primeira sessão do seu mandato como Presidente do Parlamento, eu gostaria realmente rematar e reforçar essa problemática da caducidade das Leis do Governo. Eu penso, Sua Excelência, que nós não podemos ultrapassar o disposto neste nº 4 do artigo 93º e ao mesmo tempo ralho-me naquilo que o Deputado Januário acabou de dizer, o novo Governo terá de nos apresentar o seu Programa o mais rapidamente possível para podermos ultrapassar estes impasses todos, portanto, isto diz que em princípio esta reunião deverá ser cancelada à luz da Lei Constitucional, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Tem a palavra o Deputado Lopo do Nascimento.**

**O Senhor Deputado Lopo Fortunato Ferreira do Nascimento (MPLA):** - Obrigado Senhor Presidente da Assembleia, eu refiro-me a intervenção do Deputado Silva da FNLA, mas penso que a presença aqui do Ministro da Justiça, portanto, membro do Governo, significa que o Governo assume digamos assim, como seu ou continua assumir como seu o Projecto de Lei que submeteu a apreciação da Assembleia, portanto eu penso que esta formalidade está cumprida com a presença aqui dos membros do Governo para apresentarem e defenderem este projecto obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Tem a palavra o Deputado Diógenes Boavida.**

O Senhor Deputado Diógenes Boavida (MPLA): - Obrigado Senhor Presidente, eu peço para intervir e corroborar aquilo que o Deputado Lopo do Nascimento acaba de dizer, quer me parecer que é um excesso de zelo a posição definida pelo Deputado Benjamim da Silva, porque o Governo é o Órgão responsável, o facto de os projectos serem apresentados pelo anterior Governo que de facto caduca após a queda entre aspas do Governo não tira legitimidade ao actual Governo de apresentar este projecto, porque o Governo vem aqui à Assembleia defender os mesmos projectos, isso significa que os assumiu, isso significa que toma como fazendo parte do seu programa a apresentação desses projectos, não nos interessa se o Governo reuniu ou não porque esse não é problema nosso, o problema é que nós temos aqui, é o de elementos do Governo virem a Assembleia Nacional apresentarem determinados projectos, esse em meu entender é o problema que interessa, se viesse digamos um técnico ou alguém que não tivesse a qualificação e a responsabilidade dos elementos que vêm apresentar os documentos muito bem, mas se estão cá estes elementos membros do Governo, em meu entender eles têm legitimidade absoluta para apresentar os documentos e nós estamos em condições de discutir. Há ainda a particularidade que creio que houve um Deputado que já não me lembro quem foi que falou na discussão pública anterior em relação ao projecto de Lei relativo aos feriados, mas a discussão pública é feita aqui, então a Assembleia não discute publicamente os problemas? nós os Deputados não representamos teórica ou praticamente a opinião pública? Este é o lugar ideal para que nós discutamos este projecto de Lei dos Feriados, portanto, eu não vejo nada que obstaculize a discussão destes projectos que estão aqui apresentados e que fazem parte da ordem de trabalhos da presente Assembleia, obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Dou palavra a seguir ao Deputado Mac-Mahon.

O Senhor Deputado Carlos A. Mac-Mahon (MPLA): - Muito obrigado Senhor Presidente. Está quase esvaziado aquilo que eu queria dizer de facto. O artigo 93º, da nossa constituição diz que "os projectos de leis apresentados pelo Governo caducam com a sua demissão", ora não me consta que este projecto de Lei tenha sido apresentado, ele só passa a ser apresentado quando é aqui lido, quando é aqui apresentado à Assembleia Nacional, não é o envio dum projecto de Lei para os Deputados estudarem que o Projecto fica apresentado, ele só é apresentado aqui e eu tenho a certeza que não ouvi a palavra bonita e trabalhada do nosso Ministro da Justiça que tivesse apresentado aqui assim o nosso projecto de Lei, muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Seguidamente têm a palavra o Deputado Armindo Cassessa.

O Senhor Deputado Armindo Cassessa (UNITA): - Muito obrigado Senhor Presidente, aproveito igualmente felicitá-lo pela condução primeira desta Sessão e peço desculpas por não me pronunciar em termos técnicos-legais, eu queria talvez dirigir uma pergunta, haverá mesmo urgência em discutirmos o projecto de Lei sobre os Bilhetes de Identidade quando me parece estar em vista virmos a discutir num outro âmbito e talvez em melhor oportunidade os símbolos do país? será mesmo urgente agora termos de abordar esta questão do Bilhete de Identidade? dum lado, do outro lado, da mesma forma eu coloco o problema dos feriados, as vezes não ponho a questão ao projecto de Lei sobre a Estatística, só não compreendo porque razão há tanta urgência em discutirmos estes dois projectos, quando, se isto for o meu entendimento, posso estar errado, se prespectiva a comparticipação de outros colegas, que podiam dar outro

contributo para um projecto que pode ser aprovado agora e ser questionado num momento e talvez teríamos feito uma duplicidade de gastos, esta é a minha opinião, portanto, da nossa parte estes dois projectos não têm urgência de serem discutidos agora, muito obrigado Senhor Presidente.

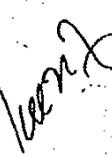
**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:** - Dou a palavra a seguir o Senhor Deputado Lindo Bernardo Tito.

**O Senhor Deputado Lindo Bernardo Tito (PRS):** - Muito obrigado Senhor Presidente da Assembleia Nacional, eu queria apenas apoiar a ideia do meu colega Cassessa da UNITA, que me parece que é uma opinião cuidadosa e responsável, porque pensamos que a emissão do novo sistema do Bilhete de Identidade irá criar despesas e então com as transformações políticas que assistimos nos últimos dias seremos obrigados a darmos mais uma vez uma vista de olho a este sistema do Bilhete de Identidade, por isso pensamos nós que é aconselhável e porque não é matéria que exige tanta urgência seria aconselhável protelarmos este novo sistema do Bilhete de Identidade, até mesmo o último projecto de Lei que é dos Feriados Nacionais para uma altura oportuna nos debruçar com maior cuidado e sem cairmos em erros sobre estas duas matérias, era isto que eu queria. A questão mais fundamental aqui é das despesas, porque pensamos que iremos fazer duas despesas se revisarmos os símbolos nacionais e outras questões que poderão implicar neste Bilhete de Identidade e então as despesas pensamos nós que é questão muito importante, muito obrigado Senhor Presidente.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:** - Só para rectificar, os símbolos não estão em causa, é só o Bilhete de Identidade que vamos tratar aqui ou que vamos tratar-se a Assembleia assim o entender. Tem a palavra o Senhor Deputado José Quiungo.

**O Senhor Deputado José Quiungo (MPLA):** - Muito obrigado Senhor Presidente da Assembleia Nacional, quero apenas em poucas palavras dizer que não se pode guardar para amanhã aquilo que se pode fazer hoje, se nós achamos que podemos fazer este trabalho hoje, porque esperar amanhã? porque que temos que estar adiar as tarefas que temos que realizar agora para um amanhã? nós temos que fazer aquilo que se nos oferece fazer agora, todos nós estamos a precisar que estes documentos como por exemplo o Bilhete de Identidade, estejam em dia e a Assembleia tem que se debruçar sobre esta matéria, precisamos ver a estatística, precisamos ver os feriados nacionais, então o Governo está pronto a apresentar-nos estes documentos porque que agora vamos postergar esses documentos quando nós podemos tratar deles agora, creio que quem deve ter a última palavra para dizer que se está em condições ou não de custear as despesas de tudo isto que vamos aprovar aqui é o Governo, é para isso que ele está aqui porque não deixamos que o Governo se pronuncie para a partir do pronunciamento do Governo nós poderemos tirar as nossas ilações, é isso que eu queria apenas dizer Senhor Presidente e muito obrigado pela atenção.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:** - Senhores Deputados, eu estou a verificar que a medida que vamos dando a palavra novos Deputados levantam as mãos a pedir a palavra, assim esta discussão preliminar ameaça eternizar-se e eu queria pedir que não houvesse mais intervenções neste período preliminar, assim quero anunciar que estão inscritos mais quatro Deputados que são, o Deputado Milú Tonga, o Deputado Mendes de Carvalho, o Deputado Lauvu Emmanuel



**Norman e finalmente o Deputado Lázaro Dias, espero que não haja novos pedidos de palavra, obrigado. Dou a Palavra a seguir ao Deputado Milú Tonga.**

O Senhor Deputado Milú Tonga (UNITA): - Muito obrigado Senhor Presidente, somente a questão do Bilhete de Identidade, em nosso entendimento e foi nessa senda o nosso Presidente da Bancada levantou a questão do Bilhete de Identidade que as insígnias também serão revistas, nós pensamos que o Bilhete de Identidade, portanto, nesta contingência vai ser revisto e tendo em atenção que gastar-se-ia muito dinheiro agora, para daqui há poucos meses ter que se emitir um novo Bilhete de Identidade com nova insígnia, logo somos de opinião que se deve adiar a discussão do problema do Bilhete de Identidade, é esta a questão, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - A seguir tem a palavra o Senhor Deputado Mendes de Carvalho.**

O Senhor Deputado Mendes de Carvalho (MPLA): - Muito obrigado Camarada Presidente, eu não sei porque que se levanta a questão de urgência, nós temos muita urgência e como referiu o colega Cassessa, que virão outros é possível que se preencha o quadro de Deputados que faltam, é esta urgência que também temos, porque depois disso vamos ter mais trabalho, assim vamos já acabar com este e quando vierem os outros Deputados teremos outro trabalho maior que este, é agora mesmo que devemos fazer este trabalho, agora qual é a emergência ou qual é a urgência? tudo está feito a muito tempo, isso já foi anunciado, agora é o que eu penso, aqui nós precisamos de luz não tivemos, mas os quadros estão aí, agora se é o Bilhete de Identidade o Governo vai se pronunciar se há ou não há dinheiro e quem sabe se já estão feitos? pergunto se está adiantado ou não, portanto se é dinheiro não se importa, a única urgência que nós queremos é receber os nossos Deputados que aí vierem, - para nos identificarmos melhor, agora, quanto ao outro problema do projecto sobre os feriados, eu acho que estes problemas devem ser já adiantados e depois, quem faz as leis são os homens, e as leis têm muita acção, se amanhã verificar-se que estas leis não prestam propõe-se e a Assembleia está cá por causa disso mesmo, agora não se vai adiar, é que nós já adiamos tantos projectos de leis e há muitos aí a espera e quem está precisar da urgência creio que não devem ser os Camaradas daqui da Bancada maioritária, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Senhor Deputado Lanvu Nouman pode usar da palavra.**

O Senhor Deputado Lanvu Emmanuel Norman (MPLA): - Camarada Presidente muito obrigado, mas penso que desta vez sinto-me ultrapassado com a intervenção do colega Mendes de Carvalho, reservo o direito no percurso dos debates, obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Obrigado. Finalmente dou a palavra ao Senhor Deputado e Primeiro Vice-Presidente da Mesa Lázaro Dias.**

O Senhor Deputado Lázaro Manuel Dias: - Obrigado Senhor Presidente.

Bom, levantou-se aqui uma questão de fundo que é nos termos do artigo 93º, nº 4, da Lei Constitucional, por conseguinte na opinião de alguns Deputados estes assuntos não poderiam ser levantados e constam de Projectos que não possam ser apresentados porque o Governo está demissionário, mas nós ao lermos e se já repararam uma das coisas que me faz estar muito atento é a razão de ser destas leis, o 93/4, exactamente<sup>84</sup>

consagra o princípio, não vai ser projectos do Governo demissionário que são discutidos, mas este não é o caso, porque é que não; exactamente, é lógico, se o Governo apresenta projectos e depois estar demissionário, naturalmente poderá haver um outro Governo que tem uma linha diferente, por conseguinte como disse bem o Deputado Lopo do Nascimento, nem apresentou, não foram apresentados, porque exactamente na altura estava o Governo demissionário, mas agora a simples presença dos membros do Governo cá é uma espécie de ratificação, é uma confirmação tácita de que os Projectos foram aceites pelo novo Governo e se nós vemos bem foi uma simples mutação do Primeiro Ministro, de resto está tudo a andar, agora quanto a obrigatoriedade do programa, eu não entro nem na Lei Constitucional nem no Regimento sobre a obrigatoriedade do Governo ter que apresentar logo o programa agora, se bem virem o artigo 115º não obrigam que o programa tem que ser logo inicial, por conseguinte não vejo obrigações para que não possamos apreciar estes documentos agora, porque basta a presença do Governo cá, é uma confirmação tácita que estão muito bem apresentados os documentos e que os aceitam e os que vêm apresentar, por conseguinte aqui a parte inicial é, se vamos aprovar ou não o projecto da agenda de trabalhos, muitos que não concordam com certos pontos como o Bilhete de Identidade, como a Lei dos Feriados Nacionais mas isto tudo dependerá da Assembleia e o Senhor Presidente vai pôr a votação a agenda de trabalhos e depois se verá.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:** - Bom sobre esta questão eu queria acrescentar apenas o seguinte, este Governo não começa do zero, não é? este Governo vai dar continuidade a um trabalho que já foi iniciado, e por coincidência tanto o projecto de Lei sobre o Bilhete de Identidade como o projecto de Lei sobre os Feriados Nacionais foram trabalhados por membros do Governo que permanecem depois da remodelação ministerial que foi efectuada, portanto Sua Excelência o Ministro da Justiça está presente, sobre os Feriados Nacionais Sua Excelência o Ministro do Emprego, Administração e Segurança Social, apenas o projecto de Lei de Estatística é que em princípio poderia ser apresentado por um membro do Governo diferente, também relativamente a um argumento que foi aqui ventilado que não devemos ter pressa, para aguardar, porque outros Deputados virão, embora uma parte substancial destes Deputados não esteja presente mas eles têm aqui os seus representantes, nós temos aqui conosco nossos colegas Deputados da UNITA que, naturalmente, devem fazer vingar o ponto de vista do seu Partido, as vezes não é por termos aqui 50 Deputados que as questões são melhor definidas, um único Deputado pode muitas vezes argumentar e defender melhor um projecto de Lei, portanto do meu ponto de vista não há nada que impeça a realização desta reunião.

No entanto se os Senhores Deputados estiverem de acordo, eu iria submeter a questão à votação.

Senhor 1º Vice Presidente tem a palavra.

**O Senhor 1º Vice Presidente Lázaro Dias:** - Bom, era interessante que todos os Deputados da UNITA estivessem já cá, mas também temos que ver que não podemos analisar esse assunto, porque tudo embaraça quando o jurídico é ultrapassado pelo político, este assunto da vinda dos outros Deputados da UNITA depende dos mecanismos do acordo de Lusaka por conseguinte eles estarão cá quando o representante especial do Senhor Secretário Geral das Nações Unidas considerar que estão conseguidas as condições para eles virem cá, por conseguinte, nós não nos vamos

antecipar, não vamos ser os primeiros a quebrar os acordos de Lusaka, esta questão tem que ser posta de parte para um fórum próprio, obrigado Senhor Presidente.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:** - Senhor Deputado M'Fulumpinga Landu Victor tem a palavra.

**O Senhor Deputado M'Fulumpinga Landu Victor (PDP-ANA):** - Muito obrigado Senhor Presidente, eu tenho uma questão pertinente para colocar.

Portanto, eu coloco a magna Assembleia e caberá a Sua Excelência poder repercuti-la à Sua Excelência Senhor Ministro da Justiça. Eu queria saber se estes Bilhetes de Identidade já foram encomendados, já se encontram cá no País ou ainda não foram encomendados obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:** - Senhor Deputado, parece que está interessado na discussão do assunto, então vamos aprovar a Ordem de Trabalhos e depois vai colocar essa pergunta e o Senhor Ministro da Justiça vai responder, parece que é melhor assim!

Senhores Deputados vamos então votar sobre a aceitação ou não deste projecto de Ordem de Trabalhos. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo podem levantar a mão se faz favor. Contagem. Podem baixar a mão se faz favor. Quem está contra, levanta o braço. Os Senhores Deputados que votam pela abstenção podem levantar o braço, faz favor.

Então, podemos considerar aprovada a Ordem de Trabalhos por 96 votos a favor, 17 contra e 5 abstenções.

Antes de entrarmos propriamente na discussão do primeiro ponto da Ordem de Trabalho, vou dar a palavra ao 1º Secretário de Mesa Deputado Amaro Nguengo, para a título de informação fazer a leitura duma carta que foi endereçada, à Assembleia Nacional pelo também Deputado Marcolino Moco 1º Ministro cessante, tem a palavra.

**O Senhor Deputado Amaro Cacoma Nguengo:** -

À Presidência da Assembleia  
Nacional

Luanda

Excelência;

Como é concerteza do vosso conhecimento cessei as minhas funções de 1º Ministro no quadro do Decreto Presidencial de três de Junho do corrente ano, como é óbvio, não faria sentido deixar aqui de manifestar o meu mais profundo reconhecimento pela forma democratizante como souberam apoiar e ajudar a encontrar formas mais adequadas para procurar solucionar os múltiplos problemas que aflige o nosso povo, um momento extremamente difícil em que o espectro da guerra foi sempre uma constante.

Saio com a consciência do dever cumprido num país cuja cultura democrática embora nascente é já um facto inquestionável, onde quer que eu venha a continuar a dar os modestos préstimos à pátria poderão contar com o meu contributo, assim sendo, peço que transmitam aos Ilustres Deputados os meus mais sinceros agradecimentos e a expressão da minha mais elevada consideração e estima.

Marcolino José Carlos Moco

(Aplausos)

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:** - Vários dos colegas Deputados ao fazerem as intervenções nesta primeira parte dirigiram-me também felicitações ao presidir esta primeira reunião da Assembleia Nacional, eu queria reiterar os meus agradecimentos e deixar claro que espero que com a vossa colaboração poder dirigir com eficácia, com transparência e sobretudo com uma certa clarividência os destinos desta Casa, para isso, não posso deixar de pedir que devamos todos guiarnos o mais possível pelas nossas cartilhas, pelos nossos Regimentos, Estatutos e toda a legislação que apoia o trabalho desta Casa, muito obrigado.

Entretanto, no primeiro ponto da Ordem de Trabalho aprovada vou passar a palavra a Sua Excelência o Ministro da Justiça para fazer a apresentação do projecto de Lei.

**O Senhor Ministro da Justiça:** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Senhores Vices-Presidente e digníssimos Deputados; antes de entrar a apresentação do projecto de Diploma, gostaria de me curvar e em sentida e rendida homenagem a Vossa Excelência Senhor Presidente, augurando-lhe um futuro cheio de êxitos e auspicioso nas tarefas ingentes que lhe estão cometidas, o lugar que ocupa e justamente porque é nesta magna Assembleia Nacional que são aprovados os diplomas, as leis que norteiam e devem fazer com que o nosso país caminhe na legalidade, é um lugar importantíssimo para cada um dos cidadãos mesmo para aqueles que nós queremos que venham o mais rapidamente possível e até para os nascituros, os nossos filhos que também têm que ser protegidos por lei e tudo isto impede em termos de responsabilidade sobre Vossa Excelência e sobre cada um dos Senhores aqui presentes.

Em jeito de apresentação gostaria de dizer que o projecto de Diploma sobre o Bilhete de Identidade surge neste momento quase que a destempo, porque já o teria sido feito a mais tempo assim quando ele foi concebido, à quatro anos quando realmente um outro antecessor já o terá realmente feito e equacionado e apresentado em Conselho de Ministros e talvez há dois anos ainda dentro do nosso Consulado, mas surge nesta oportunidade e ganha efectivamente consistência e legitimidade a sua apresentação. Por uma de várias razões, ninguém como nós que no dia lidamos com o problema da identificação do cidadão, ninguém como nós e sobretudo os nossos técnicos que todos os dias têm que se sacudir e sobretudo têm que identificar situações de falsificação de documentos e fundamentalmente nas zonas chamadas (zonas críticas), as nossas zonas periféricas, as zonas fronteiriças onde este fenómeno mais ocorre e não só, este fenómeno também ocorre mesmo em grandes meios urbanos, em centros urbanos de 87

grande densidade demográfica, como por exemplo tivemos oportunidade de mensalmente ou semanalmente ou senão diariamente constatarmos a falsificação do Bilhete de Identidade, do título que dá a cidadania a cada angolano, aqui mesmo nessa nossa grande urbe que é Luanda, e há centros localizados e por mais pesquisadora e com maior acuidade que seja efectivamente toda a nossa atenção a nossa busca e sobretudo a nossa policiação e mesmo a nossa investigação nesses centros ainda continua na verdade a fazerem-se Bilhetes de Identidade de probabilidade e sobretudo autenticidade não só dúbias mas sobretudo verdadeiramente falsos, é com este tipo de criminalidade que nós realmente queremos fazer com que não se verifique daqui em diante e isto é urgente, é urgente porque parece na verdade estarmos a viver num país desgovernado quando por exemplo nos grandes parangonas dos jornais surgem notícias como aquelas que tivemos oportunidade de a uns 15 dias a esta parte em que cidadãos portugueses passando algures ou pela fronteira do leste foram até Namibe, até ao Huambo até Benguela falsificando Bilhetes de Identidade, portanto nós temos de efectivamente dar o cunho de responsabilidade e colmatarmos todas estas situações e o Bilhete de Identidade que neste momento é proposto oferece fiabilidade, oferece autenticidade e sobretudo segurança na sua maneira de o produzir e posso mesmo adiantar que é insusceptível de falsificação não só pela idoneidade e pelo cuidado que o Governo realmente tem imprimido na sua preparação que tem sido cuidadosamente conduzida para que na verdade nos dê a segurança e a garantia da insusceptibilidade de falsificação.

Assim sendo, gostaria efectivamente de passar a apresentação do projecto de Diploma. Contém nove artigos, mas eu convidava Vossas Excelências Senhores Deputados com o mínimo de paciência e porque na verdade, assim nos foi suscitado em vários aspectos sobretudo na discussão quer com técnicos quer, enfim, com diversas entidades mesmo a nível do Conselho de Ministros, convidava Vossas Excelências para que estes 9 artigos fossem convertidos em 10 artigos e assim sendo, o artigo 9º que Vossas Excelências aí têm passaria a ter a seguinte redacção, "(os actuais Bilhetes de Identidade mantêm a sua validade até a data da sua expiração, podendo os titulares proceder a sua troca a todo o tempo ou após caducidade)";

O artigo 9º seria o actual artigo 8º e acresceria a este Diploma e mais uma vez com a Vossa condescendência o artigo 10º e julgo que este artigo 10º responde e dilui algumas preocupações que alguns Senhores Deputados colocaram quanto a aspectos de oportunidade ou inoportunidade.

"(A presente Lei entra imediatamente em vigor três meses após a sua publicação)".

Vale isto por dizer que mesmo aquelas preocupações que aqui foram postas no sentido de eventual mudança das insígnias etc, todas estas preocupações diluir-se-ão e subsumir-se-iam dentro deste dispositivo legal que daria o tempo não só de preparação como o tempo de tratamento dos nossos técnicos.

O artigo 1º, é de leitura bastante simples e nós acolhemos alguns aspectos que foram levantados mas tem a seguinte redacção, (é criado o Bilhete de Identidade nacional informatizado em substituição do anterior produzido ao abrigo da Lei nº 5/75 de 9 de Dezembro). Sem entrarmos muito em pormenores, eu gostaria de me referir ao que contém o artigo 3º (o Bilhete de Identidade terá a estrutura indicada no modelo anexo) daí que realmente e com a vossa condescendência, eu gostaria de dar a conhecer aos Senhores Deputados o espécime do Bilhete de Identidade, eu convidaria o Senhor Director Nacional para imediatamente começar aí pela Bancada maioritária. Portanto, 88

dizíamos no artigo 3º, o Bilhete de Identidade tem 60 m m por 92 m m, com o plástico ficaria com 66 m m por 98 m m, a cor de frente é amarela, cor de laranja, castanho e cinzento, no verso é vermelho, amarelo, cor de laranja, cinzento e azul. Em termos de identificação do cidadão o Bilhete de Identidade teria um nome completo; a filiação; a naturalidade; a data de nascimento; o estado civil; a profissão; a residência; a altura; a fotografia; a impressão digital e o sexo do portador ou do titular do Bilhete de Identidade.

No artigo 5º, fala-se dos elementos suplementares que ainda devem conter o Bilhete de Identidade a data de emissão, o tempo de validade; a assinatura do titular; a assinatura do Director do arquivo nacional de identificação civil e criminal e no caso do titular não saber escrever ou assinar será inserido um código deste facto para além da impressão digital que é a aposta no próprio Bilhete de Identidade. Um outro aspecto relevante é o que consta do artigo 9º, (este bilhete que é produzido na sua totalidade através de meios informáticos, portanto meios bastantes sofisticados terá uma enumeração através de um sistema de um número único de 14 dígitos e eu posso aqui avançar que estes 14 dígitos contém vários outros elementos identificadores do cidadão, porque que avançamos para a designação dos 14 dígitos, porque existem em certos nomes dos nossos municípios que têm realmente muitos vogais é o caso por exemplo, agora é vulgo chamar-se vila nova, mas para uns e julgo que ainda continuará a ser Chicala Kialohanga que tinha muitas consoantes e se nós quisermos pôr isto no Bilhete de Identidade esta designação toda teríamos na verdade de encontrar a forma de notificação desta designação, daí termos avançado pelos 14 dígitos que vão abranger não só a localidade ou o município em que o cidadão realmente nasceu, a província e também contém aspecto relacionado com a raça, portanto o tipo da epiderme e que sem vir no próprio Bilhete de Identidade esta é uma proposta que enfim poderá de algum modo merecer algumas considerações as quais nós também daremos as respostas convenientes, mas nestes 14 dígitos, o nº do Bilhete de Identidade, já estão incluídos todas as características identificadores do cidadão, em todos os aspectos quer sejam relacionados com o município em que o cidadão nasceu, a Província e outras características inerentes ao próprio cidadão.

Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Senhores Deputados o diploma é realmente requeríssimo, também julgo que não suscitará grandes dificuldades em termos de discussão, não vou adiantar muito mais do que tudo quanto aqui realmente nós já o dissemos e com isto dou realmente por apresentado o Projecto de Diploma, agradecendo os vários contributos que possam na verdade enriquece-lo e também enfim quaisquer outras sugestões em termos do seu aperfeiçoamento, mas sempre contando com a viabilização deste Diploma que é mesmo urgente para podermos na verdade definir quem é quem no nosso país e quem é o cidadão nacional, porque estamos a sofrer conforme já referimos inicialmente várias situações que em nada beneficiam o cidadão nacional várias situações de falsificações por cidadãos estrangeiros, muito obrigado pela vossa atenção.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional** :- Senhor Ministro da Justiça obrigado pela apresentação feita eu gostaria apenas de me confirmar o seguinte, as alterações feitas, o artigo 8º, será o artigo 8º que passa a ter a seguinte redacção (os actuais Bilhetes de Identificações mantêm a sua validade) ou o 9º?

**O Senhor Ministro da Justiça** :- Com certeza, é o 8º; e o anterior 8º passa a ser o 9º.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :-** Fecha com o artigo 10º que “a presente lei entra em vigor três meses” parece que a prática é pôr em dias, 90 dias, talvez seja o mais ... não sei, os juristas depois dirão. (Entra em vigor 80 dias ou a três meses após a sua publicação), obrigado.

Dou a palavra, seguidamente ao Senhor Deputado Diógenes Boa Vida, Presidente da 1ª Comissão para fazer a apresentação para ler o parecer dessa Comissão.

**O Senhor Deputado Diógenes Boa Vida :-** Muito obrigado, Senhor Presidente da Assembleia Nacional.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :-** Senhor Deputado, Presidente da 1ª Comissão faz favor de vir ao podium.

**O Senhor Diógenes Boavida Presidente da 1ª Comissão :-** Com a devida autorização Senhor Presidente, passarei a ler o parecer da 1ª Comissão relativamente ao Projecto de Lei que acabou de ser apresentado pelo Senhor Ministro da Justiça.

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Jurídicos, Regimento e Mandatos, analisou o Projecto de Lei para a produção do Bilhete de Identidade e emite o seguinte:

“Ponto 1- O Projecto de Lei está em conformidade com as disposições da Lei Constitucional, alínea d) do artigo 88º da mesma e em consequência deve ser aprovado.

Ponto 2 - Contudo com vista ao seu aperfeiçoamento a Comissão propõe que sejam introduzidas algumas alterações formais a saber.

2.1 - A Lei deve ter a seguinte designação (Lei do Bilhete de Identidade) e isto porque no projecto, no último parágrafo 4º do preâmbulo, diz que (nestes termos ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 88º da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprova a seguinte Lei), essa é a razão pela qual nós propomos que a Lei deve ter a designação (Lei do Bilhete de Identidade). Isto porque parece a Comissão que pela sua natureza é conveniente que esta Lei tenha uma designação própria, não só porque assim será mais facilmente identificada, porque quando assim acontece a isso aconselha a Lei do formulário dos Diplomas legais e finalmente, porque é efectivamente do Bilhete de Identidade que se trata pouco importando que seja novo ou velho.

Poderá, todavia, projectar-se esta denominação com a alegação de que o Bilhete de Identidade já existe e quando muito ela poderia ser denominada lei do novo Bilhete de Identidade, isto porque também se levantou em alguns sítios e em alguns lugares e até no próprio Projecto que seria a Lei do Novo Bilhete de Identidade, não estamos de acordo o presente Projecto cria o Bilhete de Identidade este que substitui o anterior, a não ser assim também não poderia o código civil/penal ou outro assim ser denominado na medida em que, com a mesma designação já outros existiram. Código Civil é sempre Código Civil seja novo ou velho, seja de que ano for o Código Civil e outros.

Pedia aos Senhores Deputados que este parecer mantém (esqueci-me de fazer referência quando apresentei este Projecto, quando comecei a leitura deste Projecto), nós sugerimos que o terceiro parágrafo do preâmbulo deveria ser suprimido, não numa análise mais profunda mas entendemos que o preâmbulo do Projecto deve manter-se na sua totalidade.

2.2- O artigo 1º, deve ter a seguinte redacção: ( é criado o Bilhete de Identidade informatizado que substitui o anterior, criado pela lei nº 5/95 de 9 de Dezembro) “ Com efeito embora a expressão, devo lembrar que segundo o projecto diz-se que, (pela presente lei é criado o Bilhete de Identidade nacional informatizado em substituição do anterior ao abrigo da lei nº 5/95); a redução que nós propomos conforme já acabei de ler, (é criado o Bilhete de Identidade informatizado que substitui o anterior criado pela lei nº 5/95 de 9 de Dezembro), a justificação é esta.

Com efeito embora a expressão ( produzido ao abrigo da lei nº 5/95 de 9 de Dezembro) constante do Projecto possa ser aceite, entendemos que não foi ao abrigo daquela lei nem ao abrigo desta que o Bilhete de Identidade foi produzido mas sim criado como bem referi, aliás o artigo 1º, de ambos projectos e da lei.

2.3 - O artigo 4º, a enumeração dos elementos de identificação do titular deve estar em conformidade com a ordem que vem espelhada no modelo anexo, que é: nome completo, altura; residência; naturalidade; profissão; sexo; estado civil; impressão digital e data de nascimento, no fundo esta indicação, são estes elementos que devem constar o Bilhete de Identidade são os que constam no projecto (não sei como é que o Senhor Ministro chamou), mas na amostra, no paradigma (espécime ), mas não vem no Projecto ou na ordem que vêm no espécime e eu proponha que efectivamente se seguisse essa ordem que é a de espécime.

Por outro lado, ainda em relação ao artigo 4º, a Comissão sugere que deve suprimir-se a palavra “portadora” na última alínea do mesmo artigo, para evitar a redundância que se produziria se a palavra “titular” utilizada a seguir à identificação na segunda alínea se mantivesse, eu explico, diz-se assim no artigo 4º (que o Bilhete de Identidade deverá manter os seguintes elementos de identificação do portador), e depois na última alínea diz-se (quando vem o nome completo... etc), na última alínea diz, “sexo do portador” portanto, para evitar essa redundância nós propomos que se deve suprimir a palavra “portador” na última alínea do mesmo artigo, sugerimos que seria “portador” porque é do portador que se trata, já está aqui referido na segunda alínea do artigo quando se fala em titular. Como proposta genérica e como é uma técnica que nós na primeira Comissão aceitamos, como proposta genérica devem ser conjugados no presente do indicativo os tempos dos verbos conjugados no futuro.

Senhor Presidente, Senhores Deputados este é o parecer da 1ª Comissão, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Senhor Ministro da Justiça eu agradecia que esclarecesse se relativamente ao artigo 10º, se o prazo para entrada em vigor é de três meses ou seis meses, obrigado.**

**O Senhor Ministro da Justiça :- Muito obrigado Senhor Presidente, nós propomos 90 dias, no entanto, a Assembleia Nacional é soberana se entender que sejam os 180; portanto seis meses seria o mais curial, o mais adequado, nada viríamos a ter em contrário.**

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- É que eu faço essa pergunta porque no texto que me enviou realmente escreveu seis meses e parece-me ter lido aqui três.**

O Senhor Ministro da Justiça :- Então Senhor Presidente, eu peço realmente desculpas, terá sido não só lapsus calami, mas, eu queria pôr 90 dias, justamente.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Obrigado.

Senhores Deputados apresentado o parecer da 1ª Comissão, estão abertas as inscrições.

Para ganharmos tempo, vou dar já a palavra ao Senhor Deputado Mac-Mahon.

O Senhor Deputado Mac-Mahon (MPLA) :- Muito obrigado Senhor Presidente os meus cumprimentos.

O artigo 4º desta Lei, claro que o nome completo é essencial, há muitos irmãos, há muitas Marias, Van-Dúnes nem se fala, há muitos; a filiação também interessa se bem que possa ser difícil para alguns, a naturalidade não tenho dúvida absolutamente nenhuma nem a data de nascimento se bem que muitos possam cortar e terem nascido antes do tempo; o estado civil vai trazer algumas dificuldades porque uns são casados, outros são amigos, outros vivem a recados; a profissão também, há o Carlos das janelas, o João da Ilha, o Manuel dos sapatos; é absolutamente necessário, assim como a residência se bem que alguns têm a manauto I, manauto II e podem dar a manauto III como residência habitual; a altura e a fotografia não há dúvidas nenhuma; a impressão digital vai ser difícil porque muitos neste país andam de luvas principalmente de noite, para não deixarem impressões nos bancos e nas casas para onde eles vão assaltar, mas é necessário que lá esteja, tire-se-lhes as luvas; agora não compreendo é que fala aqui no sexo do portador, será que o sexo tem que estar agrafado no Bilhete de Identidade? o Diógenes Boavida já quis dizer como é que a gente havia de se portar; não sei se é no lado da frente do bilhete ou se é no lado de trás do bilhete; ...

(Risos e gargalhadas)

Eu não sei porque que estão a rir, eu estou a falar tão sério!...

Mas há uma coisa que me dói extraordinariamente; é a raça do indivíduo. A nossa constituição diz que há três raças, a raça branca, a raça preta e a raça mestiça, ora não entendo porque que aqui não há de vir raça, o senhor Ministro disse que as catorzinhas é que têm lá no artigo 7º, que há umas catorzinhas que dizem então o sexo e tal, mas é preciso que fique lá bem assente e até eu propunha que as velhas do lanche... do branco sujo, o mulato escovado ou o preto-kilombo kia-assa, devia também constar, é essencial, eu sei que o Bilhete de Identidade, não sei se é o artigo, se é o velho, se vou pôr o Bilhete de Identidade novo ou novo Bilhete de Identidade qualquer dia fica como o kuanza sem valor absolutamente nenhum, ora isto é necessário que esteja bem definido, a raça do indivíduo assim como ao sexo, eu disse que estavam se a rir, porque ninguém se apercebeu que entre nós agora há muita menina que anda de cabelo rapado e muito rapaz que até têm caracóis e trancinhas, e isto dá uma certa confusão principalmente para mim que tenho que virar a cabeça e as vezes não merecia porque é um rapaz.

Agora o que esta proposta não diz, que é uma coisa essencial, é que a gente vai a uma repartição qualquer e pedem-nos logo as fotocópias do Bilhete de Identidade, 24 fotografias, uma certidão de idade e mais coisas assim, para que serve então o Bilhete de

Identidade? para tirar fotocópias e estas fotocópias que nós queremos que não sejam de maneira nenhuma ... fotocópias não, que o Bilhete de Identidade não seja de maneira nenhuma deturpado e a deixa-las nas mãos de gente que não conhece, é necessário que se legisle quando é que se pode exigir fotocópias, até o padreiro pede fotocópia, porque estás a levar o pão para o teu patrão e isto é muito importante, e sobre a cor, vou terminar por dizer que na minha certidão de idade baptizado na missão da Huila no Lubango, consta, baptizei um indivíduo a quem dei o nome de Carlos Alberto, filho de fulano e cicrano, de cor pada, calculem que eu até só pai... não é isso até que me tenha pesado porque o meu comportamento tem sempre sido dum indivíduo incolor, insípido e as vezes um pouco doloroso, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Tem a palavra a seguir o Deputado Salomão Xirimbimbi, . Senhores Deputados estão encerradas as inscrições, temos até agora 16 Deputados inscritos, tem a palavra o Senhor Deputado.**

**O Senhor Deputado Xirimbimbi (MPLA) :- Muito obrigado Senhor Presidente, tal como os demais Deputados permita-me nesta primeira Sessão que preside felicita-lo pelo facto.**

Em relação ao documento em discussão, uma questão muito importante que eu gostaria abordar e mesmo assim fa-lo-ei complementando determinados aspectos, já o foi feito pelo meu colega Deputado Mac-Mahon de Victória Pereira, é relativamente ao elemento da raça, eu corroborei o que ele referiu a este aspecto e gostaria apenas referir de que, se mais não houvesse, bastariam os fundamentos de natureza estatística e de gestão estatal e política-sociológica para que este elemento raça estivesse explícito no Bilhete de Identidade, independentemente de o mesmo apresentar como foi referido pela Sua Excelência o Ministro da Justiça um campo informático para o efeito e mesmo este campo informático para o efeito, também costumava ser comum em alguns países apresentar lei, pode não ser no Bilhete de Identidade, na lei sobre estatística ou em outra qualquer que descodifique os tais dígitos, a sociedade tem que saber o que é que estes dígitos significam e nesta lei do Bilhete de Identidade nós não temos artigo nenhum que venha a descodificar o campo reservado para a numeração do Bilhete de Identidade e como foi referenciado vai ao fim e ao cabo aglutinar uma série de elementos de informação que constam ou não do Bilhete de Identidade.

Outra questão se prende com a própria entidade, tem haver com a necessidade de estabelecer neste Diploma um articulado que manda repor em relação aos demais elementos de identificação ou de colecta de elementos de identificação todos os elementos que o Bilhete de Identidade consagra, isto é, depois da independência em 1975, não sei se por força de lei ou foi apenas por uma razão meramente política alguns elementos de identificação foram suprimidas entre os quais por exemplo o da raça, hoje no registo não sei se pôr raça é tal como o Deputado Mac-Mahon, eu fui baptizado numa missão católica e consta a minha raça, mas o meu filho que também já foi baptizado já não consta, porque nasceu agora na década '80, então com a introdução desse novo Bilhete de Identidade e se for aceite a incorporação e como está subjacente no bilhete o elemento raça é importante que também fique claro no bilhete a necessidade de repor em todos os documentos de identificação em que venham colher elementos pessoais de identificação o elemento raça e todos os demais elementos que constam do Bilhete de Identidade

Ainda em relação a estrutura do mesmo bilhete não estou recordado e aí peço ao Senhor Ministro da Justiça quando me der resposta que faça reviver a minha memória se

*7/2/87*

diploma do pessoal nomeado na sua nomenclatura consta a categoria de Director de Serviços, não estou recordado que assim seja, se não houver esta nomenclatura e caso o Ministério ou o Governo entenda assim designar então terá que fazer a modificação deste diploma legal, para que esteja em conformidade, porque de resto esse nome não é familiar pelo menos aquilo que eu pude depreender enquanto concretamente a questões executivas a que eu estive ligado.

Outra questão não menos importante é que gostaria muito que a introdução deste novo bilhete de identidade também pudesse significar o início da desburocratização da administração. Nós temos uma série de procedimentos que com um bilhete desta natureza poderiam ser simplificados, por exemplo não sei se o Governo ao propor esse novo bilhete de identidade terá estabelecido ao seu nível, por exemplo com o Ministério do Interior e o Ministério do Comércio, algum mecanismo de articulação que permitisse efectivamente a desburocratização de uma série de coisas, de serviços a prestar à comunidade e os cidadãos, em relação ao Ministério do Interior, é quem trata da emissão dos passaportes, para emitir um passaporte um cidadão tem de ter o Bilhete de Identidade, eles têm alguma ligação? É uma questão que eu queria pôr para que depois o Senhor Ministro me respondesse, se não tem, penso que a base de dados devia ser próprio do Bilhete de Identidade mas hoje o que é que assistimos, nos é dado um Bilhete de Identidade com um número que o cidadão tem que decorrer e é dado um passaporte com um outro número que o cidadão tem que decorar e lhe é dado a carta de condução, (só estou a falar do Ministério do Interior) com um outro número, o cidadão tem que decorar e, depois quando passarmos para as Finanças, ele é um agente fiscal, dão-lhe um outro número, quer dizer estamos cheios de números e de cartões que poderiam ser perfeitamente simplificados e há países neste mundo que já assim agem, nesse aspecto particular não vale a pena imitar Portugal, não vale a pena, porque aí é a burocracia total, tem que ser outros países, creio que o Governo tem conhecimento onde isso funciona, então a partir do Bilhete de Identidade ou até antes do próprio Bilhete de Identidade dos elementos que conformam depois o Bilhete de Identidade poderemos encontrar algo que ajude a desburocratização o exercício da actividade dos serviços que são prestados à cidadãos.

Indo ao Ministério do Comércio, o Ministério do Comércio passa actualmente as chamadas certidões negativas, os nomes para criar as empresas e etc, o cidadão faz um requerimento depois junta o Bilhete de Identidade, tem certidão negativa, volta a justiça para criar a empresa, vai ao notário, vai à conservatória, portanto, isto são preocupações que estou a pôr ao Governo na pessoa do Senhor Ministro da Justiça para que me responda se a partir do Bilhete de Identidade também está previsto já a desburocratização de uma série de serviços das quais eu enumerei estes, mas tem outras mais, se não estão eu faria um apelo ao Governo e pedia o apoio dos meus colegas para que assim anuissem que passasse a ser assim, ganharíamos muito na eficiência e não só e até no controlo do país tal como se pretendeu aqui referir, e com isso, Senhor Presidente, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Dou a palavra seguidamente ao Senhor Deputado Lanvu Emanuel Norman.**

**O Senhor Deputado Lanvu Emanuel Norman (MPLA) :-** Camarada Presidente depois da intervenção do camarada Xirimbimbi, acho que pouco me resta dizer, em todo o caso eu gostaria que o Camarada Ministro fizesse esforço para explicar-me correctamente o que quer dizer "nascido" e o que é que quer dizer "naturalidade"; há uma confusão "nascido" 4

em Luanda” “naturalidade angolana ...”, será assim ou há uma outra coisa que se pretende sobre isso. Gostaria também assim como disseram os Camaradas Xirimimbimbi e Mac-Mahon, é simplesmente sobre a raça, embora que eu tenha dúvida quando Camarada Mac-Mahon diz que, as três raças que constam na nossa constituição, isto provoca-me muitas dúvidas. Gostaria também dizer ao Camarada Ministro que tudo que é dito merece um ponto de referência, na sua intervenção diz que há portugueses que entraram no sul de Angola com bilhetes falsos, também a pouco tempo nós ouvimos que o fardamento usado pelas forças armadas é fabricado por uma empresa portuguesa e, que esta empresa também fabrica o mesmo fardamento para alguns comandos falsos, como Ministro da Justiça como pensa quanto a este assunto? porque nós só ouvimos na rádio e pronto, não há protestos, não há nada.

Também não ouvi bem, Camarada Ministro, se a entrada em vigor deste Bilhete de Identidade será no prazo de três meses, se for isso eu penso que o tempo é pouco, porque existe muita distância da sanzala para outra, também gostaria dizer, Camarada Ministro, que de acordo com a cópia que temos aqui do Bilhete de Identidade onde se faz referências dos nomes, idade e tudo isso, será que este serviço vai chegar em todos os cantos de Angola? porque há sítios onde o trabalho vai ser feito normalmente. Bom como já disse, Camarada Ministro e Camarada Presidente, termino aqui porque o Camarada Mac-Mahon tirou-me o recado da minha intervenção, em especial o Camarada Xirimimbimbi, obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Bom, Senhores Deputados vamos então agora fazer uma interrupção para o intervalo até as 17 e 25 minutos.**

(Depois do Intervalo)

**Vamos então continuar, na minha lista de oradores tenho seguidamente o Senhor Deputado Mário Afonso de Almeida (Cassessa).**

O Senho Deputado Mário Afonso de Almeida “Cassessa”. (MPLA) :- Obrigado Senhor Presidente, eu tinha duas pequenas questões. No espécime que não foi apresentado, reparei que as datas estavam inscritas, mês, dia e ano, eu não sei se isso vai ser assim ou se foi o espécime feito no sistema inglês, porque se for no sistema inglês bem, eu estou de acordo, chamo atenção apenas para que isto esteja como nós usualmente escrevemos as datas, não é, que dia/mês e ano e, não mês/dia e ano; em segundo lugar é sobre o prazo do artigo 10º, eu preferia que fosse 180, dias em vez de ser os 90 dias, isto até calhava bem porque daria já até ao fim do ano mais ou menos o prazo, porque a experiência tem demonstrado que estes prazos que a gente dá nunca são cumpridos, é preferível que se alargue um pouco mais, para dar tempo a soluções das várias contingências que vão aparecendo ao longo do tempo.

Finalmente, em relação a introdução da raça no Bilhete de Identidade, eu não estou de acordo, porque a noção de raça hoje é uma coisa um bocado ... neste momento não é assim tão taxativa, tão definida, como nós estamos a pensar e para exemplo disso basta só lembrar que nos Estados Unidos, quem não é branco é negro e, eu preferia que em vez de raça que se quer pôr, que se pusesse cor e nessa altura, então, punha-se as várias cores, os vários matizes que constituem a nossa população e para terminar, eu queria apenas também dizer que esta questão das raças é de tal maneira indefinida, porque eu queria ler aqui com a devida vénia do meu colega, as raças mais ou menos conhecidas aqui no nosso país, “negro, fulo, retinto, cafuno, fronteiras perdidas um? ... “ quer dizer,

os que estão juntos dos negros, "mulato, cabrito, fronteiras perdidas dois", os que estão perto dos brancos, kilombo kiahassa, albino, mukotó, esbranquiçado, branco do caraças e conforme os casos ..., muito obrigado Senhor Presidente e desculpe-me.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Bom Senhores Deputados vamos continuar, vou dar a palavra ao Senhor Deputado Augusto Cazequene.**

**O Senhor Deputado Augusto Cazequene (MPLA) :-** Muito obrigado Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional, queria apenas pedir um esclarecimento junto ao Senhor Ministro da Justiça, pois que o documento que nós temos e a informação que nos foi dada, eu tenho dúvidas neste momento, não encontro a garantia de que de facto o futuro bilhete, os estrangeiros não conseguirão ter, por quanto a minha dúvida consiste no seguinte, muitos estrangeiros residentes neste país, hoje, apresentam o bilhete da República de Angola, e no acto de troca, eu, estou absolutamente convencido que eles também terão direito de trocar, porque eles têm bilhetes e ninguém prova ao contrário que eles não são angolanos e se ele já ostenta o bilhete de Angola quais serão as medidas a adoptar pelo Governo para fazer com que estes indivíduos não ostentem o bilhete de cidadão nacional. Outra questão reside nos funcionários, eles serão os mesmos não obstante os seminários que se vão fazer, qual será o remédio que o Governo irá utilizar para que os funcionários não se deixem corromper, porque aqui o problema é o factor homem, eu, tenho o meu bilhete, o estrangeiro também conseguiu como, quais os mecanismos que eles utilizaram, eu não quero acusar ninguém, mas sei que existe estes dados, naquela altura se entregou 100 mil kuanzas, amanhã pode entregar mais, é o problema do homem, será que há um salário para estes funcionários que lhes faça sentir estimulados para não haver corrupção; estes são apenas algumas preocupações que eu queria colocar; a última questão está relacionado com a raça, eu só apologista que de facto deve constar o problema da raça no Bilhete de Identidade, deve figurar a questão da raça no Bilhete de Identidade agora se há outros porquês, isto já é um problema posterior, nós podemos analisar, mas só desta opinião, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Senhor Deputado M'Fulumpinga Landu Victor pode usar da palavra.**

**O Senhor Deputado M'Fulumpinga Landu Victor (PDP-ANA) :-** Muito obrigado Senhor Presidente. Em primeiro lugar embora estar dum certo modo tocado por alguns colegas, eu gostaria também felicitar este facto. O Deputado Cazequene meteu a mão digamos em algumas feridas, a questão dos funcionários, porque do ponto de vista do tratamento do material informatizado, Sua Excelência Senhor Primeiro Ministro, deu-nos algumas garantias, de facto, são garantias; mas o factor homem que trabalha na identificação criminal, porque muitas vezes é lá onde alguns funcionários recebem dinheiro de alguns estrangeiros, e facilitam a obtenção do Bilhete de Identidade; agora quais são os mecanismos que o Ministério da Justiça pensa tomar para travar esta ilegalidade? é importante; porque, assim que estamos a pensar sobre este diploma do Bilhete de Identidade, aquelas pessoas habituadas a contornar as nossas medidas já devem estar a estudar também outros mecanismos de obtenção dos novos bilhetes, portanto, é preciso que o Ministério da Justiça, pense seriamente e friamente sobre esta questão do factor homem que trabalha na emissão do Bilhete de Identidade.

Em segundo lugar, eu gostaria de aconselhar Sua Excelência Senhor Ministro, os seus técnicos para que do ponto de vista das nossas normas, estes artigos todos contidos neste Projecto de Lei tenham epígrafe, nenhum artigo tem epígrafe, devem já preparar os

*M. Victor*

seus cérebros para nos propor algumas epígrafes. Agora no que diz respeito ao tão martelado artigo nº 4, sobre os factores de identificação dos titulares, nós pensamos que lá onde se fala de fotografias convém especificar bem claramente que é fotografia tipo passe não é qualquer fotografia e talvez não será demais insistir ainda que deve ser fotografia à cor porque tem sido a prática do momento, mas tipo passe deve constar necessariamente senão qualquer cidadão vai se apresentar com uma fotografia inteira e dizer que a lei fala de fotografia e a minha fotografia está lá...; além disso, pensamos que não basta apenas que se fale em termos de naturalidade, estou outra vez na esteira do Deputado N'kangu a Ngola, que falou sobre esta questão de naturalidade, não basta falar só de naturalidade, naturalidade é o lugar onde o indivíduo nasceu, mas pensamos como vem nos Bilhetes de Identidade de outras nações, que também se insere a Província de origem do indivíduo, é muito importante, porque nós temos visto gente a dizer "eu só de cá sim, ele nasceu aí", mas os seus pais vieram de alguma província, é importante, esta dimensão do problema; enfim sobre este artigo 4º, eu penso que a questão de raça é fundamental conforme alguns colegas que me antecederam a raça deve constar neste projecto do Bilhete de Identificação, por várias razões que não me interessa aqui focar. Muito obrigado Senhor Presidente, tenho dito.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Senhor Deputado Lindo Bernardo Tito tem a palavra.**

**O Senhor Deputado Lindo Bernardo Tito (PRS) :-** Obrigado Senhor Presidente da Assembleia Nacional, nós já não temos algumas questões a apresentar aqui sobre o Projecto de Lei do Bilhete de Identidade porque pensamos nós que o Projecto de lei foi bastante discutido e as opiniões levantadas são todas importantíssimas não queríamos de forma nenhuma colocar nenhuma objecção a esta, mas as questões de fundo que nós tínhamos foram todas diluídas e talvez numa próxima oportunidade poderemos colocá-las, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Senhor Deputado Alexandre Sebastião André tem a palavra.**

**O Senhor Deputado Alexandre Sebastião André (PAJOCA) :-** Muito obrigado Senhor Presidente, apenas eu queria pedir um esclarecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, quanto as modalidades a serem empregues para o tratamento de cada cidadão do novo Bilhete de Identidade, porque conforme um Deputado que me antecedeu colocou a questão, se a identificação do cidadão por novo Bilhete de Identidade procedesse a entrega, isto é, se for por troca directa do bilhete anterior, isto não resolverá o problema na medida em que o mal que nós queremos combater transitará para o abrigo do novo Bilhete de Identidade, se exigir certidão narrativa completa também iremos cortar o direito de vários angolanos, na medida em que nas suas zonas de origem por motivos de guerra têm os arquivos de identificação distribuídos, têm as igrejas todas distribuídas e por conseguinte não terão elementos identificadores como cidadãos nacionais, não sei, perante essa situação qual será a saída preconizada pelo Ministério da Justiça para uma identificação real, correcta dos cidadãos nacionais. Falando muito brevemente sobre o problema da raça, eu também não concordo que este elemento seja inserido no Bilhete de Identidade novo, na medida em que hoje falar de raça ou de etnia é difícil encontrarmos esta separação como bem adiantou o Deputado Cassessa, há uma animosidade sem precedente de raças, seja americano, como africanos asiáticos, etc, etc, e além disso se optar pela identificação da cor também levaria o problema que já foi lido aí, portanto, num número indeterminado de cor da pele que 87

cidadãos têm, portanto, eu penso que se evite este problema, porque nada mais adianta constar no a raça, porque também aliás a própria constituição no artigo 18º, diz-nos que "os cidadãos perante a lei são iguais, têm os mesmos direitos e deveres" não sei qual seria o fundamento para a distinção, portanto, discriminação da raça ou etnia no Bilhete de Identidade, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Senhor Deputado Bengui Pedro João tem a palavra.**

**O Senhor Deputado Bengui Pedro João (PSDA):** - Obrigado Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional, eu antes de tomar a palavra em nome da minha bancada eu quero em primeiro lugar desejar-lhe êxitos no desempenho destas novas e nobres funções e, como outros colegas já acabaram de dizer, nós também vamos tentar dar a nossa contribuição porque de facto estamos perante um facto que nos engaja a todos de dar a nossa contribuição com fins de encontrarmos uma saída gloriosa.

Em relação ao projecto Lei para a produção do Bilhete de Identidade nacional, nós em primeiro lugar também iremos felicitar os homens do Governo que trabalharam sobre este projecto que realmente é um trabalho feito, perdendo muita energia e pensar desta forma e de acordo com a nossa realidade devemos realmente reflectir melhor para que amanhã os que estão fora quando vierem aqui na nossa casa não nos imputam qualquer culpa.

Eu queria aconselhar o Senhor Ministro da Justiça em relação a produção do Bilhete de Identidade apoiando-me com a intervenção do meu colega Xirimimbí, que realmente no nosso país nós temos vários números e que neste momento da forma como estamos a pensar se o objectivo é dar uma nova viragem é preciso que partamos tendo em conta digamos os factores reais que nós temos constatado dia a dia.

Na intervenção do Senhor Ministro, nós ouvimos que o objectivo fundamental da projecção deste novo Bilhete de Identidade é precisamente para ultrapassar as anomalias vividas no passado; então se for assim nós pensamos que o trabalho de equipa é muito importante porque Angola é um país, eu penso que não há outro país que é mais que o nosso, se outros países têm aqueles que pensam, é porque nós também temos aqueles que podem projectar uma nova vida para o nosso país; portanto, eu penso que o trabalho pode ser feito com o apoio do Ministério do Interior, será um trabalho valioso, porque nós vemos noutros países o número do Bilhete de Identidade é o mesmo número que tem o passaporte, carta de condução e em outros casos a matrícula da viatura que é atribuído a um cidadão, continua a ser sempre a mesma caso ele adquira uma outra viatura, o que já é muito bom. Agora, em relação a questão do artigo nº 4, eu penso que aquilo que os meus colegas já disseram é muito importante porque nós não podemos só limitarmo-nos na questão da naturalidade, mas também é muito bom se podemos acrescentar outros dados, por exemplo a questão da Comuna/Município e depois a Província.

Quanto a questão dos símbolos, eu não queria deixa-la passar, é muito importante, porque nós temos um pendente aqui na nossa Casa quanto a questão da Revisão dos símbolos, este problema foi levantado aqui pelos meus colegas Deputados, bom houve um esclarecimento, mas eu realmente não compreendi muito bem, porque a questão não é de haver dinheiro, mas é precisamente ao se gastar dinheiro temos que ter um plano, o dinheiro tem que ser planificado, não é porque que temos dinheiro e temos que gastar

mais, porque nós vimos nos meses passados os professores ficaram sem vencimento, o sector da saúde também sem dinheiro, mas se há dinheiro porque que é houve estes factores todos? portanto é aí que é que temos que ver as questões com cautela, porque se realmente há essas ideias posteriormente haverá essa revisão de símbolos, aí o Governo deve dar mais tempo para a questão de emissão do Bilhete de Identidade, porque não nos interessa que no prazo de três meses vamos emitir um Bilhete de Identidade e amanhã trocá-o, a questão do dinheiro neste momento nos interessa a todos, é preciso que o dinheiro seja gasto de uma forma justa e se existe também a ideia de informação para os Deputados, porque nós sabemos que na questão dos símbolos é preciso criar tempos ou organizar concursos, mas é que este esclarecimento deve ser dado antecipadamente para que cada um de nós tenha a possibilidade de esclarecer o seu eleitorado.

A questão das raças como outros Deputados já disseram, eu penso que quando se levanta a questão das raças nós não podemos levar essa palavra em outros sentidos, porque o que me parece é que nós queremos levá-lo num outro sentido (o racismo), eu penso que o sentido não é esse, portanto, nós de antemão sabemos que o nosso país é multissetorial (temos negros, mestiços e temos brancos), se for introduzida a questão de raças nós podemos achar ofensivo, mas essa é uma forma de controlo, eu estive em Cuba e vi o Bilhete de Identidade do cidadão cubano está lá escrito raça, se é de raça negra é de raça negra há um outro camarada também que levantou a questão dos Estados Unidos também eu estive lá e vi o Bilhete de Identidade desta forma, mas quer dizer, nós temos que ter aquela consciência que somos todos angolanos de Cabinda ao Cunene, ninguém é ofendido, tenho dito, obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional : - Vamos procurar ser mais direitos e mais objectivos para não levarmos tanto tempo em cada intervenção. Tem a palavra o Senhor Deputado Abel Satula (MPLA).**

**O Senhor Deputado Abel Satula (MPLA) : - Obrigado Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional, gostaria de facto muito resumidamente dar uma contribuição em relação a questão em discussão.**

Primeiro, queria de facto dizer que é necessário efectivamente à produção do novo Bilhete de Identidade, em segundo lugar, porque de facto o processo é dinâmico o Estado como é o caso de Angola e as leis são aplicadas no tempo, isto é, de acordo com os interesses do próprio Estado, por outro lado, nós temos a população ainda em zonas longínqua sem o controlo efectivo do Estado isto é dentro da administração do Estado esperamos que seja bem vinda a paz, que se implante até lá a estruturas do Estado para que também se possa imprimir essa dinâmica do novo Bilhete de Identidade, temos ainda a população que se encontra fora das fronteiras de Angola, a população deslocada, temos população na Zâmbia, na Namíbia, etc, etc; aguardando que essa sociedade se junte para que nós possamos emitir esse Bilhete de Identidade, penso que passará muito tempo, estaremos aqui dependentes, enquanto que o interesse do Estado é o núcleo fundamental que se encontra no processo e a restante população que poderá enquadrar-se no momento de chegada, portanto no interesse do nosso país, isto é, dentro do nosso país, assim é a razão da minha justificação que é urgente, efectivamente, a emissão portanto do novo Bilhete de Identidade do cidadão angolano. Outras questões já alguns colegas me ultrapassaram, colocaria muito rapidamente algumas dúvidas no que concerne ao Projecto de Lei, na sua página 2, no artigo 5º, penso que é necessário que o Senhor Ministro da Justiça poderá melhor que eu esclarecer o que é que se pretende

99  
7/25  
MPLA

dizer com o que diz aqui, "no caso de o titular não saber assinar será inserido um código desse facto", bom esse código qual é, será a impressão digital? será um outro código? portanto uma explicação que de facto me oferece uma dúvida. A seguir, o artigo 6º, coloca exactamente uma questão também duvidosa e também uma preocupação, onde diz que "o Bilhete de Identidade será produzido por meios informáticos sendo a fotografia a cores", bom haverá já condições no prazo que esta Casa vai aprovar agora este diploma/Lei em função das Províncias, as Comunas, os Municípios para a introdução desse sistema, de fotografias a cor e outros sistemas digamos informáticos ou haverá, digamos, equipas a preparar que se deslocarão às Províncias para efectivar esse trabalho, seria a última questão, muito agradecido Sua Excelência Camarada Presidente, obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Seguidamente tem a palavra a Senhora Deputada Marta Cristina.**

**A Senhora Deputada Marta Cristina (PLD): - Muito obrigada, Senhor Presidente da Assembleia Nacional, eu gostaria de dar um pequeno contributo que vai para o seguinte, eu julgo necessário a criação de um artigo neste projecto de Lei que refira a idade ou seja a partir de que idade o cidadão nacional deve iniciar a exibição do Bilhete de Identidade, mais concretamente no caso dos cidadãos menores, muito obrigado.**

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Obrigado. Tem a palavra o Senhor Deputado Armano Major "Xi-Cota".**

**O Senhor Deputado Armando Campos Major "Xi-Cota" (MPLA): - Muito obrigado Camarada Presidente, eu em parte talvez estou ultrapassado, mas tenho ainda algumas considerações a fazer, nós estamos aqui para trabalhar, porque o nosso povo está a espera dum trabalho condigno em sua defesa. Nós não podemos esperar como algumas pessoas estão a pensar que as Leis não são permanentes, estas leis são deste Governo, amanhã quando vier outro Governo e ver que tais Leis já estão ultrapassadas, podem ser substituídas, nós estamos a espera, sim Senhor, que o Parlamento seja completo, mas até quando? se não sabemos o nosso trabalho pode continuar, não podemos parar, a identificação dum cidadão é muito necessária, é urgente, porque alguns prejuízos que estamos a sofrer aqui, a falta de identificação de algumas pessoas também contribui na desorganização, eu não quero contar histórias, mas já tive este acontecimento, o filho do meu irmão fugiu aqui de Angola tratou o Bilhete de Identidade no Palanca, o passaporte no Palanca, deixou-me uma mulher em casa com três filhos, dois rapazes e uma menina, levou uma outra senhora regressada ou zaireense para Alemanhã, lá não demorou e morreu lá, ele já tinha um outro nome, o nome que tinha o Bilhete e o Passaporte era Luvumbo Mikael, mas porque ele chamava-se Miranda Campos Major, só para trazer o corpo passei muito mal e é por isso, estes serviços secretos que estão aí dão vantagens para vários problemas, por isso muitos bilhetes que se fazem aqui são falsos e estes em fracção de segundos tratam todo o tipo de documentos e de um momento ao outro é rico, já tem tudo e nós sempre a padecer. Mas eles podem ser espertos, só que tal esperteza não vai para muito longe porque nós todos estamos com as vistas abertas, porque a ciência cada vez mais torna-se sofisticada. Quero contarmos ainda uma passagem, "havia um Rei que queria dar uma festa no mês de Setembro, onde o sol arde mais, convidou todos os animais com chifres, os que não tinham chifres e um deles, o coelho, inventou também os seus chifres, arranjou a cera de mel colou e estavam levantados, assim, os chifres e o Rei disse-a entrada só seria à 1 hora, mas o sol já tinha saído às 6 horas, então os chifres do coelho começaram a derreter, todos que passassem**

c 726  
h / ue v - 7

olhavam naquilo que caía, o Rei viu aquilo e disse, este é falso e mandou de imediato prender todos os homens dizendo-lhes o que vieram fazer aqui e quem vos convidou” por isso nós estamos a fazer o Bilhete de Identidade para os angolanos que estão em Angola, alguns até aqui não têm Bilhete e alguns estão em Províncias onde não é possível obter o Bilhete de Identidade, então estes encontram aquela gente que vende os Bilhetes de Identidade evidentemente estes vão comprar o Bilhete de Identidade, isso deve acabar, o Governo não pode ser ingovernável, tem de ser um Governo capaz de controlar tudo o que se passa. por isso tais erros, foram descortinados, mas teremos que trabalhar muito.

A questão das cores ou raças, são muitas raças, podem entrar sim senhor porque só são três, não pode haver complexos, se sou mulato, sou mesmo mulato, se sou branco sou branco, se sou preto sou mesmo, é assim, não há complexos, porque amanhã um indivíduo vai dizer olha você é branco mas ele é preto e não vai aceitar, a culpa será da Assembleia que concordou, não é nada disso vamos colocar as coisas nos seus lugares. Eu queria saber aqui no artigo 7º, diz assim “o Bilhete de Identidade informatizado de um número único de 14 dígitos”, então só são as Províncias, não é? eu queria uma explicação, porque a pessoa que vai ter o número que consta no Bilhete de Identidade tem de o saber, mesmo não sabendo ler e escrever ele terá que saber o nº do seu Bilhete de Identidade, porque aqui não tem Província, eu queria de facto um esclarecimento se destes 14 números cada Província terá o seu, isto para nós podermos informar e esclarecer as pessoas que irão perguntar-nos, porque nós estamos aqui a representá-los já não quero prolongar, é tudo que eu quiz dizer, muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Vou dar a palavra seguidamente a Senhora Deputada Marcelina João Zangui.**

**A Senhora Deputada Marcelina João Zangui (MPLA): - Muito obrigada Senhor Presidente da Assembleia Nacional.**

Em primeiro lugar, quero afirmar que concordo com a emissão de novos Bilhetes de Identidade, bem como a informatização do mesmo. Assim encorajo o governo, para que este trabalho se cumpra dentro dos prazos estabelecidos, segundo o cronograma apresentado, tendo em conta o grande fluxo de Bilhetes de Identidade falsificados; parte dos documentos bases, tais como a cédula pessoal, certidão narrativa e outros. Alertamos também a segurança do Bilhete de Identidade, e que a emissão do mesmo seja simultaneamente em todo território nacional.

Excelência, eu concordo plenamente com o parecer apresentado pela 1ª comissão e votarei favoravelmente ao projecto de lei apresentado. Assim, Senhor Presidente, quero simplesmente saber o seguinte:

A problemática de informatização abrangerá a todo território nacional?

A não ser assim, qual será o método a seguir? a inclusão de raça é indispensável, Senhor Presidente, insisto também que seja incluída, pois que identifica na realidade a cor do cidadão. Sabe-se que angola é um país multiracial, logo a sua importância. O período de convivência Senhor Presidente entre o actual Bilhete de Identidade e o novo. Como se explica? fico por aqui. Muito obrigado Senhor Presidente.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Tem a palavra a Senhora Deputada Guilhermina Prata.**

**A Senhora Deputada Guilhermina Prata (MPLA) :-** Muito Obrigada, Senhor Presidente da Assembleia Nacional. Eu, iria começar a minha intervenção repontando-me ao preâmbulo do projecto ora em discussão. Se formos analisar os parágrafos primeiro com o segundo e terceiro e quando constatamos que em termos de técnica legislativa utilizada, no primeiro utiliza-se a forma do verbo no gerúndio. Eu não concordo, porquanto ao longo destes quatro anos não adoptamos uma pratica no sentido de que as leis devem ter uma forma no que concerne ao preâmbulo e as resoluções outra forma ou seja, sempre que a gente aprova uma resolução a forma utilizada para as resoluções, é disjuntiva, a ser assim eu sugiro, que no, segundo, terceiro e quarto parágrafos do projecto, nós começássemos da seguinte forma: Em vez de ser considerado que o sistema normal de identificação, que se vem praticando... aí por diante... e, onde está ponto e vírgula, nós ponhamos um ponto. A seguir, nós começaríamos as expressões demográficas nos principais centros urbanos do país...

Em relação ao parágrafo terceiro, em que eu dizia que devíamos iniciar pelas expressões demográficas nos principais centros urbanos do país. Eu, acho que, não deveríamos acabar, onde diz falsificação do Bilhete de Identidade. E a ser assim, eu vou ler as expressões demográficas nos principais centros urbanos do país afligem grandemente o actual sistema absoleto de identificação civil e criminal. O aumento do volume do trabalho rouba espaços, deteriora a qualidade de serviços; dilata o prazo de entrega de documentação e permite a falsificação do Bilhete de Identidade, e, nós acabávamos por aqui, porque acho que é desnecessário nós pormos gente de consciência moral ou cívica duvidosa, oriundo de outros espaços fora do território nacional, quando até sabe perfeitamente que até dentro isto é feito.

No parágrafo quarto, nós começaríamos :- as circunstâncias atrás referidas, aliada a actual situação sócio político do país, - "a aproximação do processo eleitoral", porquanto nós se formos a ver a necessidade de se informatizar este Bilhete de Identidade a criar, não só devido aproximação do processo eleitoral é uma coisa que há de ficar. Portanto, sugiro que se retire na segunda e terceira alíneas a expressão "aproximação do processo eleitoral". Então, vou ler porque, dada a alteração que surgiu faz com que tenha que adoptar a forma um bocadinho distinto. Assim eu sugiro o seguinte:

As circunstâncias atrás referidas, aliadas a actual situação sócio política do país, fazem com que se apresente como tarefa necessária e imediata a informatização do Bilhete de Identidade.

Agora, se é completo ou não, também acho que é necessário nós pormos aqui o termo completo.

Eu concordo com o parecer emitido pela Comissão dos Assuntos Constitucionais e Jurídicos Regimentos e Mandatos, mas tenho algumas alterações.

Referindo ao articulado, e tal como o Ministro da Justiça assim o sugere, eu acho que a lei devia ser designada "lei do Bilhete de Identidade". E a ser assim e refiro-me o articulado do artigo 1º, eu sugiro que ficasse o seguinte: é criado o Bilhete de Identidade nacional que substitui o anterior criado pela lei nº 5/75 de 9 de Dezembro. A alteração é: a comissão sugere que seja informatizado mas se nós formos a ver mais adiante artigo 6º,

ele próprio já diz que o Bilhete há de ser informatizado. Portanto, aqui não estamos só a criar. Agora, o Bilhete de Identidade é que tem âmbito nacional.

No artigo 5º, eu sugiro na alínea a) e porque a gente estava a ver os espécimes, eu sugiro que se elimine na terceira alínea, alínea a) a expressão "civil e criminal", porque nós no espécimes criamos, que o director do arquivo é o da identificação e se espécime tem que estar de acordo com a lei, ou ali acrescenta-se ou altera-se; mas acho que já temos os espécimes, eu sugiro que se elimine aqui no projecto a expressão "civil e criminal".

Por uma questão técnica/legislativa, o se formos haver nós temos um corpo do artigo e temos duas alíneas, logo a seguir a expressão civil e criminal, sugiro que se elimine.

Nós temos um ponto e nem no caso do titular não saber assinar será inferido um corpo desse facto. Eu acho que, por uma questão de técnica legislativa o corpo do artigo ficaria número um, portanto o número é:- O Bilhete de Identidade deve conter ainda:- a) data de emissão; tempo de validade; assinatura do titular; assinatura do director do arquivo de identificação. a) código de barras para a busca electrónica do sistema de computador.

Agora, a expressão que diz assim: "no caso do titular não saber assinar será inferido um código desse facto", eu acho que nós devíamos eternizar num ponto e sugiro que seria o ponto dois, de forma a tornar mais elegante e compreensivo o próprio artigo. E a seguir a expressão "código", eu acho que, devia se acrescentar "código identificação desse facto, " que o identifica que sabe ler.

No artigo 6º, o Bilhete de Identidade é produzido por meios informáticos excepto a fotografia a cores, assinatura e impressão digital do titular bem como a assinatura de quem emite incorporado no Bilhete de Identidade por impressão fazer através do computador. Eu sugiria que se fique: - em Bilhete de Identidade porque a forma como a fotografia há de ser posta no Bilhete de Identidade, eu acho, não é matéria para constar aqui da lei, portanto, eu sugiro que se elimine "por impressão lazer através do computador, não tem matéria para constar aqui.

No artigo 2º, aqui diz-se "o Bilhete de Identidade informatizado tem uma numeração através do sistema de um número único de 14 dígitos derivado de uma forma matemática, produzida por computador". Eu sugiro, dada a expressão que já teci anteriormente que se substitua Bilhete de Identidade informatizado por nacional porque o artigo 6º diz que esse Bilhete de Identidade há de ser informatizado, portanto sugiro que se substitua "expressão, informatizado" por "nacional". Agora, diz derivada de uma forma matemática produzida por computador, também acho que não é matéria para constar aqui da lei. Como é que se vai encontrar esses números se é de uma forma matemática que o computador produz, também acho que não é de se colocar aqui na lei, então sugiro que fique "dígitos, ponto final e risca-se dígitos de uma forma matemática produzida por computador".

Em relação a questão dos 90 dias sugerida pelo Senhor Ministro da Justiça, eu acho que ele é quem sabe se 90 dias é suficiente ou não, mas também a pratica assim nos diz, que muitas vezes pôr 90, pôr 60 dias é indiferente, nunca se cumpre, por isso e eu acho ter uma questão a considerar.

Eu, por fim, gostaria de me referir a questão da raça acho que devíamos ter três tipos: raça branca, mestiça e negra. Obrigado, Senhor Presidente.

103  
29/10/77

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Tem a palavra o Senhor Deputado António Cambinda.**

O Senhor Deputado António Cambinda (MPLA) :- Muito obrigado Senhor Presidente. Em parte estou ultrapassado, são de apoiar que a expressão raça conste do bilhete de Identidade. No mesmo artigo 4º, queria acrescentar que também do constasse aquilo que constava noutro bilhete, o bilhete que o colono nos deu noutros tempos, constavam sinais particulares, falava-se de olhos castanhos, cabelo carapinha, creio ser alguma coisa assim. Portanto, deste bilhete, sugiro deve, constar essas características ou esses sinais particulares.

Agora, quero fazer uma pergunta e quero tirar dúvidas por isso. Do modelo que nos foi aqui apresentado aparece uma palanca negra, o que simboliza essa palanca? Qual é o significado político, histórico ou económico. Não sei o porquê que aparece a palanca no bilhete de Identidade. Num bilhete de Identidade trazer um desenho de um animal ou duma arvore, qual é a razão dessa palanca? Muito obrigado, Senhor Presidente.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Finalmente tem a palavra o Senhor Deputado João Evangelista.**

O Senhor Deputado João Evangelista Hailonda (MPLA) :- Muito obrigado, Senhor Presidente da Assembleia Nacional. Sobre essa questão tenho pedir uma informação relativamente a um elemento que, eu, considero muito importante de Identificação pessoa, é claro, não abrange todo cidadão Angolano, nem todas as classes mas é respeitante a raça negra, existe é questão de tribo. Será que aqui havemos de pôr lá profissão, residência, são coisas que podem mudar, podem ser, duplas tribo então não é necessário, nem ! eu penso que é uma questão importante, não sei o quê que os cientistas dizem nos outros países, mas eu acho que é uma forma de identificação. Eu dou um exemplo concreto, parece que passa por aí agora uma onda de extravio, de roubo de documentos das pessoas, eu não sei para que fim.

A mim me aconteceu ao mesmo tempocom o meu motorista na mesma noite, a nossa Identificação pareceu consciante cada um do seu lado, mas a minha Identificação toda foi recolhida; carta de condução, bilhete de Identidade, cartão da Assembleia tudo desapareceu, objectivo não sei, mas pode ser que não seja o elemento Cuanhama que tenha levado e agora, se esse documentos consta-se este tomem Cuanhama pode ser que ajudasse a apreensão do elemento e saber dos objectivos dele. E então, se nós formos pela filosofia de que a Identificação não é para ofender, a Identificação não é para mal, é simplesmente para completar a Identificação de um individuo, tribo também devia constar. Essa é a sugestão.

Agora, para finalizar, peço desculpas aos meus camaradas e Senhores Deputados todos, eu peço desculpa ao Presidente, mas tenho uma mensagem que queria apresentar para o Senhor Presidente, mas só que é um bocado longo, salvo a minha forma de apresentar e por tanto não se justifica apresentação aqui, eu penso que houve uma resolução talvez seja dedicado no fecho da Sessão, para eu ler, porque também queria que oa meus camaradas julguem sobre o meu pensamento relativamente a nossa situação que eu que

*Handwritten signature*

estamos agora. É também para felicita-lo, mas também para apresentar as minhas inteiras preocupações. Muito obrigado.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:-** Senhor Deputado Hailonda, eu não sei se a mensagem que tem é só de felicitações ou tem qualquer outra questão a colocar, se tem a prática que temos aqui na Assembleia Nacional é que o Deputado tem a liberdade de dirigir um documento a mesa, um requerimento à mesa. Se quiser, se não quiser faze-lo directamente pode faze-lo através do Grupo Parlamentar a que pertence.

**O Orador:-** Sim Senhor, eu vou procurar a ocasião para dirigir, mas eu estava interessado em lê-lo aqui, não é hoje.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:-** Terminamos a lista de oradores, e recebi uma proposta do Senhor Deputado Júlio de Almeida, relativamente a esse Projecto Lei. Sugere uma alteração no artigo 7º, que é: - Substituir a expressão, "catorze dígitos" por "catorze elementos Alfa-numérico", visto que a numeração ali expressa é composta por dígitos e letras em conjunto". Essa é a proposta por escrito que está aqui, seguidamente eu passarei a palavra ao Senhor Ministro para poder prestar os esclarecimentos e comentários as intervenções aqui feitas, faz favor.

Senhor Paulo Chipilica, Ministro da Justiça: Obrigado Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Senhores Vice-Presidentes ilustres Deputados:

Senhor Presidente da Assembleia Nacional:- Senhor Ministro parece que este micro não está a funcionar muito bem.

Orador:- Parece-me que está já bom, obrigado. Muito obrigado Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidentes, ilustres Deputados.

longa já vai a hora, por isso procurarei poupar Vossas Excelências, nas minhas respostas, tentando fazer uma condensação de todas questões que aqui já foram expostos.

Eu julgo que, sem estar a preterir qualquer uma das questões aqui colocadas, porque algumas delas responderei pontualmente, estão todas assinaladas e sublinhadas, fazendo assim assumpção de todas questões resumem-se a 7: Primeiro, sobre a raça e depois o prazo da troca ou seja, o prazo enfim da vigência ou da entrada em vigor, a da uniformização justiça e Ministério do Interior, esta é uma questão colocada não só pelo Senhor Deputado Salomão Xirimimbi, também por outros Senhores Deputados.

A questão de seriedade dos funcionários, a questão de corrupção e depois as datas, e a inserção das Províncias e depois as epígrafes, isto respondendo a questão do Senhor Deputado Mfulumpinga Lando Victor. Depois há outras questões colocadas pontualmente que são específicas, designadamente a colocada pelo Senhor Deputados Armando Major (Xicota) e pela Senhora Deputada Marcelina João Zangui e todas as demais..., eu vou tentar responder a essas questões.

Ora bem. Primeiro no que concerne a raça, tenho a esclarecer que nós a nível do Ministério e sobretudo do ponto de vista técnico não temos qualquer objecção a colocar em termos de ractificação ou da configuração da raça no Bilhete de Identidade, se isto

*Handwritten signature and initials*

for realmente a vontade soberana da Assembleia Nacional, nada temos a opôr. Contudo gostaria de esclarecer apenas o seguinte:

- O Conceito moderno de raça, mesmo a sensibilidade que hoje se verifica a nível internacional e as últimas recomendações até da própria Nações Unidas apontam no sentido de omitirem, vamos lá designações ou identificação desta ordem e desta natureza.

Não vou especificar, mas gostaria de dar alguns exemplos: mesmo aqui no nosso lado, quer seja na África do Sul e mesmo na Namíbia, no Bilhete de Identidade do cidadão nacional não consta o elemento raça. Por outro lado, representaria quanto a mim um sinal inovador, tudo que é inovador é sempre de aplaudir, mas se nós formos a identificar ou analisar o anterior diploma e sobretudo o Bilhete de Identidade que cada um de nós tutela neste momento, representaria de algum modo alguma regressão, algum retrocesso. Vale isto por dizer que, o antigo Bilhete de Identidade já estava mais próximo do entendimento que hoje se tem a nível internacional do que aquela proposta que hoje se pretende fazer consignar no Bilhete de Identidade. Mas como digo nada temos na verdade a opôr, quem faz a Lei é a Assembleia Nacional e, nós somos o Governo proponente e aprovou efectivamente no quadro em que o Projecto Diploma se encontra, mas a Assembleia Nacional é soberana, se assim for votado na sua maioria nada teremos efectivamente a opôr e nem haverá dificuldade de ordem técnica de se poder fazer inserir, porque já prevenimos justamente os técnicos neste sentido.

No que toca ao prazo do artigo 8º, entre 90 e 180 dias, nós queríamos que, enfim o prazo julgávamos e julgamos até que o prazo de 90 dias é suficiente, não só olhando pelo tempo da publicação que levará sempre mais um mês, as vezes até dois meses, como sobretudo para podermos enfim colmatar todas essas situações com que nos debatemos hoje; são situações de falsificação e quanto mais tempo dermos, pior, então, para todos nós e pior sobretudo para tudo quanto nós pretendemos neste momento fazer com este Projecto de Diploma erradicar o nosso sistema, sobretudo nesse País. E por outro lado, o prazo de 90 dias seria suficiente, também para logo que é aprovado este diploma vir aos técnicos treinar o pessoal, portanto os nossos funcionários que já estão devidamente seleccionados e, enfim, dentro dos meses aqui estipulado, começarmos na verdade, a sério e, emitir o novo Bilhete de Identidade.

No que concerne a preocupação aqui levantada, quanto a seriedade dos nossos funcionários, este é um problema realmente de extra gravidade e de delicadeza. Não se põe apenas a nível dos funcionários de identificação civil e criminal, põe-se mesmo a todos os níveis, eu ainda quero referir-me a nível da magistratura.

Fico imensamente recompensado, reconfortado e satisfeito por os Senhores Deputados tomarem essa consciência, de que os funcionários têm de serem devidamente remunerado, sobretudo aqueles que no dia à dia lidam com elementos que são de premente e permanente sensação em termos não só de suborno como em termos de aceitação de algumas ofertas que levam, na verdade, a prática de qualquer ilícito. Mas dentro desse âmbito, o Ministério e os próprios serviços seleccionaram, na verdade, funcionários e cidadãos com provas dadas ao longo desses anos, não só em termos de selecção no âmbito dos requisitos habilitacionais como também em termos do seu apurmo, da seriedade e sobretudo da consciência de como tratar as questões do Estado. Enfim, há sempre fiabilidade porque o homem, enfim, pode fazer um esforço irigente para

*M. Costa*

o aperfeiçoamento e não precisa de estímulo para qualquer coisa que puxe, na verdade, a inflação.

Nós levamos esta recomendação muito a peito e portanto, temos ainda de seleccionar ou pelo menos vigiar com todo o cuidado os funcionários que hão de lidar com este sistema.

Mas penso também aceverar: será muito difícil, eu poderia avançar impossível falsificar o futuro bilhete de identidade; será mesmo muito difícil, para não dizer impossível.

Quanto a outra questão, que é mesmo importante, da correlação inter-orgânica justiça e o Ministério do Interior, posso sossegar os Senhores Deputados, que levantaram esta questão de, que o novo passaporte que esta sendo tratado pelo Ministério do Interior, ainda não saiu porque estamos a espera que saia o Bilhete de Identidade.

Portanto, são duas situações bastantes conexas, duas situações interligadas e isto também vem despesar outro argumento o da celeridade e da urgência com que nós realmente requeremos que seja aprovado nesta Assembleia este diploma do Bilhete de Identidade, porque também está a paralisar o sistema da emissão dos novos passaportes, que também o governo pretende venham a ser passaportes infalsificáveis, portanto há toda urgência. E quanto a enumeração, na verdade já tivemos contactos com os Ilustres colegas do Interior para que dentro destes dígitos que agora têm outra designação, provavelmente matemática e, nós em termos de linguagem matemática, enfim, andaremos ainda nas luzes da distância para podermos ter acesso a essa situação, mas já tivemos a oportunidade falar com os ilustres colegas do Interior para que os números ou dentro da digitação dos números do Bilhete de Identidade possa fazer constar, futuramente, também no passaporte para uma identificação mais segura e não só no passaporte como nos futuros ou nas futuras cartas de condução. Portanto, isto está aceite como princípio.

O Senhor Deputado Almeida Cassessa, levantou uma questão que é interessantíssima e que realmente pela sua subtilidade passou um pouco despercebida mesmo a nós que no dia-dia lidamos com este projecto. Na verdade, os técnicos são ingleses, os Ingleses têm a sua numeração muito contrária à nossa. Portanto nós acolhemos esta rectificação e bem haja pelo seu espirito observador.

A inserção da província como podem verificar, também não haverá grande dificuldade porque viram através do espécimes, há um espaço onde se pode inserir efectivamente a província, porque pode constar por exemplo:- Kiculungo pode constar, Vila Nova Tchicala Kiango, Caxito, sempre será útil na verdade constar também a província.

Ainda, voltando ao elemento raça, embora nós já tivéssemos dado, vamos lá acedência se assim for realmente a vontade da Assembleia Nacional, nós a nada teríamos de opôr, gostaríamos de aqui reiterar o argumento inicial quando fizemos a apresentação do diploma. Não só na distribuição ou quando fizemos circular o espécimes faltou-nos fazer circular o pedido ou seja o requerimento e, se Vossa Excelência Senhor Presidente que me permite, eu gostaria de me por em pé e talvez solicitando aos Senhores Deputados, para enfim a nossa gentileza e atenção de ver o tipo de pedido que futuramente, e até por uma leitura do próprio computador, constará neste bilhete. Ora, neste impresso já estarão inseridos não só a raça, a província, como vários outros caracteres ou características do cidadão.

Portanto, este é mais um argumento a nosso favor para não se fazer constar na verdade o elemento raça no bilhete de Identidade que neste momento e para os tempos que correm na verdade e qualquer coisa podermos configurar de depreciado. Todavia, repito Assembleia é realmente soberana neste âmbito.

O Senhor Deputado N'fulumpinga Victor referiu-se as epígrafes no diploma, eu gostaria de referir que o diploma é muito curto, diploma pequenino e, normalmente em termos de técnica legislativa e até nós quisemos ir por uma questão de simetria com o diploma anterior, não quisemos na verdade baptizar cada artigo, propondo-lhe as epígrafes, como também não é obrigado em termos de técnica legislativa.

Agora, gostaria de me referir a algumas questões também aqui colocadas, julgo específicas, e pela sua gravidade.

O Senhor Deputado XICOTA falou, portanto, nas falsificações que ocorrem ou que ocorreram em termos não só de passaporte como também do bilhete de Identidade no Palanca e as vicissitudes daí decorrentes. Posso dizer e garantir aqui a Vossa Excelências Senhores Deputados mais concretamente o Senhor Deputado Armando XICOTA, que o Ministério da Justiça e o Ministério do Interior estão atentos, mas como todos nós sabemos os falsificadores, sobretudo para os documentos como os actuais que não têm a fiabilidade e sobretudo os aspectos de segurança que, como aqueles que nós pretendemos introduzir na justiça com relação ao título de Identificação do cidadão como também com relação ao passaporte no que concerne ao Ministério do Interior, esta situação não ocorreu. E é mesmo por isso e porque queremos na verdade, que os agentes do Palanca fiquem no desemprego é que nós queremos acelerar todas essas questões.

A Senhora Deputada MARCELINA João, perguntou se, primeiro, nós temos de agradecer todo seu apoio e as suas referências de todo trabalho que tem sido desenvolvido, não só pela equipa técnica como a nível da Direcção do próprio Ministério e do Governo, perguntou-nos se haverá uma emissão simultânea.

Como a Senhora Deputada pode compreender, não haverá problema em termos da informatização em si do bilhete de Identidade, mas o país está dividido por zonas e nós começaremos por zonas mais vulneráveis e depois estenderemos, por causa até dos recursos humanos, mas será realmente com alguma celeridade que se completará, não só a feitura ou emissão do Bilhete Identidade como munir todos os cidadãos do novo Bilhete de Identidade.

E o crer da convivência, acho que consta bem do disposto que nós integramos do artigo 8º.

A Sra. Deputada Guilhermina, nós enfim, ouvimos com muita atenção todas as suas objecções, algumas delas acho que já tinham sido acolhidas, designadamente quanto a alguns cortes no Preâmbulo e alguns cortes introduzidos, designadamente no artigo 7º e noutros aspectos, já nós tínhamos acolhido essas sugestões, até também por terem os mesmos sido sugeridas pela 1ª Comissão.

No que se toca a forma, gostaria de dizer que, enfim, aprecio imenso não só a forma como a Senhora Deputada, ilustre colega, porque é Jurista, é Advogada em simultâneo, colocou as suas correcções, as suas sugestões mas tanto quanto me lembro, é na verdade diploma de feitura, enfim, do formulário dos diplomas aqui aprovados em 1993 tive por

iniciativa o próprio Ministério da Justiça, aprovado em Conselho de Ministros e não é preciso nós deliberarmos realmente vários Diários da República para podermos dizer que o gerúndio ou o gerundivo é a forma, enfim, mais espedita de podermos começar qualquer Diploma, daí que embora enfim, o Diploma fica-se mais elegante e nós estamos efectivamente de acordo com isso, mas acho que o merecido respeito que é muito, que será na verdade de excipiente porque dizer-se que essa forma de gerundivo ou de gerúndio seria apenas reservada as Resoluções, as Resoluções também configuram de algum modo e sobretudo se forem tidas aqui assim pela Assembleia Nacional, são também outros tipos quase de Diplomas e o Preâmbulo em si não é o Diploma, o Diploma é o corpo, portanto Preâmbulo apenas é uma outra, diríamos... uma forma explicativa, daí que a manter-se não iria nada mal e nem tão pouco digamos, a elegância de o diploma ficaria ofendida ou a lesada se o Diploma continuasse na forma em que ele perfeitamente se encontra.

No artigo 5º, aí sim eu configuro realmente uma situação bastante importante quanto a sugestão apresentada pela Senhora Deputada Guilhermina Prata, eu posso estar efectivamente de acordo que no próprio espécime figure tal como o propôs o Senhor Deputado Xirimimbi, em vez de o Director de Serviços já que a adopção em termos de conteúdo funcional definido nos diplomas da Administração e da Função Pública não configura ou pelo menos não prevê a figura de Director dos serviços, era uma designação antiga, e que vêm a ser consignada por Director Nacional, relativamente a identificação civil e criminal acho que não pode e nem deve efectivamente ser eliminado porque nós temos uma Direcção Nacional de Identificação Civil e Criminal, porque que assim se chama de identificação civil, é porque a identificação civil dá o título de bilhete o título do cidadão ou Bilhete de Identidade, agora civil e criminal, porque essa mesma Direcção também emite o registo criminal, daí a razão de se dizer Arquivo de Identificação Civil e Criminal, porque é com o bilhete e é com os elementos e sobretudo com os elementos que instruem o Bilhete de Identidade e que são arquivados dentro deste sistema, constarão numa base de dados em computador é que se vai ver e se hão de arquivar todos os factos as transformações jurídicas que ocorrem realmente no cidadão, em termos de facticidade criminal que ele próprio cometa ao longo da sua vida e ao longo do seu convívio com os restantes cidadãos, portanto, é mesmo Arquivo de Identificação Civil e Criminal, porque nós temos também a Direcção Nacional de Identificação Civil e Criminal; acho que pôr no espécime ou no futuro Bilhete de Identidade esta designação tão longa não seria digamos bastante curial, bastará dizer o Director Nacional, já todos nós sabemos que é Director Nacional de Identificação Civil e Criminal.

Ainda no artigo 5º a Senhora Deputada propunha que se dissesse "código identificador desse acto", na verdade ficaria melhor explicado, mas que já se sabe de que acto efectivamente se trata, seria não só um pouco redundante como enfim alongaria muito mais o preceito.

Outros aspectos que também se configuram importantes e que nós temos que esclarecer são os colocados pelo Senhor Deputado António Cambinda, quanto a raça nós respondemos. Agora falou-nos em sinais particulares, o cabelo e os olhos, só tenho a dizer que isto, hoje, a questão dos olhos cada um escolhe os que tem. Hoje há as chamadas lentes, eu já vi, vamos lá enfim, meninas bonitas, por sinal, negras com olhos azuis, porque vão realmente e até encomendam as lentes dos olhos que a pessoa realmente quiser e com relação aos cabelos, esses sinais hoje estão realmente um pouco ultrapassados, porque muitas pessoas, hoje (risos)... desculpem o termo, por várias

razões as vezes usam uma cabeleireira ou usam uma peruca, etc, portanto estes sinais hoje estão de algum modo ultrapassados.

Com relação ao Palanca, também já fomos questionados nesse sentido, nós até quisemos entrar mesmo em contacto com os técnicos que preparam realmente o nosso Bilhete de Identidade e eles disseram que a Palanca é o sinal único em todo o mundo e que quando se vê a Palanca identifica-se imediatamente a nível internacional com Angola até porque a nossa TAAG voa com o sinal da Palanca, nós não temos nenhuma relutância em que se retire a Palanca, mas de qualquer das formas (risos), não gostaríamos de fazer finca-pé realmente desse sinal da Palanca e também, os nossos futebolistas são chamados Palancas Negras quer isto dizer, que se trata efectivamente de Angola de modo que era esta a explicação que eu gostaria de dar, mas digo que tecnicamente não é impossível nem há qualquer dificuldade em se retirar ou eclipsar realmente a Palanca.

No que concerne a um outro ponto de vista colocado pelo Senhor Deputado João Evangelista Hailonda, acho que os elementos evocados de tribo, acho que todos esses elementos subscrevem-se efectivamente nos elementos identificadores de Província e sobretudo de Município, portanto, é irrelevante fazer constar no Bilhete de Identidade efectivamente a tribo, basta o Município, a gente quando diz que o Município de Kiculungó já se sabe que este Município diz respeito a determinada Província e isto também é um elemento identificador do cidadão.

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidentes e Senhores Deputados julgo ter respondido a quase todas as questões, muito obrigado pela atenção dispensada.

**O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:** - Prestados os esclarecimentos pelo Senhor Ministro da Justiça que nós agradecemos, parece-me que ficam por resolver duas questões em que não se registou concenso, é a questão do artigo 4º, dos elementos constantes do artigo 4º, elementos de identificação, se devemos incluir a raça ou não e também em relação, a questão da Palanca que não chegamos ao concenso, portanto, penso que, estas duas questões pelo menos talvez teremos que pôr a votação.

Antes disso vamos rever, recapitular rapidamente o Projecto com as emendas que foram acolhidas. O projecto deve ter o seguinte título "Projecto de Lei do Bilhete de Identidade Nacional", depois de aprovado é Lei "Lei do Bilhete de Identidade Nacional".

O Primeiro parágrafo, eu sugiro que aqui se retire na segunda alínea a Palanca, portanto ficaria "o actual Bilhete de Identidade foi criado através da Lei nº 5/75 de 9 de Dezembro, mantendo-se as características com que circula desde então" ou tirar também o "se" e o "com" mantendo as características com que circula desde então. No segundo parágrafo, aqui também põe-se a questão de manter o gerúndio ou não, a proposta da Doutora Guilhermina Prata foi que se retirassem os gerúndios. Considerando que, nos parece que tem sido uma prática, nós temos já feito, temos analisado muitos projectos de Lei em que realmente nós temos aprovado com esta redacção, o tempo dos verbos no gerúndio. "Considerando que o sistema normal"... no segundo parágrafo; este segundo parágrafo terminaria à três linhas do fim "E permite" portanto seria o início da terceira alínea do terceiro parágrafo - "E permite a falsificação do Bilhete de Identidade" - terminaria aí. O parágrafo segundo, entendi deverá ter a seguinte redacção "atendendo as

circunstâncias atrás referidas aliadas a actual situação sócio-política do país, faz com que se apresente como tarefa necessária e imediata a informatização do Bilhete de Identidade Nacional", não é... Senhor Deputado João Melo.

O Senhor Deputado João Melo (MPLA): - Eu acho Senhor Presidente que o "faz" neste momento não tem sentido.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - A redacção inicial, tirando apenas "e a aproximação do processo eleitoral", retira-se? E tirando também o "completa" que vinha depois de "informatização" fica com a mesma redacção. O artigo primeiro "é criado o Bilhete de Identidade nacional" retira-se "informatização" que substitui o anterior criado ao abrigo da lei nº 5/75 de 9 de Dezembro, eu aqui já evitar em repetir este "criado", "é criado o bilhete que substitui o anterior criado", não haveria maneira de se evitar essa repetição do termo "criado" esta é uma questão de redacção; Senhor Ministro da Justiça tem a palavra.

O Senhor Ministro da Justiça :- Obrigado Senhor Presidente, talvez em vez "ou produzido ou aprovado ao abrigo da lei tal" ... "é criado o Bilhete de Identidade nacional que substitui o anterior aprovado ou produzido ao abrigo da lei nº tal".

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional :- Aprovado pela lei, talvez; "aprovado pela lei" podemos alterar assim para evitar repetição.

O artigo 4º, é proposta da 1ª comissão alterar a ordem dos elementos de identificação que vem aí, portanto, primeiro seria; nome completo; depois filiação, terceiro seria residência quarto naturalidade, o quinto profissão, depois altura, sétimo sexo, oitavo estado civil, impressão digital, nono e data de nascimento decimo, não faz referência a fotografia que vem aqui e agora temos que ver qual será o melhor local para inserir raça, caso venha a ser aprovado.

No artigo 5º, "o bilhete de identidade deverá conter ainda", isso seria o ponto 1, este artigo passaria a ter três pontos, se entendi bem ... dois...; dois só. Portanto, seria 1º ponto - o bilhete de identidade deve existir ainda, alínea a) a data da emissão, o tempo de validade, a assinatura do titular, a assinatura do Director do Arquivos, de Identificação civil e criminal, mantém-se... "do Director do Arquivo de Identificação Civil e Criminal", então pronto. O ponto dois..., então a alínea b) ainda do ponto 1, seria "código de barras para a busca electrónica no sistema de computadores". Então o ponto dois seria?

Deputado Milú Tonga.

O Senhor Deputado Milú Tonga (UNITA): - Não ficaria bem no sistema computadorizado?..

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Também pode ser. O ponto dois do artigo 5º, seria "no caso de o titular não saber assinar será inserido um código identificador desse facto".

O artigo 6º terminaria em "incorporados no Bilhete de Identidade".

37111  
A. T. T.

O artigo 7º “, o Bilhete de Identidade nacional terá numeração através do sistema de um número único de 14 elementos alfa numérico,” não sei se o entendimento é introduzir e fazer essa substituição, segundo proposta do Deputado Júlio de Almeida, parece que isso também não vai melhorar muito o entendimento, quem não sabe o que é dígito também não vai saber o que é alfa numérico. Portanto, preferem que fica a primeira redacção. Alfa numérico de 14 elementos, alfa numéricos o artigo 8º teria a seguinte redacção “os actuais bilhetes de Identidade mantêm a sua validade até a data da sua expiração, podendo os titulares proceder a sua troca a todo o tempo ou após a caducidade”.

O artigo 9º, é o artigo 8º, portanto terá a redacção “é revogada a Lei nº 5/75 de 9 de Dezembro”. Senhor Deputado Sebastião André tem a palavra.

O Senhor Deputado Sebastião André (PAJOCA):- Senhor Presidente aí persiste a minha preocupação, penso que não entendi como é que o Ministro da Justiça poderá apostar nos titulares dos Bilhete de Identidade falsos, estrangeiros com Bilhete de Identidade, portanto tem o Bilhete de Identidade caducado e ele vai trocar, como é que vai afastar estes estrangeiros e também se pedir uma certidão narrativa completa a um angolano da Província cujo o arquivo de Identificação está destruída, etc., aí é que está portanto, a preocupação da população, como é que vai suprimir essa situação, obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:- Parece que a preocupação ou o problema colocado pelo Senhor Deputado tem dois aspectos, primeiro- como é que vai detectar que são falsos e segundo como é que depois vai suprimir, vai resolver o problema dele ficar sem identificação, não sei se é isso.

O Senhor Deputado Alexandre Sebastião (PAJOCA):- Sim, perdão Senhor Presidente não pela insistência, é que o problema maior é a existência de bilhetes falsos com cidadãos estrangeiros, se sequer evitar que estes estrangeiros não voltem a ter Bilhete de Identidade nacional, como é que o Ministério da Justiça ou os seus funcionários poderão detectar, por exemplo um Zaireense tem um Bilhete de Identidade caducado vai trocar é um processo normal, tal como troca qualquer cidadão e se o Ministério da Justiça entender que se renove ou que se para adquirir o Bilhete de Identidade com certidão narrativa completa de nascimento ou cédula coloca-se o problema dos cidadãos provenientes do interior do país cuja guerra mais se e fez sentir, aí é que está a minha preocupação, que medidas é que o Ministério da Justiça teve para suprimir este problema é um dilema realmente.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional: - Senhor Ministro da Justiça pode esclarecer. Quem pediu? Senhor Presidente da 1ª Comissão, talvez o Ministro da Justiça seja a pessoa mais adequada para esclarecer.

O Senhor Diógenes Boavida (MPLA): - Eu passo a preocupação mas só queria ajudar, mas está muito bem dada a palavra ao Senhor Ministro da Justiça, acho bem.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:- Obrigado pela compreensão, Senhor Ministro, tem a palavra, faz favor.

O Senhor Ministro da Justiça: - Muito obrigado Senhor Presidente, Senhores Deputados eu não gostaria de ir o pelo processo devolutivo, mas de qualquer das formas agradeço a ajuda que o meu antecessor, profundo conhecedor da realidade me quis dar, mas

respondendo a questão colocada nós não quisemos sonegar, de modo algum, alguma resposta.

Gostaria de sossegar o Senhor Deputado no sentido de que, mesmo na troca do actual bilhete de identidade pelo novo haverá sempre que organizar um processo e até será a forma de podermos detectar todos os bilhetes de identidade falsificados, na verdade alguma situação poderá ocorrer anómala mas haverá de se organizar o respectivo processo para isso é que nós temos e está a circular verdade o impresso, mas par além do impresso, nesta questão da produção os Bilhete de Identidade são necessários mais documentos, a cédula pessoal, a certidão de nascimento e outros documentos necessários que serão inseridos, realmente, no computador até a produção do Bilhete de Identidade.

Agora, aos problemas que as Províncias que foram devastadas pela guerra e onde tudo desapareceu e enfim, é algum dos aspectos que cria-nos bastantes embaraços, nós já estamos a ultrapassar no dia a dia porque chegam-nos compatriotas nossos que vêm da Zâmbia, outros que vêm da Jamba, outros que vêm da Namíbia e que não têm nenhum documento, ora o que é que nós temos a exigir para não deixar, indocumentado é que ele apresente efectivamente testemunhas credíveis para neste caso, sendo por exemplo, o que nós temos vindo a fazer em Luanda, se haver um acto em Luanda, fica provisório porque sempre logo que estiveram normalizadas todas as situações serão remetidos todos os elementos para à província de origem, porque como todos nós sabemos os Bilhete de Identidade reportam-se sempre à Província de origem, eu julgo que esta explicação extencia-se e diluem-se todas as preocupações que o Senhor Deputado acabou de colocar, muito obrigado Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:- Bom, prestados estes esclarecimentos...

Ponto de ordem, Deputada Guilhermina Prata tem a palavra.

A Senhora Deputada Guilhermina Prata (MPLA):- Obrigada Senhor Presidente, eu a bocado não tinha apanhado a redacção completa do novo artigo 8º, mas eu tenho uma dúvida, é a seguinte, é o tempo de convivência do Bilhete de Identidade anterior com o novo, é o artigo 8º "os actuais Bilhetes de Identidade mantêm a sua validade até a data da sua expiração podendo os titulares requererem a sua substituição a todo o tempo ou após caducidade". Quer dizer, o raciocínio que eu faço é o seguinte, quer dizer, eu tanto posso requerer, quero dizer que vão haver... e se esta Lei entra em vigor daqui a três meses, como a Lei até permite que eu só substitua..., porque ele ainda é válido, vamos ter um tempo de convivência com dois Bilhetes de Identidade, eu acho que deveria haver um tempo, a Lei deveria prever que a sua substituição devia ser no prazo de "x", por exemplo, as notas dos novos kuanzas tiveram para circulação um tempo fixo, 1 ano, agora estarem a circular em simultâneo dois Bilhetes de Identidade, eu acho que vai haver muita confusão, portanto, é uma dúvida que eu tenho. Obrigada Senhor Presidente

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:- Eu creio que... Senhora Deputada, o Senhor Ministro da Justiça não referiu, mas penso que não vai haver, o mesmo indivíduo não vai ter dois bilhetes ao mesmo tempo, porque quando ele tratar o novo entrega o antigo, deve ser isso, o mesmo cidadão não vai ter ao mesmo tempo os dois Bilhetes o novo e o antigo, porque quando ele tratar o novo vai ter que entregar o antigo, vai haver sim cidadãos com o Bilhete de Identidade novo e

39  
p/w

cidadão ainda com o Bilhete de Identidade antigo. Senhor Ministro da Justiça não sei se quer dar algum esclarecimento a propósito:

O Senhor Ministro da Justiça:- Muito obrigado Senhor Presidente acho que o Senhor Presidente já deu a douda explicação daquilo que nós realmente devíamos dar, é que na verdade não haverá nenhum cidadão a circular com dois Bilhetes de Identidade, o cidadão terá; nós damos a flexibilidade de ou conservar o Bilhete antigo até caducar, se o cidadão nessa altura troca o Bilhete de Identidade informatizado que tiver terá o prazo do anterior, porque ser-lhe-á retirado o bilhete antigo, portanto não haverá aí qualquer confusão nem tão pouco alguém estar a circular com dois Bilhetes de Identidade, muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia Nacional:- Pronto está esclarecida esta questão. Deputado João Lourenço, tem a palavra.

O Senhor Deputado João Lourenço (MPLA) :- Senhor Presidente, eu penso que o Senhor Ministro da Justiça não terá entendido bem a preocupação da Deputada Guilhermina. Não se trata de se temer que alguns cidadãos estejam na posse dos dois bilhetes, o antigo e o novo, não é; não é isso.

A preocupação é no sentido de se evitar que esse período de convivência do...

**NOTA DE REDACÇÃO:**

Por razão da má qualidade do registo magnético não foi possível a inclusão das últimas intervenção, nomeadamente do Senhor Deputado João Lourenço (última parte), do Senhor Ministro da Justiça e de Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional.

Entretanto, Submetido a votação, a Lei do Bilhete de Identidade foi aprovada por;

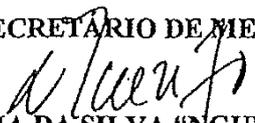
Votos à favor \_\_\_\_\_ 111

Votos contra \_\_\_\_\_ 0

Abstenções \_\_\_\_\_ 0

A Plenária foi interrompida às 20 horas, do dia 26 de Julho de 1996.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DE MESA

  
Dr. AMARO CACOMA DA SILVA "NGUENGO"  
/Deputado/



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — KzR: 30 000.00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U.E.E., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa».	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de KzR 150.000 00, e para a 3.ª série KzR 337.500.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série, de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U.E.E..
		Ano	
	As três séries ...	KzR 15 000 000.00	
	A 1.ª série ...	KzR 6 750 000.00	
	A 2.ª série ...	KzR 4 500 000.00	
	A 3.ª série ...	KzR 3 750 000.00	

IMPRENSA NACIONAL-U. E. E.

## CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços na expedição do *Diário da República*, do facto das respectivas assinaturas não serem registadas na devida oportunidade,

Para que não haja interrupção na remessa do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de solicitar a V. Ex.ªs o obséquio de providenciarem o pagamento da respectiva assinatura para o ano de 1997 até 15 de Dezembro de 1996, impreterivelmente.

1. Os preços da assinatura do *Diário da República*, no território nacional passam a ser os seguintes:

As 3 séries .....	KzR 165 000 000.00
1.ª série .....	KzR 74 250 000.00
2.ª série .....	KzR 54 450 000.00
3.ª série .....	KzR 36 300 000.00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime anual.

3. Aos preços mencionados anteriormente, acrescer-se-á um adicional para portes de correio por via normal para as capitais de província para todo o ano por assinatura no valor de KzR 5 500 000.00. Este valor poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pelos Correios de Angola em 1997.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que no caso do *Diário da República* ser através do correio, nos indiquem o endereço completo,

incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na entrega, devolução ou extravios do mesmo.

*OBS.: — As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 1996, sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 10%.*

## SUMÁRIO

### Assembleia Nacional

Lei n.º 17/96:

Cria, o novo Bilhete de Identidade Nacional. — Revoga a Lei n.º 5/75, de 9 de Dezembro.

### Conselho de Ministros

Decreto n.º 33/96:

Estabelece o regime de prémios a serem atribuídos aos atletas, treinadores e auxiliares envolvidos na alta competição. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma.

### Ministério das Finanças

Decreto executivo n.º 63/96:

Institui o Cartão de Identidade dos fiscais da Direcção Nacional de Impostos.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei n.º 17/96  
de 8 de Novembro

O actual Bilhete de Identidade foi criado através da Lei n.º 5/75, de 9 de Dezembro, mantendo as características com que circula desde então.

Considerando que o sistema normal de identificação que se vem praticando enferma de segurança das características fundamentais do título de identidade e das informações, pelas dificuldades de acesso dos utilizadores na consulta dos documentos e sobretudo, na manutenção dos ficheiros e arquivos;

Considerando que as pressões demográficas nos principais centros urbanos do país afligem grandemente o actual sistema obsoleto de identificação civil e criminal, pelo aumento do volume de trabalho, roubando espaços, deteriorando a qualidade de serviços, dilatando o prazo de entrega de documentação, permitindo a falsificação do Bilhete de Identidade;

Atendendo as circunstâncias atrás referidas, aliadas a actual situação sócio-política do país, a informatização do Bilhete de Identidade Nacional apresenta-se como tarefa necessária e imediata;

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 88.º da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprova a seguinte:

**LEI DO BILHETE DE IDENTIDADE NACIONAL**

**ARTIGO 1.º**

É criado o Bilhete de Identidade Nacional, que substitui o anterior, aprovado pela Lei n.º 5/75, de 9 de Dezembro.

**ARTIGO 2.º**

O modelo impresso do Bilhete de Identidade contém a designação do Estado e a insígnia da República.

**ARTIGO 3.º**

O Bilhete de Identidade tem a estrutura indicada no modelo anexo, que é parte integrante da presente lei e as características seguintes:

- a) dimensões do impresso: 60mm x 92mm, com o plástico 66mm x 98mm;
- b) cor-frente: amarelo, cor de laranja, castanho e cinzento; verso: vermelho, amarelo, cor de laranja, cinzento e azul.

**ARTIGO 4.º**

O Bilhete de Identidade contém os seguintes elementos de identificação do titular:

Nome completo, filiação, residência, naturalidade, profissão, altura, sexo, raça, estado civil, impressão digital, data de nascimento e fotografia.

**ARTIGO 5.º**

1. O Bilhete de Identidade contém ainda:

- a) a data da emissão, o tempo de validade, a assinatura do titular, a assinatura do Director do Arquivo de Identificação Civil e Criminal;
- b) código de barras para busca electrónica no sistema computarizado.

2. No caso de o titular não saber assinar será inserido um código identificador desse facto.

**ARTIGO 6.º**

O Bilhete de Identidade é produzido por meios informáticos, sendo a fotografia a cores, assinatura e a impressão digital do titular, bem como a assinatura de quem o emite, incorporados no Bilhete de Identidade.

**ARTIGO 7.º**

O Bilhete de Identidade Nacional, tem numeração através do sistema de um número único de 14 elementos alfanuméricos.

**ARTIGO 8.º**

Os actuais Bilhetes de Identidade mantêm a sua validade até a data da sua expiração, podendo os titulares proceder a sua troca a todo o tempo ou após caducidade.

**ARTIGO 9.º**

É revogada a Lei n.º 5/75, de 9 de Dezembro.

**ARTIGO 10.º**

A presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Junho de 1996.

Promulgada em 30 de Outubro de 1996.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Victor Francisco de Almeida*.

O Presidente da República, *José Eduardo dos Santos*.

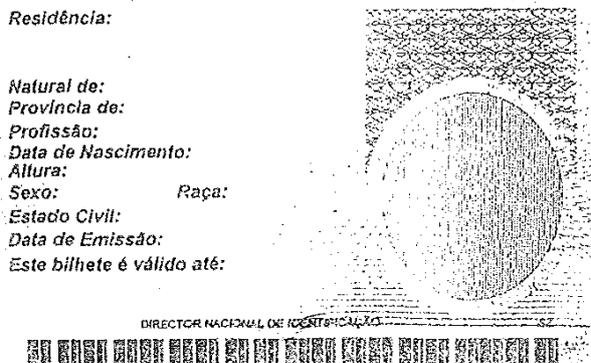
Bilhete de Identidade Nacional a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 17/96, que antecede

FRENTE



FRENTE

VERSO



VERSO

## CURRICULUM VITAE

### Dados pessoais:

Nome	Fidel Raul Carmo Reis
Local de nascimento	Luanda
Nacionalidade	Angolana
Data do nascimento	19 de Agosto de 1963
Morada	Projecto Nova Vida, Rua 55, E 5, Apart. 22 - Luanda
Contactos	Telem. +244 925 29 72 59 E-mail: fidelreis@gmail.com

### Dados Profissionais

Situação profissional actual Desde 2003 Instituição	Professor Assistente na área de História  Faculdade de Letras e Ciências Sociais/Universidade Agostinho Neto – Luanda, Angola
---	--

### Graus Académicos

Doutorando 2010	Encontra-se presentemente a concluir o Doutoramento no ISCTE
Mestre em Estudos Africanos 2003	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
Pós-graduação em Relações Internacionais). 1998	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP)
Licenciatura em História 1990	Universidade Autónoma de Lisboa

### Outras Actividades Profissionais no Quadro do Ensino Universitário

Chefe do Departamento dos Assuntos Académicos 2003 – 2005	Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto
Chefe do Departamento de Ensino e Investigação Científica Académicos 2005 – 2007	Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto

## Actividades Profissionais Fora Do Quadro Universitário

2002	Redacção e bases de dados do concurso “ <i>Mentes Brilhantes</i> ” para as produções Vídeo Média - SIC
1999	Animador Cultural no Palácio Foz
1993-1994	Director criativo na Agência de Marketing e Publicidade - Ardecore. Lisboa
1992-1993	Copy-Writer da Agência de Publicidade Grafe. Lisboa
1991-1992	Docente na Escola C+S, de Alter do Chão, leccionando as seguintes disciplinas: História, Antropologia, Geografia, Ciências do Ambiente

## Comunicações Apresentadas

Novembro 2008	Apresentação da comunicação “Estado e Autoridades Tradicionais. No Sumbe e em Benguela, no quadro do II Encontro sobre as Autoridades Tradicionais em Angola
Novembro 2006	Apresentação da comunicação “Negros, Brancos e Mestiços. As propriedades Ambíguas.” Rupturas e continuidades em torno de classificações assentes na noção de “raça” em Angola. (O exemplo dos espaços político e erudito-científico) no âmbito do IX Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, em Luanda
Fevereiro 2004	Apresentação da comunicação: “A importância do 4 de Fevereiro para as Ciências Sociais” na União dos Escritores Angolanos

## Publicações

REIS, Fidel Carmo (2003), “Políticas de Classificações/Classificações Políticas: O Exemplo das Propriedades Rácicas/Características Somáticas No BI”. *Africana Studia*. pp. 127-151. Porto, Faculdade de Letras/CEA

REIS, Fidel Carmo e REIS, Maria do Céu Carmo. (1998), “Práticas Culturais e práticas políticas – lutas de classificação e delegação política. Índicios (Angola, década de 50)”. In V Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, , Maputo. CD-Rom, D:\AAA 407.HTL

REIS, Fidel Raul Carmo e REIS, Maria do Céu Carmo. (1998), “Geografia Física e Humana” e “Nota Histórica”.. In ROMÃO António, COSTA Carla, REIS, Maria do Céu, REIS, Fidel. *Moçambique - um país de futuro*. Lisboa: Montepio Geral, caps 1 e 2, p 1 a 17.

REIS, Fidel Carmo e REIS, Maria do Céu Carmo. (1996), “O MPLA e a crise de 1962-1964 como representação: alguns fragmentos”. In III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 3, 1994, Lisboa. *Dinâmicas Multiculturais. Novas Faces outros Olhares. Actas das Sessões Temáticas do III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, p 697/709.

REIS, Fidel Raul Carmo e SEBASTIÃO, Emídio. (1994), “Família e meio ambiente”. *Moçambique*. Maio.

## Línguas

Português (Língua materna). Francês (muito bom), Inglês (suficiente)

## Outras Competências

Utilização de software nomeadamente o programa Word na óptica do utilizador

## Hobby

1990. Participa no IX Curso de Técnicos Distritais de Futebol. Com aproveitamento Apto.  
Lisboa: Centro de Medicina Desportiva

Lisboa, Junho de 2010

Fidel Raul Carmo Reis